



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 94ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 43ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – 44ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/11/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 94/2015 (encaminhando o Requerimento Ordinário nº 2.349/2015), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.080 a 3.095/2015 – Requerimentos nºs 2.907 a 2.997/2015 – Requerimentos Ordinários nºs 2.348 a 2.353/2015 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Antônio Carlos Arantes; Questão de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; Questões de Ordem; discurso da deputada Celise Laviola; Questão de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; Questões de Ordem; discurso do deputado Arnaldo Silva; Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Roberto



Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 94/2015*”

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Solicito a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos do art. 285 do Regimento Interno dessa Casa, a retirada do Projeto de Lei nº 2.352, de 2015, de minha autoria, que dispõe sobre a delegação de competência aos municípios para o licenciamento e a fiscalização ambiental das atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Tal iniciativa decorre da perda do objeto do Projeto, decorrente da sua incorporação no art. 17 da Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.”

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Gilmar de Assis, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.505/2015, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Hercules Macedo, chefe de gabinete de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 509/2015, dos deputados Noraldino Júnior e Missionário Marcio Santiago. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jarbas Barbosa da Silva Jr., presidente da Anvisa, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.433/2015, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Marcos Antônio Soares da Cunha Castello Branco, presidente da Codemig, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.552/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Maria de Fátima Chagas Dias Coelho, diretora-geral do Igam, prestando informações relativas ao Requerimento nº 882/2015, da Comissão de Turismo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



Do Cel. PM Márvio Cristo Moreira, chefe da Assessoria Institucional da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.118/2015, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Murilo de Campos Valadares, secretário de Transportes, indicando os representantes da secretaria de que é titular que participarão da audiência pública das Comissões de Participação Popular e de Transporte em 19/11/2015. (– Às Comissões de Participação Popular e de Transporte.)

Do Sr. Silas Costa Pereira, prefeito de Lavras, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.755/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Vítor Valverde, secretário de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.344/2015, da Comissão de Cultura.

Do Sr. Aldo César Bianchi de Souza, diretor da Escola Sesi Alvimar Carneiro de Rezende, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do deputado Paulo Lamac, pelo 8º lugar conquistado por essa escola na prova do Enem de 2014, entre as escolas da rede Sesi do País.

Do Sr. Alessandro Marques, da Secretaria de Governo (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 710/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, 2.448/2015, das Comissões de Assuntos Municipais, Trabalho e Turismo, e 2.460 e 2.461/2015, da Comissão de Transporte.

Do Sr. André Quintão Silva, secretário de Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 780/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Daniel Bertholdi, prefeito de Capetinga, solicitando a este Legislativo apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.788/2015. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Denise de Stefani Max, vereadora da Câmara Municipal de Uberaba, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 915, que altera o código de posturas do município mencionado e proíbe expressamente maltratar animais ou praticar atos de crueldade contra eles e o uso de chicote para estímulo e correção de animais.

Do Sr. Dijon Moraes Junior, reitor da Uemg, prestando informações relativas ao Requerimento nº 899/2015, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Farley Eduardo Lima, chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.401/2015, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Fernando Ferreira Abreu, coordenador do Procon-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.694/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.080/2015

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Caminhada, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Caminhada, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Douglas Melo

Justificação: A Comunidade Terapêutica Nova Caminhada tem por finalidade proporcionar tratamento e ressocialização, com desintoxicação de substância psicoativa, lícita e ilícita, além de promover a reinserção familiar e social de usuários de drogas, acompanhando-os com ações psicossociais.

Segundo consta no estatuto, a entidade não distribui lucros, bonificações ou qualquer vantagem a diretores ou associados.

Por cumprir suas finalidades estatutárias e visando ampliar sua rede de proteção, a entidade busca, por meio desta proposta, sua declaração de utilidade pública.

Uma vez preenchidos todos os requisitos legais para alcançar o fim desejado, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.081/2015

Altera a Lei nº 20.922, de 16 de outubro 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado o seguinte artigo à Lei nº 20.922, de 16 de outubro 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado:

“Art. ... – Os veículos que transportam ou movimentam granéis sólidos minerais ou assemelhados ficam obrigados a cobrir toda a carga, evitando-se o derramamento do material transportado sobre a via.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

João Alberto

Justificação: Esta proposição tem como objetivo alterar a Lei nº 20.922, de 16/10/2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

A alteração proposta pretende obrigar os veículos que transportam ou movimentam granéis sólidos minerais ou assemelhados a cobrir toda a carga, evitando-se o derramamento do material transportado nas pistas de rolamento.

A revisão da legislação relativa às políticas florestal e de proteção da biodiversidade de Minas Gerais se faz necessária tendo em vista que a poluição proporcionada pelo transporte de granéis sólidos representa ameaça à proteção da biodiversidade e ao meio ambiente do Estado, cuja história sempre esteve intrinsecamente ligada à mineração.

É fato que os resíduos se acumulam nas vias públicas e são arrastados para as águas de rios e córregos. A poeira invade as cidades, contaminando o ar. A vegetação fica coberta de sujeira, a deterioração do meio ambiente no entorno das pistas é outro efeito da precariedade do transporte de cargas, especialmente em Minas Gerais, que conta com a maior malha viária do Brasil (16% do total).



Os impactos podem ser medidos pelo que ocorre em Minas. De 2010 a 2012, por exemplo, 92% dos 287 vazamentos de produtos tóxicos e poluentes registrados pela Diretoria de Emergências Ambientais do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema – ocorreram no transporte, contra 8% provocados por indústrias e outras atividades. Só o meio rodoviário respondeu por 84% dessas ameaças a rios, lençóis freáticos e ecossistemas. O quadro é agravado pela falta de adoção ou fiscalização de medidas que poderiam minimizar os problemas dos impactos do transporte sobre a natureza¹.

O resultado são estradas que se tornam depósitos para poluentes, que, com as chuvas, vão parar no solo e nos mananciais que irrigam plantações e abastecem criações e moradias.

Por fim, entendemos ser necessária a previsão da obrigatoriedade de cobrir toda a carga de granéis sólidos minerais ou assemelhados. Acreditamos que esta proposição traz alteração legislativa capaz de proteger o meio ambiente no Estado.

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

¹ Fonte: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/06/24/interna_gerais,302046/transporte-rodoviario-atropela-natureza-em-minas-e-deixa-rastro-de-destruicao.shtml

PROJETO DE LEI Nº 3.082/2015

Acrescenta incisos ao art. 5º, da Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 5º da Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, os seguintes incisos:

"Art. 5º – (...)

VI – o Rio Santo Antônio, integrante da bacia do Rio Doce, a montante do reservatório UHE Salto Grande.

VII – o Rio Preto, afluente do Rio Paraibuna, em toda a sua extensão."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Doutor Jean Freire

Justificação: Proponho este projeto no intuito de buscar a preservação permanente do Rio Santo Antônio integrante da bacia do Rio Doce, e do Rio Preto, afluente do Rio Paraibuna. Busquei a justificação desta proposição nas palavras de Paulo dos Santos Pompeu, graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, com mestrado em Ecologia (Conservação e Manejo da Vida Silvestre) pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997) e doutorado em Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005), sendo atualmente professor associado da Universidade Federal de Lavras.

"Ao longo da história, os rios têm provido a base para o desenvolvimento socioeconômico. A água é usada para propósitos domésticos, industriais, da agricultura e para a geração de energia; rios oferecem rotas para a navegação, e a pesca é um recurso tradicional. Desta maneira, associados ao crescimento das demandas humanas, os rios têm sido transformados, perdendo suas características naturais, muitos dos quais possuindo hoje apenas uma pequena fração de sua diversidade biológica original.

Particularmente evidente é a perda de biodiversidade e abundância de peixes, que tem sido relacionada, com frequência, com o despejo de esgotos domésticos e industrial, assoreamento devido às mudanças do uso da terra e principalmente, à construção de barramentos. Esses últimos interferem sobre a biota aquática, limitando o deslocamento de



espécies migratórias, mudando as características lóticis originais, interferindo na qualidade da água e no regime hidrológico natural.

Existe um consenso no meio científico de que as chances de manutenção da biodiversidade em longo prazo aumentarão significativamente com o estabelecimento de um planejamento para conservação em escala regional ou que inclua grandes unidades de paisagem. Assim, o reconhecimento de áreas que mantenham alta diversidade de espécies constitui elemento primário para a proteção da biodiversidade. (...)

(...) A partir da Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, Minas Gerais criou um tipo de unidade de conservação não previsto no SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação), denominado "rios de preservação permanente". Segundo a lei, eles teriam como objetivos: I - manter o equilíbrio ecológico e a biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e marginais; II - proteger paisagens naturais pouco alteradas, de beleza cênica notável; III - favorecer condições para a educação ambiental e a recreação em contato com a natureza; IV - proporcionar o desenvolvimento de práticas náuticas em equilíbrio com a natureza; V - favorecer condições para a pesca amadorística e desenvolver a pesca turística. (...) Neste sentido, ficam proibidos, no rio de preservação permanente: I - a modificação do leito e das margens, ressalvada a competência da União sobre os rios de seu domínio; II - o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais; III - o exercício de atividade que ameace extinguir espécie da fauna aquática ou que possa colocar em risco o equilíbrio dos ecossistemas; IV - a utilização de recursos hídricos ou execução de obras ou serviços com eles relacionados que estejam em desacordo com os objetivos de preservação.

Até o momento, foram decretados como rios de preservação permanente: o São Francisco, no trecho que se inicia imediatamente a jusante da barragem hidrelétrica de Três Marias e vai ao ponto logo a jusante da Cachoeira de Pirapora, além do Cipó, Peruaçu e Pandeiros, também nesta bacia; o Jequitinhonha e seus afluentes, no trecho entre a nascente e a confluência com o Rio Tabatinga; o Rio Grande e seus afluentes, no trecho entre a nascente e o ponto de montante do remanso do lago da barragem de Camargos. Mais recentemente, um trecho do Rio Tijuco, na bacia do Rio Paranaíba, também foi incluído nesta categoria. Apesar de não terem sido baseados em critérios técnicos de priorização, a decretação dos rios como de preservação permanente constitui iniciativa importante para a conservação de peixes em suas respectivas bacias, principalmente levando-se em conta o cenário futuro dos empreendimentos hidrelétricos previstos para Minas Gerais. Até o ano de 2.027, um conjunto de 45 usinas hidrelétricas e 335 pequenas centrais hidrelétricas está previsto no Programa de Geração Hidrelétrica do Estado – PGHMG. Caso todos esses empreendimentos sejam instalados, dificilmente se preservará boa parte da fauna de peixes de Minas Gerais. Mesmo quando implantadas medidas mitigadoras associadas a barramentos como, por exemplo, escadas para peixes, estas se tornam completamente inúteis quando o rio é transformado em uma sequência de reservatórios. Nesse sentido, a seleção de rios de preservação permanente em cada bacia, desde que efetuada com critérios técnicos, muito contribuiria para a manutenção de nossa biodiversidade aquática. Eventuais conflitos oriundos da eventual perda de potencial energético podem ser menores do que o esperado, e o caso do Rio Santo Antônio ilustra bem esta questão. A importância do Rio Santo Antônio no contexto da bacia do rio Doce é incontestável, sendo a porção da bacia localizada a montante do reservatório de Salto Grande considerada de importância biológica especial para a conservação. Esse afluente, sozinho, abriga quase 90% das espécies registradas para a bacia, incluídas algumas que, hoje, são encontradas somente ali. Se por um lado a decretação da região da bacia como rio de preservação permanente importaria o impedimento de implantação de algumas centrais hidrelétricas, por outro, representaria a possibilidade de preservação, em longo prazo, da maioria das espécies de peixes da bacia do rio Doce. Quando considerado que a geração de energia perdida (277 MW) corresponderia a menos de 10% do potencial hidrelétrico da bacia (3.512 MW), tal medida poderia ser uma grande oportunidade de compatibilização entre a geração de energia e a conservação dos ambientes aquáticos.

Assim como o Rio Santo Antônio, nas demais bacias do estado, é bem provável que ainda seja possível a seleção de rios a serem conservados, visando à manutenção da maior parte da diversidade de peixes, com uma perda relativamente pequena de geração hidrelétrica. Comparações dessa natureza constituem a base de zoneamentos ecológico-econômicos e



avaliações ambientais integradas e, se transformadas em ações concretas, podem constituir em um grande passo para o desenvolvimento sustentável."

Esta proposição também é uma busca da recuperação de parte da bacia do Rio Doce afetada pela recente tragédia ambiental que assolou um distrito do Município de Mariana e várias comunidades e municípios pertencentes à bacia do Rio Doce. Acredito que tornar o Rio Santo Antônio de preservação permanente permitirá políticas públicas específicas buscando a recuperação do Rio Doce.

Assim sendo, peço aos nobres pares apoio à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.083/2015

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado, observados os preceitos constitucionais (arts. 5º, incisos IV, IX, X, IVX, e letra "a" do inciso XXVIII, 170, IX, 173, § 4º e 220, *caput*, e § 5º, da Constituição Federal).

Art. 2º – Os Poderes do Estado destinarão aos veículos mencionados nesta lei o percentual de 20% (vinte por cento) da sua receita anual de publicidade ou patrocínio, prevista no Orçamento do Estado, para divulgação e incentivo de obras, anúncios, programas, seminários, conferências, debates, serviços, bem como para divulgar temas de interesse social que apresentem comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais ou coletivos.

Art. 3º – Para os efeitos desta lei, considera-se mídia regional e local os periódicos, jornais, revistas impressas, mídias de internet, rádio e televisão, de responsabilidade de empresário individual, micro e pequenas empresas (arts. 5º, incisos IV, IX, X, IVX, e letra "a" do inciso XXVIII, 170, IX, 173, § 4º e 220, *caput*, e § 5º, todos da Constituição Federal).

§ 1º – As mídias devem ter reconhecimento regional e local, caracterizando-se por serem difusoras de matérias relevantes para as regiões do Estado ou para locais ou segmentos específicos da sociedade mineira, por exemplo, questões culturais, de meio ambiente, de interesse do movimento social, sindical e das universidades públicas ou privadas, promovendo a pluralidade e a diversidade da informação.

§ 2º – Os recursos de mídia previstos no art. 1º deverão ser assim distribuídos:

I – 12% (doze por cento) serão destinados a empresas ou a empresários sediados no Estado;

II – 8% (oito por cento) serão destinados a empresas não sediadas no Estado.

§ 3º – Os Poderes do Estado deverão observar as respectivas audiências das mídias, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, e exigir a comprovação técnica da audiência, embasados em dados técnicos através de:

I – ferramentas de pesquisa de audiência gratuitas existentes na internet, no caso de sítios, *blogs* ou mídias sociais, com a devida comprovação mensal, como obrigatoriedade para a liberação dos recursos aplicados;

II – pesquisas ou estudos de mídia, no caso de rádio e televisão, inclusive comunitárias;

III – comprovação, através de notas fiscais de compra de papel ou de impressão gráfica, no caso de periódicos, jornais ou revistas.

Art. 4º – Para efeito de habilitação aos recursos públicos, as mídias locais, regionais ou nacionais interessadas deverão observar os seguintes critérios:



I – ter, no mínimo, dois anos de funcionamento, sem interrupção de suas atividades;

II – ter em seu quadro de pessoal jornalista responsável;

III – não manter vínculos que a subordinem ao comando de outras empresas jornalísticas e de radiodifusão, escolas, igrejas, partidos políticos, sindicatos, associações de classe, associações representativas de setores industriais ou de serviços;

IV – não ter proprietário, sócio ou gerente que exerça essas mesmas funções em outra mídia beneficiária;

V – não ter proprietário, sócio ou gerente ou seus parentes até o segundo grau que ocupem cargos públicos eletivos ou de confiança nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal;

VI – veicular conteúdo eminentemente editorial, sendo vedado o benefício a mídias destinadas exclusivamente a conteúdos publicitários.

Art. 5º – O Estado regulamentará a presente lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Rogério Correia

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.084/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Estado, de emissão de atestados médicos digitais, chamados de e-atestados, em toda a rede hospitalar pública e privada bem como pelos médicos em geral e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatória a emissão de atestados médicos digitais, chamados e-atestados, pela rede hospitalar pública e privada, bem como pelos médicos em geral, no Estado.

§ 1º – Os atestados médicos digitais devem ser certificados por órgãos oficiais.

§ 2º – Caso o paciente afirme não ter meios físicos de acessar o e-atestado, poderá ser emitido, além do atestado digital, o atestado em papel, com código de equivalência ao e-atestado para consulta de autenticidade.

Art. 2º – Os hospitais públicos e privados e os médicos devem se adequar à exigência do art. 1º no prazo máximo de 1 ano a partir da publicação desta lei.

Art. 3º – A infração ao disposto nesta lei acarretará em multa estipulada pelo decreto regulamentador.

Art. 4º – O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Paulo Lamac

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei anexo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de atestados médicos digitais, chamados e-atestados, em toda a rede hospitalar pública e privada, bem como pelos médicos em geral, no Estado, e dá outras providências.



O projeto se justifica pelos altos índices de ocorrência de falsificações de atestados e laudos médicos no Estado. No interior de Minas Gerais, em Lagoa da Prata, o tema é objeto de investigação do Ministério Público. Em julho de 2015, quase metade dos servidores da cidade pediram afastamento, havendo fortes indícios de que muitos o fizeram sem apresentar nenhum problema de saúde (G1, 2015). Em Belo Horizonte, a Polícia Civil investiga esquema de venda de atestados falsificados (R7, 2015). Esses são apenas casos ilustrativos entre inúmeros outros que, de forma recorrente, são relatados pela mídia.

Diante desse quadro, por ser o laudo médico um documento jurídico, usado para variadas finalidades, deve ter sua autenticidade resguardada para, só assim, garantir a segurança jurídica. É imprescindível, portanto, que se utilize a emissão de atestados médicos digitais para assegurar a legitimidade dos atestados médicos.

Referências:

G1. MP investiga alto número de atestados médicos no interior de MG. Ago. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/08/mp-investiga-alto-numero-de-atestados-medicos-no-interior-de-mg.html>>. Acesso em 14 out. 2015.

R7Noticias. Golpistas usam carimbo de médica para vender atestados falsos em BH. Jul. 2015. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/minas-gerais/golpistas-usam-carimbo-de-medica-para-vender-atestados-falsos-em-bh-25072015>>. Acesso em 14 out. 2015.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.085/2015

Dispõe sobre criação do Bilhete Especial do Desempregado no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Bilhete Especial do Desempregado é um benefício concedido pelo Poder Executivo a trabalhadores desempregados que trabalharam por pelo menos 6 meses no último emprego com carteira assinada e foram demitidos sem justa causa.

Parágrafo único – Fará jus ao benefício o trabalhador que solicitá-lo no mínimo a partir de 1 mês e no máximo de 6 meses contados da data da demissão.

Art. 2º – O pedido do bilhete deve ser feito ao órgão competente da Secretaria de Transportes, onde deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – documento de identidade;

II – CPF;

III – Carteira de Trabalho;

IV – Termo de Rescisão Contratual.

Art. 3º – O trabalhador receberá um bilhete válido por 90 dias, não renovável.

Art. 4º – O benefício está restrito à condição de desempregado, devendo o beneficiário devolver o bilhete caso recomece a trabalhar.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A presente propositura visa à criação do Bilhete Especial do Desempregado, medida que atinge o trabalhador demitido sem justa causa no mínimo 1 mês e no máximo 6 meses após a demissão. Para usufruir o benefício por 90 dias, o trabalhador deverá ter permanecido no último emprego por um período mínimo de 6 meses contínuos. Tal iniciativa minimiza os danos causados pela perda do emprego sem justa causa e incentiva o cidadão a buscar novo trabalho sem ter de se preocupar com os custos de sua locomoção. Cumpre ressaltar que projeto similar já foi implantado de forma bem-sucedida no metrô do Estado de São Paulo e CPTM, contando com amplo apoio da população.

Pelos motivos expostos, apresento a presente propositura, de inegável interesse público, para apreciação desta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.086/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de garantia real, por parte de empreendimentos econômicos, nas hipóteses de risco iminente ao meio ambiente e à população e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados os seguintes §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 8º da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980:

"Art. 8º – (...)

§ 3º – Os órgãos ambientais farão vistorias regulares em intervalos não superiores a um ano, emitindo laudo técnico sobre a implantação e o desenvolvimento das ações ambientais a cargo do empreendedor, bem como sobre a segurança das instalações do respectivo empreendimento.

§ 4º – Qualquer cidadão, organização não governamental ou município podem, a qualquer tempo, requerer do poder público, de forma fundamentada, a realização da vistoria a que se refere o parágrafo anterior.

§ 5º – O licenciamento de empreendimentos considerados potencialmente nocivos ao meio ambiente e à população dependerá da comprovação, por parte do empreendedor, de sua idoneidade econômico-financeira para arcar com os custos decorrentes da obrigação de recuperar ou reabilitar áreas degradadas, assim como aqueles decorrentes de eventuais danos pessoais e materiais causados à população e ao patrimônio público, facultada sua substituição por instrumentos de garantia, tais como garantia real, carta de fiança bancária ou seguro de responsabilidade civil.

§ 6º – Sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 16, poderá o poder público, de ofício ou mediante requerimento, nas hipóteses de risco iminente à vida ou à saúde da população, à integridade do meio ambiente ou à de recursos econômicos, exigir do empreendedor, independentemente da idoneidade econômico-financeira deste, qualquer dos instrumentos de garantia de que trata o parágrafo anterior, cabendo ao órgão responsável pelo licenciamento ambiental definir o valor da garantia e o prazo para seu oferecimento.

§ 7º – Na hipótese de indeferimento do requerimento a que se refere o parágrafo anterior, ou decorridos quinze dias de sua formulação sem que ele tenha sido objeto de análise, poderá o Ministério Público, se entender presente o risco iminente a que se refere o parágrafo anterior, requerer judicialmente a apresentação de qualquer das garantias a que se refere o § 3º.



§ 8º – Cessado o risco de que trata o parágrafo anterior, poderá o empreendedor, a critério do poder público, reaver os valores que tenham sido oferecidos em garantia, na forma deste artigo.”.

Art. 2º – O § 2º do art. 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 16 – (...)

§ 2º – Em caso de iminente risco à vida ou à saúde da população, à integridade do meio ambiente ou à de recursos econômicos ou do não oferecimento das garantias a que se referem os §§ 4º e 5º do art. 8º desta lei, a pena de suspensão de atividades poderá ser aplicada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Rogério Correia

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo governador do Estado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.946/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.087/2015

Dispõe sobre a implementação de sistemas de naturação através da criação de telhados verdes em espaços urbanos no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado no âmbito do Estado de Minas Gerais o Programa Estadual de Incentivo à Adoção de Telhados Verdes em espaços urbanos objetivando:

- I – minimizar as chamadas ilhas de calor;
- II – minimizar a poluição atmosférica;
- III – criar corredores verdes;
- IV – reduzir o consumo de energia elétrica;
- V – atuar como isolantes térmicos;
- VI – promover o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º – São considerados telhados verdes os jardins implantados em telhados ou terraços das edificações nos espaços urbanos, adaptados à realidade biotecnológica do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A área utilizada para a implantação dos telhados verdes não poderá ser inferior a 40% (quarenta por cento) da área total.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar parcerias e oferecer incentivos fiscais e financeiros aos municípios partícipes do Programa.

Art. 4º – O credenciamento de imóveis urbanos, públicos ou privados ao programa deverá obedecer aos critérios previstos em lei, no Plano Diretor Municipal e no alvará do Corpo de Bombeiros.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 6º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.



Felipe Attiê

Justificação: O cuidado e a preservação do meio ambiente e, principalmente, a preocupação em relação ao aquecimento global têm pautado as principais discussões que permeiam as grandes nações do mundo. Uma das principais preocupações modernas é o aquecimento global e suas trágicas consequências para a atual e futuras gerações. Todos os esforços devem ser concentrados em ações que ajudem a preservar as mínimas condições necessárias para a manutenção da vida, da estabilidade climática e da prevenção de desastres em nosso planeta.

É clara a noção de que as edificações funcionam como uma grande célula de contenção de calor, determinando o aumento da temperatura ambiente e a instabilidade pluvial, principalmente em cidades litorâneas, o que tem acarretado verdadeiras tragédias em diversos Estados do nosso país. Uma medida muito eficaz para minimizar os efeitos nocivos dessas intempéries é a adoção do telhado verde, cobertura vegetal que proporciona arrefecimento nas edificações, economizando em torno de 20% da energia gasta com condicionadores de ar. Trata-se de uma alternativa natural e de preço próximo ao das coberturas convencionais.

A questão que se apresenta é que um telhado verde não se constrói apenas com terra e sementes atiradas na laje. É preciso preparação adequada da superfície, com impermeabilização, sistema de drenagem, pedras, areia, terra e vegetação próprias. Isso requer uma estrutura edificada capaz de suportar pesos superiores aos verificados em coberturas convencionais. Entre os vários benefícios da adoção do telhado verde, destacam-se: a manutenção da umidade relativa do ar constante em torno da edificação; a formação de microclimas; a purificação da atmosfera no entorno da edificação; formação de microsistema no telhado, com a presença de vários tipos de plantas, borboletas, joaninhas e pássaros; o aumento da quantidade de verde nos centros urbanos, onde a inércia térmica dos edifícios acumula e dissipa grandes quantidades de calor; contribuição no combate ao efeito estufa, mediante o sequestro de carbono da atmosfera.

Entendemos, portanto, ser essa uma iniciativa que possa dar excelente contribuição para uma melhora substancial em nossa qualidade de vida, diminuindo a incidência de precipitações pluviométricas excepcionais e ajudando na recuperação ambiental de nossas cidades. Em face disso, esperamos o apoio de nossos nobres colegas para aprovarmos este projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.442/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.088/2015

Institui a política estadual de assistência à saúde do estudante na rede pública de educação básica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída, na rede pública de educação básica, a política estadual de assistência à saúde do estudante, que tem como finalidade contribuir para a formação integral dos educandos por meio de ações de promoção da saúde.

Art. 2º – São diretrizes da política de que trata esta lei:

- I – integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;
- II – interdisciplinaridade e intersetorialidade;
- III – integralidade na atenção à saúde;
- IV – controle social;
- V – monitoramento e avaliação permanentes.

Art. 3º – São objetivos da política de que trata esta lei:

- I – promover o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes;
- II – prevenir riscos e agravos à saúde dos estudantes;

III – contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, para a formação integral dos educandos e para a redução da evasão escolar, por meio de ações de promoção da saúde;

IV – articular as ações do Sistema Único de Saúde – SUS – às ações das redes de educação básica pública;

V – promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;

VI – identificar e investigar as condições de saúde dos estudantes;

VII – fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e de saúde;

VIII – fomentar o protagonismo estudantil, assegurando a participação dos estudantes no acompanhamento e na avaliação das ações da política de que trata esta lei.

Art. 4º – A implementação da política de que trata esta lei poderá compreender, entre outras, ações voltadas para:

I – a valorização e a promoção da prática de atividades físicas;

II – o incentivo à alimentação saudável;

III – a prevenção e o combate ao tabagismo e ao uso de drogas e do álcool;

IV – a promoção da saúde bucal, auditiva e visual;

V – a promoção da saúde sexual e reprodutiva;

VI – a orientação sobre o calendário de vacinação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Cristiano Silveira

Justificação: Os jovens que frequentam as escolas públicas muitas vezes não têm acesso à saúde básica, o que cria dificuldades para seu aproveitamento escolar. Um problema oftalmológico que poderia ser descoberto com um simples exame leva meses e até anos, para ser detectado, o que faz com que o aluno perca o interesse pelos estudos.

Nota-se, portanto, que oferecer assistência estudantil consiste em dar dignidade e condições para o pleno desenvolvimento estudantil dos jovens.

Essa assistência se apresenta como forte aliada para a melhoria da aprendizagem dos alunos beneficiados, razão pela qual a instituição da referida política é medida que se impõe.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Pimenta. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.477/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.089/2015

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º – O inciso V do art. 10º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º – (...)

V – 2% (dois por cento) para motocicleta, motoneta, triciclo e quadriciclo.”

Art. 2º – O art. 10 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 10 – (...)



... – 1% (um por cento) para ciclomotores.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Douglas Melo

Justificação: Esta propositura visa tornar mais justa a alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – relativa aos ciclomotores. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, o ciclomotor é um veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a 50 centímetros cúbicos e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50 quilômetros por hora. Por conta do limite de 50cc de cilindrada, esses veículos são popularmente conhecidos no Brasil como motos *cinquentinha*, e devido a sua baixa cilindrada, o Código de Trânsito Brasileiro determina que essas motos não podem circular em vias de trânsito rápido. A limitação desses veículos é muito grande, tanto no que diz respeito à velocidade alcançada quanto à possibilidade de circulação em vias; portanto, não é justo compará-los a motocicletas que podem ter mais de 1000cc. Certamente, eles não trazem ao trânsito o mesmo impacto que motocicletas e automóveis e, por isso, devem ser respeitadas suas diferenças e características, com parâmetros justos e diferenciados para cobrança de tributos.

Essas são as razões que nos levaram a apresentar o presente projeto de lei, esperando contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 999/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.090/2015

Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferido para o Estado, sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, o trecho rodoviário que se inicia na Portaria Jardim Canadá do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, no Município de Nova Lima, e termina no entrocamento com a Avenida Casa Branca, entrada do Bairro de Casa Branca, no Município de Brumadinho.

Art. 2º – O trecho a que se refere o art. 1º será incluído no sistema rodoviário estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

João Alberto

Justificação: Esta proposição tem como objetivo transferir para o Estado, sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, o trecho da estrada que se inicia na Portaria Jardim Canadá do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, no Município de Nova Lima e termina no entrocamento com a Avenida Casa Branca, entrada do Bairro de Casa Branca, no Município de Brumadinho.

A estadualização do citado trecho rodoviário é absolutamente necessária, tendo em vista que atualmente a estrada não está incluída na malha rodoviária estadual, sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Por tratar-se de uma estrada que perpassa quatro municípios (Belo Horizonte, Brumadinho, Nova Lima, e Ibirité) e que se localiza dentro de uma unidade de conservação estadual, é necessária sua estadualização para que o DER-MG possa assumir a responsabilidade pela manutenção e pela fiscalização dela.



A estrada possui importância estratégica para o turismo do Estado, uma vez que é o primeiro e mais curto acesso ao Instituto Inhotim para quem se encontra na região Sul de Belo Horizonte. Manter a estrada em boas condições de trafegabilidade representa viabilizar e promover o turismo em Brumadinho, especialmente na região de Casa Branca, com reflexos positivos para todo o Estado.

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.091/2015

Cria a estrada-parque Estrada Serra do Rola-Moça, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criada a estrada-parque Estrada Serra do Rola-Moça, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima.

Parágrafo único – A estrada a que se refere o *caput* deste artigo se inicia na Portaria Jardim Canadá do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, no Município de Nova Lima e termina no entrocamento com a Avenida Casa Branca, entrada do Bairro de Casa Branca, no Município de Brumadinho.

Art. 2º – O Instituto Estadual de Florestas – IEF –, como órgão encarregado de administração das unidades de conservação estaduais, ficará responsável:

I – pela definição das normas de uso da estrada-parque, levando em consideração a proteção da flora e da fauna locais;

II – pela manutenção das fontes de água existentes no interior da área protegida e pela conservação dos ambientes naturais do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça e da estrada-parque.

Art. 3º – O IEF poderá optar por repassar a gestão de estrada-parque a uma organização da sociedade civil de interesse público – Oscip –, obedecendo aos fundamentos que regem o processo de licitação pública e a atuação das Oscips.

Parágrafo único – A concessão para a gestão da estrada-parque deverá estar fundamentada em estudos de viabilidade econômica e em previsão de investimentos necessários elaborados pelo órgão executor, os quais deverão levar em conta os vários aspectos de proteção e uso público do Parque Estadual da Serra do Rola Moça.

Art. 4º – A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais será responsável pela segurança dos usuários da estrada-parque e do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

João Alberto

Justificação: Esta proposição pretende criar a estrada-parque Estrada Serra do Rola-Moça, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima.

A estrada a que se refere a proposição se inicia na Portaria Jardim Canadá do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, no Município de Nova Lima e termina no entrocamento com a Avenida Casa Branca, entrada do Bairro de Casa Branca, no Município de Brumadinho.

O Parque Estadual da Serra do Rola-Moça foi criado em 1994 por meio do Decreto nº 36.071, de 27/09/1994, com área de 3.945ha, constitui a mais importante unidade de conservação e de proteção ambiental da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima, insere-se no perímetro da Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte – APA Sul RMBH.



A importância desse parque relaciona-se, principalmente, com a proteção de significativas amostras de ecossistemas naturais e com a existência, em seus limites, de cinco mananciais utilizados no abastecimento da referida Região Metropolitana. Estes mananciais, conhecidos por Mutuca, Catarina, Bálsamo, Rola-Moça e Taboões, são explorados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG, que também explora o vizinho manancial de Fechos, protegido pela Estação Ecológica de mesmo nome. As duas unidades de conservação somam área total de quase 5.000ha, constituindo uma das maiores extensões de área protegida no interior das regiões metropolitanas brasileiras.

Na busca de maior conforto para os usuários da estrada, as comunidades locais organizaram-se e constituíram uma entidade para nela executar obras de drenagem e pavimentação. Entretanto, alguns problemas surgiram em decorrência da melhoria das condições de conservação, tornando-se comuns os atropelamentos de animais silvestres e os incêndios florestais. Outro problema relaciona-se com a segurança dos usuários, devido à ocorrência de acidentes de trânsito e ao aumento do número de assaltos a motoristas que por lá trafegam.

Este projeto tem como objetivo criar uma estrada-parque, a fim de estabelecer bases para a implantação de um sistema eficiente de controle de tráfego e de segurança para os usuários da estrada e, principalmente, reduzir o número de acidentes envolvendo a fauna e a flora locais e os efeitos dos incêndios florestais na unidade de conservação.

A proposição atribui responsabilidade ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, como órgão encarregado de administração das unidades de conservação estaduais, pela definição das normas de uso da estrada-parque, levando em consideração a proteção da flora e da fauna locais, e pela manutenção das fontes de água existentes no interior da área protegida e pela conservação dos ambientes naturais do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça e da estrada-parque.

A estrada corta o parque estadual da Serra do Rola-Moça, maior Unidade de conservação – UC – situada no entorno de área urbana de Minas Gerais, de indiscutível importância na conservação e na preservação de águas, fauna e flora, equilíbrio climático, acervo arqueológico, além de cumprir papel relevante na educação ambiental de nossa população.

A estrada passa por quatro municípios (Belo Horizonte, Nova Lima, Ibirité e Brumadinho) e uma UC, o que torna sempre muito burocrática a discussão acerca de sua manutenção e fiscalização, deixando a estrada sem os devidos cuidados.

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Alberto. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.090/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.092/2015

Dispõe sobre a isenção de ICMS sobre o consumo de energia elétrica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A isenção a que se refere o art. 11 da Lei nº 12.729, de 30 de dezembro de 1997, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 21.791, de 1º de outubro de 2015, aplica-se às diversas classes e subclasses definidas nas normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, cujo faturamento mensal corresponda ao consumo médio de até 4kWh (quatro quilowatts-hora) por dia.

Parágrafo único – O consumo médio, para fins da concessão do benefício a que se refere este artigo, poderá ser de até 10kWh (dez quilowatts-hora) por dia para os consumidores da subclasse agropecuária rural, nos termos do regulamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

João Leite – Sargento Rodrigues – Carlos Pimenta – Wander Borges – Tito Torres.



Justificação: Por meio do art. 11 da Lei nº 12.729, de 1997, foi concedida isenção de ICMS para todas as residências da classe residencial que consumisse até 90kWh mensais, não se considerando, para a obtenção do benefício, nenhuma outra variável de natureza socioeconômica. Esse benefício perdurou por quase duas décadas.

Em 1º de setembro do corrente ano, o governador do Estado encaminhou à Assembleia o Projeto de Lei nº 2.187/2015, com solicitação de tramitação em regime de urgência, promovendo o aumento de alíquotas de ICMS que incidem sobre vários produtos.

No texto original, no art. 7º do projeto, no entanto, havia apenas a previsão de um necessário ajuste técnico na redação do art. 11 da Lei nº 12.729, de 1997: alterava-se a forma de medição do consumo residencial, que passava a ser calculado pela média de 3kWh por dia. Com isso, nos casos em que o intervalo de medição superasse os 30 dias, eventuais acréscimos ao limite de 90kWh poderiam ser compensados pela obtenção da média, e o benefício seria mantido.

No entanto, no decorrer da tramitação da proposição, por meio da Mensagem nº 80/2015, o governador do Estado apresentou emenda propondo alteração no texto do art. 7º, restringindo o benefício que antes abrangia todo o conjunto de consumidores da classe residencial. A isenção do ICMS da energia elétrica, assim, passou a valer apenas para os consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda, que é definida no art. 8º da Resolução nº 414/2010, da Aneel, como sendo aquela que compreende:

- a) a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda mensal igual ou inferior a meio salário-mínimo *per capita*;
- b) quem receba o Benefício de Prestação Continuada – BPC –, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993;
- c) a família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários-mínimos e que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento requeira uso continuado de aparelhos ou equipamentos elétricos.

Esta emenda restringiu significativamente o universo dos beneficiários da isenção de ICMS, pois segundo os dados do Censo de 2010, Minas Gerais contava então com 5 milhões e 376 mil domicílios, sendo que desse total apenas 892 mil quatrocentos e dezesseis, ou seja, 16,6% deles, tinham renda *per capita* de até meio salário-mínimo. Assim, cerca de 4 milhões e quinhentos mil domicílios ficaram imediatamente excluídos da possibilidade de isenção de ICMS, ainda que o seu consumo de energia elétrica ficasse abaixo dos 3kWh por dia. Desse universo, pouco mais da metade (cerca de 2 milhões e seiscentos mil domicílios permanentes) são habitados por famílias com renda *per capita* entre meio e dois salários-mínimos.

Fica claro que a emenda apresentada pelo governador do Estado, que foi incorporada ao substitutivo apresentado em 1º turno na Comissão de Fiscalização Financeira e aprovada em Plenário, produziu uma perversa exclusão, que recaiu sobre um grande contingente de pessoas com renda bastante baixa.

Os deputados do Bloco Verdade e Coerência, em vários pronunciamentos, alertaram para o problema que se prenunciava e também apresentaram emendas que tentavam corrigir a situação, mas que, por insensibilidade do governo e de sua base na Assembleia, foram rejeitadas.

A grave injustiça persiste e será sentida pelos mineiros a partir de fevereiro de 2016, quando o aumento efetivo do ICMS virá expresso nas contas de energia elétrica. Para evitar que isso aconteça, e enquanto ainda há tempo para corrigir o equívoco, apresentamos este projeto, que também estabelece, como inovação, a extensão do benefício ao consumidor da subclasse classe agropecuária rural, que abrange as instalações de captação e de bombeamento de água, indispensáveis muitas vezes para a própria sobrevivência das populações que vivem em vastas áreas do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Promove, ainda, a adequação técnica da base de medição, pois passados 17 anos da concessão do benefício original, o consumo de apenas 3kWh por dia, como atualmente previsto, não engloba nem mesmo o funcionamento dos aparelhos que estão presentes na maioria das casas do Brasil: uma única geladeira de uma porta, conforme se informa nos *sites* técnicos, consome em média 30kWh por mês; um chuveiro funcionando por 20 minutos todos os



dias consome cerca de 35kWh por mês; e uma TV de 29 polegadas, quase 20kWh por mês, somando, apenas estes três aparelhos, quase que o total previsto na lei em vigor.

Contamos, portanto, com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.093/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais da rede pública estadual de saúde realizarem exames preventivos de câncer.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os hospitais da rede pública estadual de saúde, pertencentes ao Sistema Único de Saúde – SUS –, obrigados a realizar exames preventivos de câncer periódicos e gratuitos.

Art. 2º – São considerados como exames preventivos:

I – a serem realizados nas mulheres:

- a) exame de sangue;
- b) exame de mama (mamografia e, se necessário, ultrassom);
- c) exame de fezes, inclusive sangue oculto nas fezes;
- d) exame ginecológico – preventivo de câncer;
- e) exame cardíaco;

II – a serem realizados nos homens:

- a) exame de sangue;
- b) exame de fezes, inclusive sangue oculto nas fezes;
- c) exame de próstata;
- d) exame cardíaco;

III – Esses exames deverão ser realizados anualmente, devendo ser respeitado o período de doze meses de intervalo entre eles ou conforme a orientação médica.

Art. 3º – A administração de cada hospital fica responsabilizada por organizar os agendamentos, para que o cidadão consiga realizar ou repetir seus exames anualmente.

Art. 4º – A Secretaria de Saúde do Estado se comprometerá a promover a divulgação e conscientização da população para que realize os exames necessários.

Parágrafo único – Nas visitas domiciliares, o profissional da saúde ou assistente social deverá conscientizar as pessoas acerca da necessidade de realizar os exames a cada 12 meses.

Art. 5º – O hospital deverá entregar os resultados dos exames no prazo máximo de quarenta e cinco dias.

Parágrafo único – Caso o exame não possa ser entregue nesse período, por força maior, o prazo poderá ser prorrogado por trinta dias. Os exames deverão ser entregues ao paciente para que ele possa procurar um profissional de saúde para iniciar o tratamento que melhor lhe convier, de acordo com o diagnóstico médico.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Tito Torres



Justificação: O Outubro Rosa é uma campanha nacional e mundial, que busca promover a conscientização da população sobre o câncer de mama nas mulheres. Esse é o tipo de câncer mais comum no Brasil, principalmente nas Regiões Sudeste e Sul.

Com o mesmo intuito, o Novembro Azul é uma campanha nacional criada para incentivar exames preventivos contra o câncer de próstata, tipo que mais acomete os homens.

Mesmo com a promoção dessas campanhas, mulheres e homens ainda encontram dificuldades em realizar seus exames pelo SUS.

Com a realização dos exames preventivos no Estado, a mortalidade por câncer de mama e de próstata e outros tipos de câncer tende a diminuir, considerando que os diagnosticados no início da doença permitem um tratamento menos rigoroso para o paciente e menos oneroso para o Estado.

Ao tornar obrigatória por parte do Estado a realização de exames preventivos para todos os cidadãos, estamos assegurando o direito à saúde, conforme está previsto na Constituição da República de 1988.

Também por meio do diagnóstico precoce da doença é possível aumentar em mais de 90% o sucesso do tratamento. Assim, tanto o paciente ganha, em qualidade de vida, quanto o Estado, pois a despesa com prevenção é menor que com o tratamento.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.094/2015

Declara de utilidade pública o Grupo de Folia Estrela do Oriente de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Folia Estrela do Oriente de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: O Grupo de Folia Estrela do Oriente de Martinho Campos, em pleno e regular funcionamento desde 5/9/2008, cumprindo suas finalidades estatutárias, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que realiza atividades culturais e beneficentes. A mencionada entidade destina a totalidade de suas rendas ao cumprimento gratuito de suas finalidades, não distribui seus lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma a dirigentes, conselheiros, associados ou instituidores. Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta.

Por fim, ressalta-se que é previsto, no estatuto da entidade, que, no caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênere, legalmente constituída no Estado de Minas Gerais, detentora do título de utilidade pública estadual.

Assim, por estarem preenchidos os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.095/2015

Declara de utilidade pública a Liga Eclética Desportiva Setelagoana, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Eclética Desportiva Setelagoana, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2015.

Douglas Melo

Justificação: Fundada em 27/4/1949, a Liga Eclética Desportiva Setelagoana é uma associação civil, sem fins lucrativos, que dirige, orienta, supervisiona, coordena, controla e proporciona o desporto amador no Município de Sete Lagoas. Tem por finalidades dirigir, difundir, aperfeiçoar, fomentar, fiscalizar e disciplinar a prática do esporte amador na cidade.

Para atingir seus propósitos, zela pelo progresso das associações filiadas; promove campeonatos; facilita o intercâmbio entre as diversas categorias; representa os desportos, supervisiona, dirige, fiscaliza e controla a realização das práticas esportivas em Sete Lagoas.

A Liga Eclética Desportiva Setelagoana preenche os requisitos legais para ser declarada utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.907/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vera Ribeiro pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.908/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Instituto Vivendi pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.909/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Luci Machado Godoi Quintão pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.910/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Luciana Carvalho Nascimento pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.911/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Clarissa Luiza Nascentes Martins pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.912/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Klaus Key Shimabukuro pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.913/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cláudia Aparecida Benati pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)



Nº 2.914/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Leandro Gamides Zatti pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.915/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cláudia Regina Soares pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.916/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Giovana Fraga Mantovani pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.917/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais – Ajuda – pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.918/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o projeto Adoto Sim pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.919/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cristino de Noronha pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.920/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o projeto Proteger pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.921/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Reginaldo de Lima pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.922/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sr. Luiz Gustavo Coelho Pinto pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.923/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cássio Vieira Silva pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.924/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sr. Luciano Ferreira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.925/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cássia Cristina Cintra pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.926/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Alberto Porto Gomes pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.927/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sociedade Protetora dos Animais – Vida Animal pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.928/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ricardo de Mattos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.929/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Camila Flores Dias pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)



Nº 2.930/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Samuel Gazolla Lima pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.931/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Aline Camargos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.932/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Áurea Lucilia Frias dos Santos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.933/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.934/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Amanda Santos Valério pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.935/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Glória Araribe pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.936/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a ONG Anjos da Guarda pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.937/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Grasielly Ramos de Melo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.938/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Claudia de Paula pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.939/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sociedade Juiz Forense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.940/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Helen Carine Ferreira Balena pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.941/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Geraldo de Sousa pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.942/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Andrea Silva Araujo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.943/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ilda Nogueira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.944/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Fernanda Alves Spigolon pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.945/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Arley Ferreira Fulco pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)



Nº 2.946/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Isabela Correa Barcelos pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.947/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Sandra Lane pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.948/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com as Sras. Fernanda Jacob Soares e Elna Jacob pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.949/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Isabella Montes pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.950/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sérgio Fernando Pinho Tavares pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.951/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Eleusa Capobiango pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.952/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Izabel Cristina Ferreira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.953/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Silvana Guimarães Fortunato pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.954/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Jaqueline de Oliveira Assis pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.955/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Kédma Alves Rodrigues pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.956/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Tatiana Amaid pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.957/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Mariana Alves Araujo Pereira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.958/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Mariana Diniz Maciel pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.959/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. David Dener Pereira Soares pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.960/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Tatiana Fontes pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.961/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marianna Aparecida Ferreira de Araujo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.962/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Daniela Moraes Carraro pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.963/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Valeria Vilas Boas pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.964/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Daienne M. S. Silva pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.965/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nelma Maia Antonia de Rezende pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.966/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Célia Mata de Moura Domingues pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.967/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nívia Fernanda de Souza pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.968/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Thereza Hermeto Franco pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.969/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o pastor Ricardo pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.970/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Irene de Melo Neves pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.971/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rafael de Carvalho Rocha pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.972/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Animal e Natureza pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.973/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Cão Viver pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.974/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Ercilia Peverley pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)



Nº 2.975/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Elise Rodrigues Pinto pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.976/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação da Equipe Voluntária de Castração pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.977/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria das Graças Leal Amaral Ladeira pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.978/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Protetora dos Animais de Barroso pela dedicação à causa da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.979/2015, do deputado Paulo Lamac, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Olavo Machado Júnior, presidente do Sistema Fiemg, pela contribuição efetiva com a indústria mineira, buscando resultados para o desenvolvimento industrial. (– À Comissão de Turismo.)

– Os Requerimentos nºs 2.980 a 2.997/2015 foram publicados na edição anterior.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.348/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à mineradora Samarco pedido de providências para solucionar o problema de abastecimento de água no Município de Governador Valadares e nos demais municípios da Bacia do Rio Doce, afetados pelo rompimento de duas barragens, tendo em vista a ação civil pública com pedido de liminar já impetrada pelo Ministério Público.

Nº 2.349/2015, do governador do Estado, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.352/2015.

Nº 2.350/2015, do deputado Ricardo Faria e outros, em que solicita seja o Requerimento nº 2.763/2015, aprovado pela Comissão de Saúde, devolvido ao Plenário para exame global do mérito da matéria.

Nº 2.351/2015, do deputado Ricardo Faria e outros, em que solicita seja o Requerimento nº 2.767/2015, aprovado pela Comissão de Saúde, devolvido ao Plenário para exame global do mérito da matéria.

Nº 2.352/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 144/2015.

Nº 2.353/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 569/2015.

Oradores Inscritos

– Os deputados Alencar da Silveira Jr. e Antônio Carlos Arantes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Não, vou pedir verificação de quórum. Flagrantemente não há quórum. Gostaria de pedir a verificação de quórum.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dirceu Ribeiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 32 deputados, que, somados aos 7 em comissão, perfazem o total de 39 parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.



Questões de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Pela ordem, presidente. Como é que há 7 deputados em comissão se o painel registra só 3? O problema é de tecnologia da Casa?

O presidente – Deputados que estão presentes na Comissão de Saúde: João Alberto, Arlen Santiago, Douglas Melo e Glaycon Franco; e, na Comissão de Administração Pública, Cabo Júlio, Sargento Rodrigues e João Magalhães, que chegou aqui agora.

O deputado João Vítor Xavier – Então pedimos ao nosso secretário Alencar, responsável pelo painel, resolver esse problema, porque não podem constar no painel 3 deputados e, efetivamente, na comissão, haver 7. Há um problema de comunicação interna que fere a credibilidade da Casa, Sr. Presidente.

O presidente – Leremos aqui o art. 126, porque não há como, automaticamente, como se fosse por instinto, interpretarmos presença. A presença é de corpo e alma, mas ela passa também pela acomodação dos senhores deputados no café, etc., porque eles não param aqui. Não há como prendê-los, porque aqui é a Casa do povo – liberdade, igualdade, etc. Leremos aqui o artigo para tirar qualquer dúvida, porque o Regimento Interno é nossa bíblia: (– Lê:) “Terá computada a presença, para todos os efeitos regimentais, como se no Plenário estivesse, o deputado presente a reunião de comissão realizada no Palácio da Inconfidência concomitantemente com reunião da Assembleia Legislativa”.

Os deputados ficam nas dependências da Assembleia, mas já configuraram aqui a presença, e tem que ser contada a daquele que configurou a presença num segundo momento da chamada.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, hoje a questão é biométrica, é tecnológica. Quando estamos em comissão, colocamos a impressão digital. Quando marcamos lá, tem de aparecer no painel aqui, presidente, senão gera-se suspeita.

O presidente – Se for desse jeito, não se fará nenhuma reunião na Assembleia.

O deputado Vanderlei Miranda – Questão de ordem, Sr. Presidente. A palavra já foi dada à deputada Celise Laviola, para seu pronunciamento, Sr. Presidente.

O presidente – A palavra foi dada, e descontaremos o tempo. De uma vez por todas eu queria esclarecer o seguinte: foram computadas as presenças e, a seguir, somamos as daqueles deputados que estavam nas comissões. Portanto, não há como segurar o deputado que registrou presença aqui e foi lá fora, como aconteceu agora com o deputado Durval Ângelo. E no art. 126 já está bem caracterizada e configurada a forma de proceder. Esse é o nosso Regimento Interno. Enquanto ele existir, teremos de obedecer. Com a palavra, para o seu pronunciamento, a deputada Celise Laviola.

– A deputada Celise Laviola profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, é notório que não há quórum para prosseguimento dos trabalhos. Temos apenas 10 deputados presentes. Peço encerramento de plano, presidente.

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Leonídio Bouças) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 20 deputados, que, somados aos 13 em comissão, perfazem o total de 33 parlamentares. Há 20 deputados presentes e mais 3 deputados na Comissão de Transporte, os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel e Gustavo Valadares; na reunião da Comissão de Turismo, estão presentes os deputados Tito Torres, Antônio Carlos Arantes, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade; na Comissão de Saúde, estão presentes os deputados João Alberto, Arlen Santiago e Glaycon Franco; e, na Comissão de Administração Pública, estão presentes os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Cristina Corrêa. A Comissão de Administração Pública é composta por 7 membros, devendo reunir-se com a presença de mais da metade de seus membros, ou seja, com 4 deputados. Porém, quando



se trata de reunião com convidados, pode ser realizada com apenas 3 deputados, nos termos do § 3º do art. 125 do Regimento Interno. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, pela ordem, o deputado João Vítor Xavier.

Questões de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Não, presidente, segue a ordem. Farei questão de ordem sobre a presença de três deputados em uma comissão que exige quatro, mas V. Exa. já me respondeu, dizendo que é audiência com convidados. Posteriormente vamos conferir. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Podemos continuar, pois temos quórum.

O deputado João Vítor Xavier – Pela ordem, presidente. Gostaria de pedir compreensão, mas a presença de deputado em comissão ou em Plenário é uma coisa que tem de ser moralizada na Casa. O Regimento Interno nos faculta considerar a presença em Plenário quando estão em comissão, mas acho que a Casa tem de ser absolutamente rigorosa com isso. Acabo de receber informação da assessoria da Minoria dizendo que uma das comissões que consta como em atividade, a Comissão de Turismo, já se encerrou. Portanto não podemos ter constando uma comissão que já se encerrou, como válida na Casa.

O presidente – Mesmo descontando essa informação, a soma resulta em 29 deputados.

O deputado João Vítor Xavier – É regimental, mas gostaria que isso constasse em ata. Concordo, é regimental, dessa maneira há quórum, mas gostaria isso que constasse em ata, para que não se abra precedente histórico.

O presidente – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Arnaldo Silva.

– O deputado Arnaldo Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, como temos em Plenário 5 de 77 deputados, peço o encerramento de plano da reunião. Se a câmara abrir, todos verão que somos apenas cinco. Então, por gentileza, vamos cumprir o Regimento. Já fizeram verificação por duas vezes e arrumaram gente na comissão que já estava encerrada, mas o fato é que não temos quórum para continuar, presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/11/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes, Hely Tarquínio, Ulysses Gomes e Alencar da Silveira Jr.

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Inconstitucionalidade sobre o Projeto de Lei nº 18/2015; rejeição – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 213/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 286/2015; aprovação – Requerimento nº 383/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimentos nºs 385 e 537/2015; aprovação – Requerimento nº 681/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 711/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 748, 783 e 812/2015; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.088/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.109/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.196/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.720/2015; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas; ocorrência de falha no painel eletrônico; anulação da votação; Suspensão e Reabertura da



Reunião; renovação da votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; deferimento; leitura da Emenda nº 2; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 919/2015; Questão de Ordem; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.095/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.588/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.606/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015; aprovação – Registro de Presença – Declarações de Voto – Questão de Ordem – Requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; discurso do deputado João Vítor Xavier – Requerimento do deputado Rogério Correia; deferimento; discurso do deputado Rogério Correia – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 9h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O presidente – Discussão do Parecer de Inconstitucionalidade sobre o Projeto de Lei nº 18/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que assegura às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama o acesso ao teste de mapeamento genético pelo Sistema Único de Saúde do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado. À Comissão de Saúde.



Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 213/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a paralisação das obras dos hospitais regionais no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 213/2015 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 286/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações acerca da falta de água e da superlotação no Ceresp, em Betim, que motivou o princípio de motim em 9/3/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 383/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas pedido de informações sobre a situação do Rio Capivari, sobre o prazo de concessão de outorga às empresas de eucalipto e café presentes na região e sobre o volume de vazão autorizado para captação de água por essas empresas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 383/2015 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 385/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral e ao corregedor-geral da PMMG pedido de informações sobre as medidas adotadas por essa corporação ao final das apurações de crimes militares e infração disciplinar supostamente praticados pelo 2º Ten. PM Paulo César Pereira Chagas e sobre os resultados da adoção dessas medidas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 537/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações acerca da relação de municípios que receberam transferência de ativos de iluminação pública da companhia e do motivo do atraso de transferência para alguns municípios. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 681/2015, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações acerca da situação geral dos lotes das obras da Rodovia BR-381. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 681/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 711/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG e ao diretor-geral da Arsae-MG pedido de informações quanto ao aumento de 15,4% da tarifa de água e esgoto, principalmente quanto aos aspectos jurídico e econômico que autorizam o reajuste e o cálculo utilizado para se alcançar esse percentual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 711/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 748/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo “Crise de identidade no setor elétrico”, de Diogo Mac Cord de Faria, coordenador do MBA em Setor Elétrico da FGV/Faculdade IBS, publicado no jornal *Estado de Minas* do dia 24/4/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em



votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 783/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações quanto ao andamento do projeto para construção de um presídio no Município de Poços de Caldas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 812/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações consubstanciadas em cópia da ata do dia 23/4/2015, dessa empresa, que faz referência a aporte de R\$128.000.000,00 relativo a aditivo de parceria público-privada do setor hídrico, para cuja execução seriam empregados recursos do tesouro do Estado; e cópia do registro desse aditivo e o fundamento legal para esse aporte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.088/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.707, de 7/1/2010. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O deputado Deiró Marra – Presidente, voto “sim”.

A deputada Marília Campos – Presidente, também voto “sim”.

O deputado Antônio Carlos Arantes – Também voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 32 deputados, que, somados aos 6 deputados em comissão e à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.088/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.109/2015, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caparaó o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e

aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos.

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados, que, somados aos 6 deputados em comissão e às presenças do deputado Wander Borges e do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.109/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.196/2015, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rodeiro o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados, que, somados aos 6 deputados em comissão e à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados, que, somados aos 6 deputados em comissão e à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.196/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.



– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados, que, somados aos 6 deputados em comissão e à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.720/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 19.091, de 30/7/2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, criado pela Lei nº 11.830, de 6/7/1995. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2.720/2015

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio temporário para auxílio habitacional às famílias desabrigadas em consequência de calamidade pública, catástrofes, sinistros, incêndio ou quaisquer outros desastres naturais que tornem inabitável sua moradia.

Parágrafo único – A concessão de subsídio temporário para auxílio habitacional ocorrerá na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento, de forma a garantir a aquisição de nova moradia ou reforma das unidades habitacionais atingidas.”.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: A presente emenda visa diminuir o sofrimento e o desamparo dos moradores atingidos pelo rompimento de duas barragens de rejeitos da mineradora Samarco em Bento Rodrigues, Distrito de Mariana, na Região Central de Minas Gerais. O rompimento destruiu 158 das 180 casas do referido distrito. Depois que a lama baixou, só 22 residências estavam de pé, mas impossíveis de serem habitadas. Centenas de pessoas seguem desabrigadas.

De acordo com a Samarco Mineradora, 588 pessoas estão em hotéis da região, e mais de 200 pessoas foram levadas para casas de parentes.

Dessa forma, justificada a proposição pela vontade de nossos representados, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Tendo em vista a ocorrência de falha no painel eletrônico, a presidência torna sem efeito a votação e vai renová-la.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Marília Campos – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registra “não”:

Felipe Attiê.

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados; votou “não” 1 deputado, que, somados aos 5 deputados em comissão e às presenças do deputado Antônio Carlos Arantes e do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Antônio Carlos Arantes – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Sargento Rodrigues – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 34 deputados, que, somados aos 5 deputados em comissão e à presença do deputado Duarte Bechir, totalizam 40 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Votação da Emenda nº 2.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, solicito, por gentileza, que faça a leitura da emenda.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O secretário (deputado Doutor Wilson Batista) – (– Lê a Emenda nº 2, publicada nesta edição.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Wilson Batista – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Anselmo José Domingos – Cássio Soares – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – Léo Portela – Marília Campos – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados; votaram “não” 19 deputados, que, somados aos 5 deputados em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.720/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 919/2015, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – V. Exa. fez a leitura de doação para Janaúba e aqui...

O presidente – Realmente tinha adiantado, mas já corrigi. Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 919/2015, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o trecho que especifica.

O deputado João Leite – Muito bem. O painel trazia Dores do Indaiá. Muito obrigado.

O presidente – Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 5 deputados em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.095/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o poder Executivo a fazer reverter ao Município de Dores do Indaiá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz

Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.095/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.588/2015, do deputado Carlos Pimenta, que altera o art. 15 da Lei nº 14.868, de 16/12/2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Bosco – Sr. Presidente, meu voto é “sim”, por gentileza.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 43 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.588/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.606/2015, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o terreno que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.606/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Registro de Presença

O presidente – Quero registrar, com muita honra, a presença dos alunos do 6º ano do Colégio Logosófico *González Pecotche*. *Muito obrigado pela presença. Sejam bem-vindos.*

Declarações de Voto

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, quero registrar meu voto contrário ao projeto que nós denominamos de “bolsa-invasão”. Quer dizer, quando uma pessoa invadir, o governo vai pagar aluguel para ela com o dinheiro da senhora, D. Maria, com o dinheiro do aumento do imposto do remédio que a senhora comprar em 1º de janeiro, com o dinheiro do imposto do senhor, Seu Joaquim, da padaria, por causa da elevação do ICMS da energia de 18% para 25%. É com esse dinheiro, neste Estado quebrado, que eles vão dar o “bolsa-invasão”. Sabe por que não poderíamos ter aprovado esse projeto de lei? Porque sou um liberal e sei que propriedade privada é sagrada. Um dos grandes avanços da humanidade é a propriedade privada. Ou os senhores queriam viver como índios, como nômades? A propriedade privada dos meios de produção é que trouxe o progresso, a produtividade, as tecnologias. A propriedade privada é reconhecida hoje naqueles que enveredaram pelo caminho do comunismo. Está aí a Rússia, está aí Cuba, está aí a China reconhecendo a propriedade privada, e também a Albânia. Todos os modelos petistas e comunistas de governar estão reconhecendo a propriedade privada, mas, no Brasil, essa reba “esquerdofrênica” da Constituinte de 1988 foi, foi, foi e criou a função social da propriedade. A propriedade não tem função social; é ela que garante o direito; é ela que fundamenta o lucro, o progresso, a produtividade; é ela que fez do sistema capitalista o mais importante de todos os modos de produção, como diz Karl Marx, ao longo dos séculos. Como diz o grande economista austríaco Ludwig von Mises, temos de ter essa clareza. Von Mises deixa claro que, antes de haver o que os “esquerdinhos” gostam de falar – cercamento dos campos; passou a cerquinha, agora tem propriedade –, a mortalidade infantil na Inglaterra era duas vezes maior que depois do advento da propriedade privada e da Revolução Industrial. Ora, vocês querem viver na época do feudalismo, fazendo uma pequena produção? Temos de respeitar a propriedade privada, e o Estado não tem dinheiro. A D. Maria e o seu Joaquim não aguentam pagar aumento de energia em 1º de janeiro, aumento de remédio, aumento de material de construção, aumento de tudo quanto há para poder, com esse dinheiro, dar aluguel social. É pegar da senhora, D. Maria, que trabalha lavando roupa, e do Seu Joaquim, na padaria, para dar para malandro, que vai montar com o



PT esquema de invasão de terra. Lá em Uberlândia tem um tal Ismael Costa, vereador do PT. Esse cidadão invade terra e cobra propina para sair. Ele fala: “Invadi a terra, mas, se você me der uns 50 mil, minha turma sai daqui”. Isso é patrocinado pelo prefeito Gilmar Machado, pelos vereadores que o apoiam, pelo PT e tornou Uberlândia a cidade com o maior número de invasões no Estado de Minas Gerais. Somos a favor da propriedade privada, da livre iniciativa, do respeito ao trabalho, àqueles que suam, que têm condições de produzir. Não podemos fazer a indústria da malandragem neste país, daqueles que não trabalham e querem sugar nas tetas do estado em nome do social, impondo impostos à D. Maria, ao Seu Joaquim, subindo o preço dos remédios, da energia, dos materiais de construção, do refrigerante de domingo da professora. Tudo vai aumentar em 1º de janeiro. O Estado está quebrado, e o governo criando “bolsa-invasão”, o Sr. Fernando Pimentel. Esse é o verdadeiro governo petista. Um Estado que tem 9 bilhões de déficit, mandando projeto para dar dinheiro para outros, para pagar aluguel de outros. Isso é uma vergonha. Este país tem de ser capitalista, um país que, se quer fazer justiça social, deve acreditar na produção, no trabalho, na distribuição de renda, e não na inflação, no gasto além do que se arrecada, não nesse modelo petista que tira com uma mão e dá com outra só para ganhar as eleições. Esses movimentos sociais são todos pelegos e braços operacionais do Partido dos Trabalhadores e não representam a grande massa do povo brasileiro. Essa “bolsa-invasão” é uma vergonha. Fica meu voto “não”, fica meu protesto a isso. Temos de acreditar que o que fez o progresso da humanidade foi a propriedade privada. A propriedade privada dos meios de produção é que fez o progresso material das classes trabalhadoras. Vejam o que era um trabalhador no século XVI, na Inglaterra, e o que era um no século XVIII, depois da Revolução Industrial. Verão o quanto ele melhorou de vida. E naquela época! E hoje, então? Vejam o progresso material da humanidade, o progresso tecnológico. Isso tudo foi fundamentado nos princípios de desenvolvimento. É lógico que o modo de produção capitalista tem os mesmos problemas de outros modos de produção. A perfeição está no céu, na vida fora da Terra; aqui, na vida material, o mais eficiente modo de produção é o capitalista, que, acima de tudo, derrotou o comunismo, o socialismo, que caíram do cavalo com o fim da China, com o fim de Cuba. O Castro, dono da ilha, vai colocar propriedade privada em Cuba. Na verdade, precisamos combater isso no Brasil, essas ideias “esquerdofrênicas” que estão lotando as faculdades. Eu mesmo fui tentado a ser doutrinado desde criança. Estudei na Universidade Federal de Uberlândia, antro marxista e petista vindo da Unicamp. Fiquei lá firme, aguentando aquelas ideias. Fiz Marx 1, Marx 2, formação econômica brasileira, tudo que há nesse esquerdismo, mas sobrevivi. Vi novas ideias, vi grandes outros economistas liberais e pude chegar a esta conclusão: temos de respeitar a propriedade privada neste país, porque ela está sendo respeitada na China, na Rússia, em todos os lugares. Mas aqui inventaram uma tal de função social para a propriedade privada. É uma vergonha. O governador não manda desocupar os locais das invasões, este país não tem lei, não tem ordem, não tem direito. Em nome do social, o PT quer fazer tudo, inclusive roubar e montar esquema. Cria esses grupos sindicais, esses grupos invasores, esses movimentos sociais para se sustentar e manda a mão com força no Estado brasileiro para se manter no poder. Devolvo a palavra ao senhor, presidente, e digo meu voto “não” a essa “bolsa-invasão”.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Da mesma forma, quero parabenizar o corpo docente da escola, seus professores, seus alunos, que muito nos alegram nesta manhã. Parabéns à direção da escola, que está fazendo aqui hoje, na verdade, uma visita de cidadania, que é conhecer o Parlamento e mostrar aos seus alunos os debates em Plenário, como votamos determinadas matérias e as leis que vão ser aplicadas no Estado. Portanto, é de fundamental importância que esse exercício de cidadania comece cedo. Parabéns à escola, principalmente aos professores e professoras que tiveram esse zelo, esse carinho e acima de tudo essa responsabilidade de fazer com que eles aprendam cedo o caminho da cidadania. Parabéns a todos vocês que aqui se encontram. Deputado João Leite, é sempre uma alegria vermos aqui crianças, principalmente estudantes. Isso acaba abrandando nossos corações ainda mais e aumentando nossa responsabilidade para com o futuro de Minas Gerais. Quero trazer, presidente, um tema muito apropriado nesta manhã de quarta-feira. Temos matérias importantes sendo votadas e, por isso, deveria haver um quórum muito maior, deputado Doutor Wilson Batista. Hoje novamente nós, 42 deputados, votamos projetos de parlamentar que não se encontrava presente em plenário, e isso faz com que tenhamos uma responsabilidade maior. E é bom que se diga, deputada Rosângela Reis, deputado Doutor Wilson Batista, deputados tanto da base quanto da oposição, que o Regimento Interno não diz respeito ao governo.



Não se trata aqui de uma orientação do líder da oposição ou do líder de governo: o Regimento Interno diz respeito a uma decisão única e exclusiva nossa, dos deputados desta Casa. Portanto, presidente, se na semana passada apresentamos aquela emenda em 1º turno para tratar de desconto de deputado que não vem a reunião, que não participa das votações é porque estamos acostumados a ver isso no nosso dia a dia. Hoje havia 42 parlamentares aqui, e, pela segunda vez, votamos projeto de deputado que não estava presente. Isso aconteceu semana passada e hoje novamente. Pedi à minha assessoria para levantar o funcionamento do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Quando temos dúvidas, deputada Rosângela Reis, vamos ao Congresso Nacional, porque é uma casa mais antiga que a nossa, eles têm *expertise* e *know-how* sobre o regimento interno deles, por terem muito mais debates. O Regimento Interno da Câmara é muito mais rígido. O art. 44, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê que o presidente da comissão informe à Mesa os deputados faltosos, cotidianamente. Não podemos dizer que não podemos fazer comparações com o Congresso. Podemos nos comparar com o Congresso muito tranquilamente, porque os deputados federais, além de visitar suas bases nos seus Estados, têm que percorrer o País para discutir determinadas matérias e determinados temas, porque são legisladores federais. Então, eu diria que a complexidade do mandato do deputado federal é bem maior que a de deputado estadual. Assim, fazendo uma análise do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vemos que a cobrança da presença é muito mais rígida. O deputado só não tem sua falta descontada do seu salário se estiver presente e participar de todas as votações. Caso contrário, haverá corte. Portanto, já aportamos novamente uma emenda e flexibilizamos mais essa questão do desconto do salário do deputado que não estiver presente em reunião: ressalvamos a questão do atestado médico; ressalvamos a função político-parlamentar, porque ele tem que ir para sua base; ressalvamos a designação oficial em missão oficial por parte da presidência, mas não podemos permitir que essa matéria deixe de ser discutida por todos nós e enfrentada de uma vez por todas. Não é possível. Não dá mais para postergar. O deputado que não vem ao Plenário, que não participa das votações especialmente às terças, quartas e quintas, tem que ter desconto no seu salário no final do mês. Até porque nenhum deputado desta Casa vai conseguir explicar para os cidadãos que ele pode faltar à reunião do Plenário sem nenhuma justificativa e não ter nenhum desconto no seu salário. Então, já estamos novamente nos reunindo com o ilustre relator, com o deputado Hely Tarquínio, e também vamos buscar o presidente da Assembleia, mas é bom deixar claro, deputado Doutor Jean Freire, que não se trata de debate sobre projeto do governo. Aqui não há esse negócio de ser base ou ser oposição. Estamos discutindo o Regimento Interno, que diz respeito à nossa vida cotidiana, ao processo legislativo e à atividade parlamentar, que faz parte da responsabilidade que cada deputado tem com seu mandato, com seu eleitor e com temas tão importantes. Assim, abrandamos mais a nossa emenda e enumeramos situações que são cotidianas para o parlamentar. Os deputados Doutor Jean Freire e Wander Borges assinaram comigo, e vários outros deputados também assinaram. Na verdade, a emenda deixou de ser de minha autoria. Mais de 15 parlamentares já a assinaram. O deputado Carlos Pimenta também a assinou, mas ainda precisamos avançar nesse tema. É um debate que precisamos fazer e, com certeza, o cidadão se sentirá muito mais bem representado. O deputado que faltar e que não justificar a falta terá desconto no ponto. Dessa forma, o cidadão vai poder dizer que a Assembleia realmente avançou. Ele vai ficar mais tranquilo, e é isso que queremos: mais transparência, mais responsabilidade e compromisso com o mandato. Obrigado, presidente. Agradeço a V. Exa. pela paciência.

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, estou aqui, deputado João Leite, exatamente para falar sobre a situação do Rio Doce em Governador Valadares. Aliás, vim de lá agora. Peguei o avião às 6 horas da manhã. Ontem fiquei lá até tarde e vi o Rio Doce muito de perto. É a situação mais triste que se pode ver. A lama provocada pelo rompimento das barragens da Samarco em Mariana está causando a mais lamentável possível consequência. Todos os peixes do Rio Doce, pelo menos perto de Governador Valadares, praticamente todos, ou já estão mortos ou estão morrendo. Faz pena e causa tristeza ver os peixes pequenos, médios e grandes abrindo a boca à flor d'água, pedindo ar ou qualquer outra forma de viver ou pedindo para sair daquela água. Esse é o quadro que está sendo presenciado pelo povo de Governador Valadares, em todas as áreas ribeirinhas. O pessoal está indo para a beira do rio lamentar e chorar a situação



vivida em Governador Valadares. A cidade não tem água, o Saae cortou o abastecimento. Diz a manchete do *Estado de Minas*: “Medo e caos em Governador Valadares”. É a tragédia em Minas Gerais. Da mesma forma, o jornal de Governador Valadares, *Diário do Rio Doce*, está mostrando a situação com fotos de inúmeros peixes que estão morrendo em Valadares e em toda a nossa região. De fato, essa situação já foi objeto de ação judicial movida pelo Ministério Público, e a Justiça, isto é, um juiz de Governador Valadares, já condenou a Samarco, deputada Rosângela Reis e deputado João Leite. A Samarco já foi condenada a ressarcir o Município de Governador Valadares por uma série de coisas, deputado Wander Borges, em uma liminar judicial, a meu ver, inteligente, oportuna e justa. Essa liminar, entre outras coisas, cita o art. 225 da Constituição Federal, que diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A foto do *Estado de Minas* mostra peixes mortos e urubus assentados nas pedras e nas areias à mostra, já que o rio está vazio em razão da falta de chuva, e o povo de Governador Valadares bebe dessa água. O *Estado de Minas* também está mostrando que a quantidade e o teor de ferro na água está 10 mil vezes acima do tolerável. Esse ferro que veio das barragens fica no fundo do rio, porque é mais pesado. Então, não há data, não há previsão de quando esse rio será recuperado. Quando o povo poderá novamente usar essa água? Não há previsão. Então, o que o juiz fala? “Em matéria ambiental, o ordenamento jurídico brasileiro adota a teoria da responsabilidade civil objetiva, prevista no art. 225 da Constituição Federal, bem como no art. 14, § 1º, da Lei 6.938, de 1981, que regulamenta a Política Nacional do Meio Ambiente. Aliás, em se tratando de dano ambiental, a responsabilidade não só é objetiva, mas fundamenta-se na teoria do risco integral, à consideração de que o sujeito deve ser responsabilizado pelo simples fato de desenvolver uma atividade que implique risco para terceiros, mesmo que atue dentro da mais absoluta legalidade”. Nesse sentido, o juiz cita várias teorias e jurisprudência, mas não vou ler toda a sentença, até porque o meu tempo não permite isso. Valeria a pena ler toda a sentença. Ele termina, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, condenando a empresa Samarco. Vou mostrar a V. Exas. as condenações que a empresa Samarco está obrigada a cumprir perante a Justiça de Governador Valadares e que, com certeza, serão confirmadas em 2ª e 3ª instâncias, por uma questão de justiça. “Finalmente, o deferimento da medida liminar, consistente em obrigações inegavelmente dispendiosas, não acarreta prejuízos irreparáveis para a requerida – empresa Samarco –, eis que se trata de mineradora amplamente reconhecida no cenário mundial, que foi classificada em 2014 como a 10ª maior exportadora do País, teve um faturamento bruto de aproximadamente R\$7.601.335.000,00 e um lucro líquido de R\$2.805.548.000,00”. Essa condenação, para a empresa, com certeza, não representa muito, mas o juiz, entre outras coisas, aplicou a seguinte condenação: “Pelo exposto, defiro a liminar pleiteada para determinar à requerida – empresa Samarco – que promova o monitoramento da água e forneça ao Município de Governador Valadares, no prazo de 72 horas, os recursos humanos e materiais para a efetivação do plano de emergência formulado pela administração municipal”. Vejam V. Exas. que sou do PSDB, oposição à prefeitura municipal, mas, em uma hora como essa, todos devemos estar juntos e de mãos dadas, e é isso que estou procurando fazer. O juiz, sob pena de multa diária no valor de R\$1.000.000,00, condenou nos seguintes termos: “Oitocentos mil litros de água por dia para os estabelecimentos de saúde, escolas, abrigos, Corpo de Bombeiros e para a reserva estratégica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae – de Governador Valadares; oitenta carregamentos de caminhões-pipa; oitenta mil litros de diesel – correspondendo a 100 litros/dia por carregamento em caminhão vezes 30 dias para busca da água da Copasa em Marilac, Frei Inocência e Ipatinga”. Nesses lugares estamos precisando buscar água. Como eu disse no início, não há nem água mineral nos armazéns e supermercados de Governador Valadares. “Setenta mil reais por dia para comunicação”. Deputado Ulysses Gomes, eu nunca passei do prazo, nesta tribuna. Nunca. Realmente a situação é de emergência. Vim hoje de Governador Valadares. Saí de lá às 6 horas da manhã e estou alarmado com a situação do Município de Governador Valadares. O Rio Doce está causando pena. Muitas pessoas chegam perto do Rio Doce e choram. Não falo apenas sobre a questão humana, sobre as pessoas que estão sem água. É muito triste ver tantas criações e tantos peixes morrendo. Por quê? Por causa do rompimento de uma barragem da Samarco? Será que não precisamos dar um grito, fazer um protesto contra essas situações em Minas Gerais? Eu leria o restante da condenação judicial, mas não tenho tempo. Portanto, vou utilizar o último minuto para pedir à presidência e à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que nomeiem uma comissão de



deputados da Assembleia Legislativa para fazer uma visita urgente a Governador Valadares. O *Estado de Minas* mostra “Medo e caos em Valadares”. Tragédia em Minas Gerais. A imprensa, os jornais locais e todos os veículos de comunicação estão divulgando isso. Nós, deputados, não só os de Governador Valadares, mas também os do Vale do Rio Doce, do Vale do Aço e de toda Minas Gerais não podemos ficar indiferentes a essa situação.

O presidente – Obrigado pela compreensão, deputado Bonifácio Mourão. V. Exa. tem toda razão. O presidente Adalclever Lopes já está concedendo a alternativa de uma comissão. Com certeza, a Assembleia responderá a contento a essa tragédia que, infelizmente, aconteceu. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Até que enfim, Boi, o seu chefe me deu a palavra. Fiquei esperando por tanto tempo.

O presidente – Deputado, quero registrar que há uma lista, uma sequência de inscritos. V. Exa. estava em 3º lugar, conforme a sequência. Então, V. Exa. tem a palavra exatamente em 3º lugar.

O deputado João Leite – Está vendo como ele me trata, Boi? É bom para você saber. Na verdade, é só uma brincadeira com V. Exa. Aproveito a presença do deputado Alencar ao seu lado para parabenizá-lo. O América se aproxima da Série A do Brasileiro. Isso interessa a todos os mineiros. Vamos ter em Belo Horizonte e Minas Gerais mais uma equipe na Série A do Brasileiro, o que está ligado a mais empregos e recursos para Minas Gerais. Portanto, parabênzo o deputado Alencar e os outros americanos que estão à frente do América. Espero que, já na próxima rodada, seja consolidada a subida do América à Série A do Brasileiro. Presidente, estamos encaminhando um requerimento à presidência da Assembleia Legislativa destinado ao presidente do conselho da Copasa. Ontem o quinto diretor da Copasa saiu do cargo. Início de governo ainda, não tem nem um ano – e é o quinto diretor da Copasa que cai. É muito interessante. Só ontem, quatro diretores da Copasa foram exonerados, inclusive o irmão do presidente da Cemig, Sr. Mauro Borges, que está envolvido na operação Acrônimo. É o homem que liberou o dinheiro para as montadoras no Brasil. É um espetáculo. Caiu o irmão de Mauro Borges. Não sei se é por nepotismo. Quer dizer, quase um ano depois, o Pimentel descobriu que era nepotismo o irmão do Mauro Borges... Pois é, até ontem, caíram quatro diretores da Copasa, cujas ações estão em queda. Nunca antes na história de Minas Gerais e da Copasa as ações da empresa estiveram em queda. O PT consegue cada coisa! Este ano, no balanço da empresa, constatou-se 216% de crescimento do endividamento da Copasa. Essa é a situação da empresa no governo do PT, e com racionamento para todo lado. Agora há uma situação de caos por conta do rompimento da barragem da Samarco em Mariana. Quero declarar meu voto favorável à emenda do deputado Sargento Rodrigues, que abrigava as vítimas de Mariana. A base do governo do Sr. Pimentel, a base do PT, votou contra abrigar as famílias de Mariana, dos trabalhadores das empresas terceirizadas da Samarco. Então, presidente, é lamentável acompanharmos a situação de Minas Gerais, a situação da Copasa e a situação das nossas cidades invadidas pela lama dos rejeitos da empresa Samarco. Tive a oportunidade de ir à Mariana, cidade em que sou um dos majoritários do meu partido, o PSDB. Sábado, fui ver a situação daquelas famílias e das famílias dos trabalhadores das empresas terceirizadas, que estão aguardando por notícias. Encontrei uma mulher, Ana Paula, que está aguardando notícias do marido. É lamentável o abandono daquelas famílias, por parte da empresa. No domingo, voltei com o senador Aécio Neves, com o deputado Paulo Abi-Ackel e com o deputado Rodrigo de Castro, esses dois majoritários em Mariana, e pude ver o esforço do senador para pedir e exigir da Samarco que abrigasse também os familiares dos funcionários das empresas terceirizadas. Imediatamente essas famílias foram chamadas, pela intervenção do senador Aécio Neves. É lamentável que, neste Plenário, uma emenda tão importante do deputado Sargento Rodrigues, que tratava do abrigo para essas famílias e as famílias de Governador Valadares e do Vale do Aço, por onde a lama tóxica da barragem de rejeitos da empresa Samarco passou e destruiu, tenha sido rejeitada. Neste Plenário, por 18 a 17, ou por 19 a 18, essa emenda do deputado Sargento Rodrigues foi rejeitada pela base do governo do PT, do governador Pimentel. Sr. Presidente, espero que haja uma mudança na maneira de guardar esses rejeitos da mineração, que deverá continuar em Minas Gerais, mas com novas tecnologias, como, por exemplo, secar esse material de rejeito e fazer as pilhas de estéreis. Dizem que isso é mais caro e que é necessário mais terreno, mas é seguro. Não podemos conviver com essas barragens próximas a comunidades. O que aconteceu com Bento Rodrigues e Paracatu está acontecendo com Governador Valadares e com o Vale do Aço. Deputada Rosângela Reis, essas 30



idades estão em situação de caos e de emergência. Para entendermos melhor, foi autorizada a construção dessa barragem a montante de um curso d'água. Depois que ela se rompeu, inundou esse curso d'água, que é afluente do Rio Doce. Esse desastre ambiental, que foi o maior da história de Minas Gerais, poderia ter sido evitado, caso não tivesse sido aprovada uma barragem de rejeitos a montante de rios que circundam as cidades. O desastre se deu por isso. A partir de agora esta Casa tem de se manifestar. A tecnologia ideal é o secamento do rejeito e empilhamento dos resíduos. Isso é mais caro para as empresas, mas não podemos mais permitir a construção de barragens de rejeitos próxima a comunidades e cidades. Desculpem-me por ter extrapolado, mas era importante prestar essas informações. Minas Gerais tem de mudar a forma de permitir licenciamentos, para garantir as vidas não apenas humanas, mas também dos animais, que sofreram muito com esse acidente, que foi o maior desastre ambiental, deputado João Vítor Xavier, da história de Minas Gerais.

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, inicialmente gostaria de declarar que votei a favor da emenda do deputado Sargento Rodrigues, pois acredito que é muito relevante e importante, principalmente porque atenderia a pessoas que perderam as suas moradias em situação de calamidade. Mas gostaria de agradecer a todos os deputados desta Casa que hoje foram também parceiros de um projeto importantíssimo, principalmente para as mulheres, no enfrentamento ao câncer. O nosso projeto tramita nesta Casa desde 2013. Felizmente, com a rejeição do parecer pela inconstitucionalidade, ele poderá ser aprovado por esta Casa. Esse projeto garante às mulheres com alto risco de desenvolver câncer de mama ou câncer de ovário acesso ao teste genético que permite identificar esse erro genético, esse fator de risco, para que lhes sejam possibilitadas formas de tratamento muito mais precoces, antes mesmo de se desenvolver o câncer. Assim, elas poderão ser tratadas antes de terem a doença. É um projeto importantíssimo, que trata de um recurso que já existe no Brasil há dezenas de anos, mas que, infelizmente, ainda não foi incorporado pelo SUS. É um teste caríssimo – o seu custo é de aproximadamente R\$3.000,00, R\$4.000,00 –, e isso impossibilita a muitas mulheres terem acesso ele. A Sociedade Brasileira de Mastologia e a Sociedade Brasileira de Cancerologia têm alertado para os maus resultados do tratamento do câncer no Brasil. Hoje o câncer é responsável por milhares de mortes no Brasil; é a terceira causa de morte entre todas as doenças. Elas já alertam que, em 2020, o câncer será a primeira causa de morte no Brasil. Em outros países mais desenvolvidos, o câncer é a 15ª causa de morte. Não temos a pretensão de eliminar o câncer da humanidade, mas queremos que os brasileiros usufruam os mesmos recursos que a medicina oferece em outros países e que possam viver mais, viver com mais qualidade e não ser vítimas de cânceres que podem ser evitados. Muitas vezes, o Brasil trata o câncer de forma equivocada. São gastos milhões, bilhões, trilhões em doenças avançadas, mas, infelizmente, não se gasta o mínimo necessário para que as pessoas tenham acesso aos principais exames de diagnóstico de câncer. Esse teste é um dos grandes avanços da medicina no mundo todo. Os Estados Unidos gastaram trilhões no mapeamento genético. A partir desses estudos, chegamos à conclusão de que esses testes genéticos têm uma grande importância para o diagnóstico de câncer. Infelizmente, no Brasil, após anos e anos, o SUS ainda não incorporou essa tecnologia que permite às mulheres, que sabidamente são de alto risco, acesso a esse teste genético para que, antecipadamente, possam adotar algumas condutas para evitar a doença. Essas mulheres, que já convivem com o medo, com o temor de desenvolver câncer ao longo de suas vidas – pois familiares, primas, irmãs e avós já apresentaram o câncer –, têm de ter acesso a esse teste genético para que possam ou confirmar a positividade e ter tratamentos alternativos, ou confirmar a negatividade para que possam viver como todas as outras mulheres, livres do temor de ter uma alteração genética que façam com que desenvolvam o câncer precocemente. Sr. Presidente, agradeço a todos os deputados que foram parceiros na apreciação desse projeto para que possamos aprová-lo nesta Casa, para que as mulheres mineiras tenham acesso a um teste que sabemos que tem grande importância na qualidade de vida das mulheres, evitando, assim, que desenvolvam o câncer e sejam tratadas oportunamente. Muito obrigado, presidente.

A deputada Rosângela Reis – Exmo. Sr. Presidente, deputados presentes – diante da importância do assunto é que estou aqui para falar do nosso Rio Doce, da grande devastação ambiental que ocorreu com o rompimento da barragem da Samarco no Município de Mariana e dos prejuízos causados na comunidade de Bento Rodrigues. Presidente, não posso deixar de fazer repercutir a voz de milhares de famílias, de milhares de pessoas que estão sentindo esse problema. O deputado Bonifácio



Mourão ocupou esta tribuna, comentou a realidade que Governador Valadares está enfrentando. O deputado João Leite também abordou esse tema. É necessário que ações do Legislativo sejam implementadas, exigidas, determinadas, para que possamos cobrar do Ministério Público, do Judiciário e dos órgãos ambientais medidas mais drásticas, mais cabíveis, a fim de que sejam amparadas essas comunidades que estão sofrendo com a degradação ambiental. Presidente, gostaria de mostrar uma foto da realidade do Rio Doce. (– Exibe foto.) São peixes mortos, dezenas de peixes mortos. Essa foto é da Ponte Queimada, que fica próxima de Ipatinga, de Marliéria e do Parque Estadual do Rio Doce. Mesmo em 50 anos não vamos conseguir reparar esse estrago ambiental que ocorreu em nossa região até o Espírito Santo. Antes, o Rio Doce era assim. (– Exibe foto.) Antes o rio estava dessa forma. Temos muito de lutar pelo Rio Doce, que traz alimento para várias famílias, gerando renda para a comunidade. Estão aqui as fotos que foram tiradas antes e depois da situação que estamos enfrentando. (– Exibe fotos.) Foram causados muitos prejuízos. Estima-se, presidente, que os prejuízos estão em torno de R\$10.000.000.000,00. Solidarizo-me com as vítimas desse grande acidente. Estima-se que foram 62.000.000m³ de lama, ou seja, não havia condições de interromper aquela avalanche que desceu pelo Rio Doce. A quantidade de lama daria para encher 24.800 piscinas olímpicas. Imaginem 24.800 piscinas olímpicas cheias de lama! Ressalto o trabalho de milhares de voluntários, presidente, que se empenharam para salvar, ajudar as vítimas do rompimento da barragem. Destaco a atuação do Corpo de Bombeiros, que realizou um trabalho eficiente, um trabalho que merece os nossos aplausos. Há um balanço de 6 mortes, 21 pessoas desaparecidas e 631 desabrigados, que estão em hotéis da região, mas que não têm para onde ir, não sabem como prosseguir as suas vidas. Presidente, gostaria de destacar a situação da empresa Cenibra, no Município de Belo Oriente, cujas atividades estão interrompidas porque dependem da captação de água do rio, o que não está sendo feito. São 5 mil trabalhadores parados. O Distrito de Cachoeira Escura é o mais afetado, está sem água. A população depende de caminhões-pipa do município. Sobre Valadares, deputado Mourão, nem se discute. Valadares necessita hoje, para poder dar manutenção e fornecer água para hospitais, asilos e escolas, de 300 caminhões-pipa. No entanto, hoje a cidade tem a condição mínima de 20 caminhões-pipa e está buscando água de Ipatinga, Marilac e Frei Inocência. Água mineral, no comércio, acabou. Não há água mineral no Município de Valadares hoje. Vou usar, presidente, todas as vezes, a tribuna para falar. Conosco o Ten. Átila, que está fazendo levantamento de toda a situação da região do Rio Doce e no Vale do Aço. São várias espécies de peixes mortas. Nós não teremos condições de reparar isso nem ao longo de um período, acredito, de 50 anos; daí para frente. Faço, presidente, minha manifestação, o pedido da Feam, do DNPM, que realmente vão a essas outras barragens – temos 730 barragens no Estado de Minas Gerais – fazer fiscalização e emitir laudos com responsabilidade. Nesse estado de degradação, que esses órgãos possam autuar essas empresas responsáveis pela degradação, que devem pagar pelo ocorrido. É a minha fala. Agradeço.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, acho que vou precisar de um pouco mais. Srs. Deputados, companheiros da galeria e telespectadores da TV Assembleia, que criamos há 19 anos. No dia 30 de novembro, vamos fazer 20 anos de TV Assembleia. É uma história. Quero lembrar que, antigamente, subíamos até aqui – e dá resultado, sem dúvida nenhuma –, a gente vinha aqui para falar, tínhamos um diretor que falava: “Antes de colocar no ar, mandem para cá, que vamos fazer a censura”. Hoje, temos essa abertura toda. Dá tempo até de recordar que, desta tribuna também, em 2002, pedimos providências relativas a Samarco. Primeiro, por causa do mineroduto, da água que estava sendo levada embora. Os anos passaram. Este ano mesmo ocupamos esta tribuna para alertar sobre o problema das mineradoras da Região dos Inconfidentes, região pela qual tenho o maior carinho, minha cidade de Itabirito, Ouro Preto, onde fui majoritário nas últimas cinco eleições, quatro eleições. Em Mariana, temos um companheiro, o Leitão, que era um funcionário da Samarco, sempre preocupado com isso. A preocupação veio no início do ano, todos os senhores desta legislatura são testemunhas. Deputado Rogério Correia, pedíamos providências em relação à Mineradora Herculano, que também teve o primeiro problema em sua bacia, em sua represa, também rompida. Ela vem fazendo todo seu aparelhamento agora e, com certeza, voltará a operar com segurança e com caráter diferente para a população, especialmente a população que fica em Itabirito. Sobre a Samarco, tenho



falado pelos órgãos de imprensa desde o dia do fato: no primeiro momento, toda a população quer ajudar com donativos, medicamentos, água. Isso tem de ser no primeiro momento. A partir do primeiro momento, da primeira hora, da hora em que se está socorrendo as pessoas, dando vida, sobrevivendo às pessoas, salvando famílias, a partir daí não se pode ter mais essa responsabilidade. Fiz isso em todos os grupos dos quais participo: quando falavam sobre fazer doação, dizia: “Gente, não temos de fazer doação. A Assembleia de Minas não é obrigada. Não sou obrigado a fazer nenhuma doação para as famílias. Quem é obrigada a cuidar dessas famílias com dignidade é a Samarco, porque foi ela que causou isso ao meio ambiente, às pessoas daquele distrito e às pessoas instaladas ao longo do rio”. Vimos falar aqui sobre o Rio Doce. Na sexta-feira, eu já falava, na imprensa, sobre o problema da Cenibra, que busca água, trabalha-a na sua indústria e a retorna para o rio, mas paralisou. O prejuízo é de R\$2.000.000.000,00 por dia. No entanto, não estou preocupado com o prejuízo. Quem vai pagá-lo é a Samarco. Aliás, já sei também que as seguradoras é que pagarão. Na paralisação das obras, as seguradoras é que farão ali... Estou preocupado porque há muito tempo vimos falando sobre isso. Falei sobre isso, desta tribuna, no passado, mas não se deu atenção. Há 10 anos, acidente semelhante aconteceu numa cidade da China, e 500 pessoas morreram. A partir daí, a China passou a dar um tratamento diferenciado às barragens. Como é dito aqui, há sim, em Minas Gerais, uma tecnologia para retirar o minério e dar tratamento diferenciado ao rejeito sólido. Não precisa ir longe, minha gente! O pessoal do meio ambiente desta Casa não precisa ir longe. É só ir até Itaúna, onde já existe uma mineradora que opera com resíduo sólido sem água, sem as barragens. É aqui, em Minas. A Samarco estava orçando os equipamentos e já ia fazer isso. Por que não fez? Fica mais caro. Então: “Vamos ampliar a represa”. Por causa disso, ocorreu esse acidente. Agora tem de pagar, e esta Casa tem de fazer a sua parte.

Deputado Rogério Correia, queremos deixar algo bem claro quando se fala de CPI. Eu falava com o deputado João Vítor Xavier: “Atenção, população da região dos Inconfidentes, onde existe uma panela de pressão”. E daqui a pouquinho vai explodir em outros lugares. Por quê? Pasmem os senhores! Quanto ao rompimento da barragem, o governo de Minas disse, alto e bom som, que não acredita ter havido falha no licenciamento e na fiscalização. Se a Samarco faz um bom serviço e o governo de Minas, que fiscaliza e autoriza, diz que não existe falha, o que acontece? Há mais 700 mineradoras, ou seja, 700 represas de resíduos sólidos. Se não acontece lá, não acontece nada. O governo de Minas foi muito infeliz ao dizer: “Não tem problema, gente. Não tem problema no licenciamento nem na fiscalização”. Se a atividade estava licenciada e sendo fiscalizada e o governo fala isso a respeito da barragem que se rompeu, como ficarão as outras? Estou fazendo um alerta. Fiz um pedido ao Ministério Público para bloquear todas as contas da Samarco e garantir a indenização a essas pessoas. Repito: não é a população que tem de fazer. Na primeira hora, todos ajudamos, mas, a partir de agora, no momento de cuidar dessa gente, é preciso que isso seja feito com os recursos da Samarco – e tem de ser com urgência. Esta Casa tem de fazer, sim, uma CPI, uma comissão que fiscalizará essa questão. Quero lembrar aos amigos de Mariana que não somos contra a Samarco. Já há esta conversa lá, Sr. Presidente: “Ah, estão querendo fazer a CPI na Assembleia porque estão querendo fechá-la e, fechando-a, haverá desemprego”. Ninguém quer fechar a Samarco. Todo mundo quer uma coisa só: que ela gere emprego, mas com responsabilidade. Queremos uma mineradora que tenha responsabilidade. Exigimos, em nome da população, que o minério seja extraído da nossa terra, mas que haja cuidado com o meio ambiente. Não queremos acabar com o emprego de ninguém, mas exigimos dignidade para essa gente, uma fiscalização correta e uma maneira moderna de extrair o minério e colocar seus resíduos em local adequado. É isso que queremos. Vamos deixar bem claro que não existe oposição nem governo, não existe bloco independente, e minha preocupação vem agora, pois o governo já sinalizou que o pessoal do bloco independente vai retirar a assinatura para a instauração da CPI. Isso será uma vergonha. Acho que esta Casa deveria instaurar uma CPI, uma comissão investigadora para tentar traçar os caminhos certos para essa questão, porque existem maneiras de fazer a coisa correta, como acontece no Canadá, onde estivemos, e como acontece em vários outros países. Quero deixar isso bem claro. Podem até dizer que o Alencar viaja muito. Viajo, mas trago soluções, e as soluções que apresentamos nesta Casa foram as que vimos no Canadá, na Austrália e na África do Sul, com moderna tecnologia para exploração do minério. Isso existe, e é muito fácil implementar, cabe haver boa vontade, querer realizar. Para encerrar, Sr. Presidente, com uma represa dessa natureza, uma empresa dessa natureza já deveria ter preocupação com a segurança. Em www.almg.gov.br Página 43 de 105



qualquer lugar do mundo já haveria gente treinada pela empresa, e toda uma cobertura, pois se acontecesse algum sinistro, teriam como resolver a situação. Mas aqui não se faz nada, porque só visam ao lucro, só colocam o dinheiro no bolso: “O meio ambiente está aí, e podemos acabar com ele.”

Quero deixar bem claro para esta Casa que temos de fazer campanhas agora para salvar o meio ambiente. Repito o que está sendo falado pelos deputados de lá: o Rio Doce foi muito atingido. E todos nós sabíamos que essa lama ia chegar até o Espírito Santo. Será que não teriam como fazer alguma coisa antes que isso ocorresse? Será que não deveriam ter feito, com urgência, uma barragem de contenção dessa represa de resíduos? Por que esperaram que esses resíduos chegassem a Valadares? Por que já não colocaram ali, com urgência, uma intercessão, para essa lama não descer dali para baixo? A lama seria represada para não chegar lá embaixo; seria necessário filtrar aqui. Isso deveria ter acontecido, mas não existe seriedade neste país. Quando falamos em eleições gerais, mudar os costumes, mudar a política deste país, é porque precisamos mudar tudo. Não devemos apenas falar em mudar a presidenta da República ou o governador, temos de mudar tudo. Por exemplo, é preciso mudar a forma de fiscalizar, de exigir dessas empresas. Não é só porque gera emprego que não vai prevenir uma catástrofe dessas.

Para concluir, só mais uma coisa, Sr. Presidente: o povo mineiro não aguenta mais, o povo brasileiro também não. E ainda vemos a irresponsabilidade do governo em suas declarações aos órgãos de imprensa quando diz o seguinte: “Nós fiscalizamos, autorizamos e não havia problemas”. Não há como! Como é que vai ficar, se para uma empresa o governo fala uma coisa dessas? E se explodirem mais duas ou três barragens de rejeitos? Aquilo é uma panela de pressão, principalmente na região dos Inconfidentes. A Samarco tem de fazer a parte dela. O Ministério Público tem de pegar o dinheiro, bloquear as contas para as quais está indo o dinheiro das seguradoras. Esse dinheiro tem de ir direto para uma conta para cuidar da nossa gente que perdeu tudo ali, para cuidar dessa terra e do meio ambiente. Não podemos aceitar só o blá-blá-blá. Hoje, depois de cinco dias do que aconteceu, ainda estamos falando sobre a catástrofe. A imprensa ainda está lá, mas vai só diminuindo, diminuindo. E quero lembrar aqui, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que, quando eu era menino, houve um acidente no Bairro Gameleira, quando desabou o Parque de Exposição da Gameleira. Morreram vários trabalhadores. Isso ocorreu quando eu era menino, já faz uns 40 anos, e há família que não recebeu até hoje. Quem é de Belo Horizonte deve lembrar-se do caso da Barraginha, na divisa de Contagem com a capital. Faz 20 anos que entrei nesta Casa, eu era vereador na época; então, deve haver uns 25 anos. E há gente que não recebeu até hoje e fica ao deus-dará. Estou citando dois exemplos. Nós não vamos deixar acontecer com aquelas pessoas residentes nos distritos de Mariana, que perderam tudo, o que aconteceu com os moradores da Barraginha e com os funcionários da Gameleira. Este é um compromisso que assumo com a população e, tenho certeza, em nome desta Casa. Vamos cobrar agora, amanhã, daqui a uma semana, e o meio ambiente também vai cobrar porque vamos fazer campanhas em prol do meio ambiente, sim, mas quem vai bancar a maioria e quem vai ressarcir a população desse prejuízo é a Samarco, porque, na hora de colocar o lucro líquido no bolso, ela o faz, e, na hora de bancar essas famílias e compensar o meio ambiente, terá de fazer também. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao deputado João Vítor Xavier. A presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Sr. Presidente, caros colegas, querido deputado João Leite, quero começar cumprimentando o deputado João Leite, para que fiquem gravados nos anais da Casa os nossos cumprimentos. Ontem o filho do João, que foi um dos maiores goleiros da história do futebol de Minas Gerais e do Brasil, goleiro do Atlético, do América e da seleção brasileira, o Héilton Leite, era titular no gol do Botafogo, quando o time ascendeu à primeira divisão do futebol brasileiro. Parabéns, meu querido amigo João Leite. Tive oportunidade de cobrir a sua filha como atleta da ginástica rítmica desportiva, campeã, a mãe campeã, o pai campeão, e agora o Héilton segue o mesmo caminho. Parabéns.



Cumprimento também o nosso Alencar porque, apesar do Alencarzinho, João Leite, o América vai subir para a primeira divisão. Parabéns ao meu amigo Chico. Parabéns a todo o conselho gestor do América, porque, apesar do Alencar, o América vai voltar à primeira divisão. Parabéns, Alencar. É muito bom ver o América retomando esse caminho.

Mas vamos falar de uma coisa muito mais importante, porque, afinal de contas, como diria o ex-técnico italiano Arrigo Sacchi, o futebol é a coisa mais importante dentre as menos importantes do mundo.

Muito bem lembrado. É o tenista mineiro que atingiu o primeiro lugar no *ranking* de duplas dos grandes campeões. Muito benfeito o registro do deputado Gustavo Valadares. O Marcelo merece todo o nosso reconhecimento, e o deputado sugere até que esta Casa lhe faça uma homenagem.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de falar de um assunto que tem deixado todos os mineiros e mineiras estarecidos nos últimos dias. É essa tragédia ambiental em Mariana, em Bento Rodrigues. É vergonhoso o que aconteceu em Minas Gerais. Não dá para falar, deputado Alencar, em acidente, temos de falar em crime ambiental, que é o que aconteceu.

As primeiras informações que chegam são assustadoras. Elas dão conta de que o modelo de mineração e, principalmente, de estoque dos rejeitos em Mariana é um modelo já ultrapassado na mineração mundial. Hoje o que se usa – e ontem ouvi especialistas dizendo isso na Globo News – são as barragens de rejeitos com resíduos sólidos, que evitam esse tipo de tragédia. Mas por que a Samarco não as fez? Muito provavelmente, segundo esses especialistas que falavam à Globo News, por um motivo: o dinheiro. A barragem de rejeitos com resíduos sólidos custa mais caro que a barragem de rejeitos com água, como aconteceu em Mariana.

Como alguém, neste momento, vem falar em acidente? Como alguém vem falar em acidente ambiental? Isso é crime ambiental, essa é uma tragédia que tirou a vida de dezenas de pessoas, que mudou a vida de milhares de pessoas. Quantas famílias perderam sua casa, sua história, sua dignidade?

Agora há pouco, acompanhei pela internet uma avaliação de especialistas. Disseram que o Distrito de Bento Rodrigues deve acabar. Com esse distrito, deputado Ulysses Gomes, vai-se embora uma parte da história de Minas Gerais, porque muito antes de existir a Samarco essa gente já estava lá, seus pais, seus avós, seus bisavós. É uma região de 300 anos, é um patrimônio histórico do povo de Minas Gerais; é a nossa identidade, a nossa história que está sendo destruída pela mineração.

Quero deixar uma pergunta no ar a todos que nos acompanham: até quando o dinheiro vai valer mais que a dignidade humana? Até quando o lucro de poucos vai valer mais que a dignidade de muitos? Ninguém aqui é contra mineração. A mineração está no nosso gentílico. Alguns são fluminenses, alguns são paulistas, outros são pernambucanos, e nós temos a mineração no nosso gentílico. Somos mineiros com muito orgulho. Carregamos essa profissão na nossa identificação mundo afora. Mas a mineração tem de ser feita com responsabilidade. Não podemos ir ao extremo de muitos e pensar que nada pode ser minerado. A mineração está no telefone, está neste microfone, está no carro que usamos, está na ambulância que socorre nossas famílias, está no avião que transporta nossa população. Mas a mineração não pode ser feita de maneira indiscriminada; o lucro não pode estar acima de tudo; o dinheiro, deputado Fred Costa, não pode estar acima de tudo.

A Samarco lucrou, líquido, no último ano, R\$2.800.000.000,00; dinheiro no bolso dos seus acionistas, dos seus dirigentes. E hoje vemos o resultado disso. O Estado de Minas Gerais está devastado pela maior tragédia ambiental, pelo maior crime ambiental da história de Minas Gerais.

Ontem eu ouvia de um deputado: “Por que CPI? Qual é o motivo para uma CPI?”. Vou explicar para a bancada da mineração, que já está fazendo *lobby* na Casa para engavetar o assunto, para colocar panos quentes, o motivo de uma CPI. Não é para fechar a Samarco, não é para fechar nenhuma mineradora – pelo menos nenhuma que trabalhe de forma regular, dentro da lei, respeitando os parâmetros necessários para o meio ambiente e para a dignidade humana. Precisamos de uma CPI porque 20 pessoas podem ter morrido neste Estado; precisamos de uma CPI porque 600 pessoas perderam a casa em que viviam; precisamos de uma CPI porque milhares e milhares de mineiros tiveram sua vida impactada. Governador Valadares, o deputado Bonifácio Mourão disse, está sem água neste momento. Bento Rodrigues acabou, foi cortado do mapa



de Minas Gerais. O Vale do Rio Doce, dos mais importantes do nosso estado, está afetado e, talvez, de maneira definitiva, sem recuperação. Precisamos de uma CPI para investigar quem são os responsáveis por isso, quem foi o irresponsável que permitiu que uma barragem de rejeitos se rompesse em Minas Gerais destruindo a vida de tantas pessoas. E não tem governo aqui não: se o irresponsável for do governo passado, que pague; se o irresponsável for do atual governo, que pague. Não podemos colocar questões políticas, partidárias e pessoais acima dos interesses da população. Não podemos continuar nesta Casa vivendo como se isso aqui fosse uma ilha à parte do mundo. Há gente sofrendo no momento, pessoas que perderam tudo, pais que perderam filho, filhos que perderam pais; temos um estado com uma cicatriz que jamais será curada.

Mudaram a história de Minas Gerais, e mudaram para pior. A Samarco e quem está por trás dela, a Vale do Rio Doce, têm que garantir a recuperação do passivo ambiental do nosso Estado. Queremos o Vale do Rio Doce recuperado. Queremos Mariana e sua paisagem histórica da primeira capital de Minas recuperadas. Queremos que as pessoas que foram atingidas tanto no campo material quanto no campo psicológico, afetivo e pessoal tenham tudo restabelecido dentro do possível, porque em algumas áreas não existe mais a possibilidade de recuperação. Como se recupera uma vida perdida? Não tem recuperação. Como se recupera o sentimento de um pai que perdeu um filho? Isso não tem volta. Como se recupera o trauma de alguém que estava trabalhando e viu a casa onde seu bisavô, seu avô e seu pai criaram seus filhos sendo arrastada por um *tsunami* de lama? Isso não tem recuperação.

Esta Casa não pode fechar seus olhos para isso. É obrigação do Parlamento investigar o que aconteceu ali. Vamos esquecer partido, vamos esquecer governo, vamos esquecer o que passou; vamos esquecer os interesses econômicos e materiais e colocar em primeiro lugar os interesses do nosso Estado, os interesses da nossa gente; vamos respeitar a dor de quem perdeu tudo. Não é possível que este Estado vá se curvar à força do capital das mineradoras.

Essa mineradora lucrou, só no ano passado, R\$2.800.000.000,00 líquidos – e estou falando só da Samarco, esquecendo sua mãe, que é a Vale do Rio Doce. Essa mineradora tem muito dinheiro para tudo. Tem dinheiro para fazer pressão na imprensa; tem dinheiro para fazer pressão no Parlamento; tem dinheiro para fazer pressão no governo, no Judiciário, no Ministério Público; tem dinheiro para fazer pressão em tudo que é lugar, mas ainda tenho a esperança e a convicção de que restam homens decentes no mundo, de que restam homens e mulheres que se preocupam com o nosso Estado, que ainda temos no nosso país pessoas com um mínimo de ideal. Não é possível que esta Casa não vá abraçar essa causa com a seriedade que precisa. Não é possível que não faremos uma investigação profunda, séria, isenta, sem pequenez, sem perseguições pessoais, com a responsabilidade devida. Os responsáveis por isso precisam pagar financeiramente – a começar pela Samarco.

Nos Estados Unidos, um país sério, um país desenvolvido, deputado Dilzon Melo, a BP, uma das maiores empresas de petróleo do mundo, pagou uma multa de R\$57.000.000.000,00 pela tragédia do vazamento de óleo no Golfo do México. O que aconteceu aqui foi tão grave quanto o que aconteceu lá. A Samarco deve aos mineiros a recuperação do nosso Estado. A Samarco deve ao povo de Minas Gerais o direito de recuperar cada quilômetro destruído, cada família afetada. É papel desta Casa garantir que essas famílias tenham seus direitos preservados; garantir que o pai que perdeu seu filho tenha tratamento emocional e psicológico; garantir que as famílias que perderam suas casas tenham suas casas devolvidas; garantir que aqueles que perderam o direito de sonhar possam voltar a sonhar. Não podemos transformar uma questão como esta em um balcão de negócios em que a bancada da mineração e aqueles que são bancados pelas empresas de mineração tenham a voz mais alta neste Estado que o clamor do povo de Minas Gerais. A pressão vai ser muito grande. O *lobby* já é muito grande.

Mas Minas Gerais há de ter, nesta Casa, neste Parlamento, no Ministério Público, no Judiciário e na imprensa, que tem feito um grande trabalho de cobertura, homens e mulheres de bem que não se preocupam primeiro com o envolvimento econômico e, segundo, com questões político-partidárias, que não vão ficar dizendo que a culpa é desse ou daquele apenas em razão da questão partidária. Temos de fazer uma investigação profunda, honesta e isenta, que leve esclarecimentos ao povo de Minas Gerais sobre o que aconteceu na nossa terra e sobre o que fizeram com Minas Gerais. Essa cicatriz, deputado



Rogério Correia, jamais sairá das faces de Minas Gerais. O resultado dessa tragédia jamais será esquecido pelos mineiros. A nossa história foi destruída, os 300 anos de Bento Rodrigues não voltam mais.

Já assinamos a CPI e agora defendemos a sua instalação imediata neste Parlamento. Essa CPI poderá garantir que os afetados sejam restituídos dos danos e, principalmente, que se discuta um novo modelo de mineração no nosso Estado. O modelo de mineração em Minas Gerais precisa garantir ao povo do nosso Estado mais tranquilidade, já que essa não é a única barragem de rejeitos que temos em Minas. Há mais de 700 barragens em nosso Estado. Quantas novas tragédias, como a ocorrida em Mariana, podem estar se precipitando em Minas Gerais? Quantas cidades hoje estão sem dormir?

Aliás, ontem recebi o prefeito de Rio Piracicaba, o Dr. Gentil, que me disse que não dorme há uma semana. E você sabe por quê, minha cara Flávia Viegas? É porque acima da cidade dele também existe uma barragem. Ele também está preocupado e tem medo de que o que aconteceu em Mariana venha a acontecer com o seu povo, na cidade de Rio Piracicaba.

Temos que rediscutir a mineração em Minas. Ninguém é contra a mineração, mas ela tem de ser feita, deputado Wander Borges, com responsabilidade. A vida humana está acima de tudo. Não venha agora a Samarco, que faturou R\$2.800.000.000,00 líquidos no último ano, dizer que não pode continuar os seus trabalhos. Ela não pode chantagear os seus fornecedores de Mariana e colocar pressão em cima dos funcionários com o discurso populista de que aqueles que querem investigar e que cobram uma postura da empresa não querem a empresa aberta. É mentira. Ninguém quer fechar a Samarco. Ninguém quer fechar a mineração, acabar com a mineração em Minas. Ninguém quer tirar o emprego de ninguém. O que não queremos é que a vida humana continue em segundo plano. Não podemos aceitar que, para o emprego de alguns e o lucro de poucos, muitos percam a vida e a dignidade. Ninguém quer fechar a Mina de Morro Velho em Sabará, nem fechar a mina da Vale em Itabira. Ninguém quer fechar as explorações que temos pelo Estado, porque precisamos delas. Elas são importantes para a nossa economia e para o nosso Estado, mas isso deve ser feito com responsabilidade e correção.

Vou encaminhar o final da minha fala, deputado Ulysses Gomes. Vejo, com muita preocupação, que já estão começando a se mobilizar para a construção de uma barragem quatro vezes maior que a de Mariana em Rio Acima, aqui do nosso lado. Rio Acima é uma cidade pequena, de apenas 10 mil habitantes. Eu e o deputado Alencar da Silveira Jr. trabalhamos politicamente em Rio Acima. Rio Acima merece todo o nosso respeito e preocupação, mas a nossa preocupação não é só com Rio Acima, deputado Ulysses Gomes. Se essa barragem for construída em Rio Acima, em primeiro lugar, perderemos a esponja d'água da Grande BH. Aquela região é responsável por quase 60% da água que abastece a Bacia do Rio das Velhas, que, por consequência, abastece Belo Horizonte e a Grande BH. Você que comprou uma cobertura de R\$5.000.000,00 no Belvedere não terá água para beber, assim como você que mora em uma mansão no São Bento. O seu filho também não terá o que beber. Você que mora na Pampulha, no Eldorado, em Contagem, no Alto Vera Cruz, no Morro do Papagaio, no Alípio de Melo, no Glória, no Pindorama e no São Salvador não terão água para beber.

É dali que vem a água que o nosso filho toma. É dali que vem a água que a sua mãe idosa toma. É dali que vem a água que sustenta Belo Horizonte e a Grande BH. Essa CPI tem que partir para a discussão profunda desse caso. Não podemos permitir que seja instalada uma barragem a 25km do centro de Belo Horizonte, em um lugar de onde vem a água que Belo Horizonte bebe e que a Grande BH consome.

Queremos a participação dos prefeitos da Grande BH nisso. O prefeito Marcio Lacerda deve assumir a sua responsabilidade em uma questão tão grave. O prefeito Carlin Moura, de Contagem, e o prefeito Carlaile, de Betim, e os demais da Grande BH devem assumir a sua responsabilidade, porque não teremos água para os nossos filhos.

Encerro, deputado. Há duas hipóteses. A primeira delas: instaladas a barragem e a mineração, a capacidade de captação de água cairá drasticamente na Grande BH. Segunda: se, por um infortúnio ou uma irresponsabilidade, ocorrer o rompimento da barragem como esse, que correu 300km em Minas, vocês imaginam como ficará a Bacia do Rio das Velhas, de onde vem a água de Belo Horizonte e da Grande BH? Vocês imaginam a Bacia do Rio das Velhas, de onde vem a água de Belo Horizonte e da Grande BH assoreada por restos de minério? Onde beberemos água? Onde os nossos filhos beberão água? Onde nossas mães idosas tomarão água? A mineração é importante. Preservar emprego é importante. Contudo, acima



de tudo, devemos preservar a vida e não podemos admitir a irresponsabilidade de muitos que mineram no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado. Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* – Sr. Presidente, deputado Ulysses Gomes, deputado Alencar da Silveira Jr. e deputado João Vítor Xavier, repercutirei a formação dessa comissão parlamentar de inquérito, que está sendo sugerida pelo deputado João Magalhães e foi abraçada como sendo uma proposta do Bloco Minas Melhor, de todos os deputados que assinaram a comissão parlamentar de inquérito. Serão averiguadas as barragens de mineração em Minas Geais e os minerodutos, ou seja, a forma de minerar com recursos hídricos em Minas Gerais. Esse é o debate que estamos propondo fazer na comissão parlamentar de inquérito.

Sr. Presidente, quero falar um pouco e concordo com as observações do deputado João Vítor Xavier e também do deputado Alencar da Silveira Jr. Há mais tempo, estamos reclamando dos problemas que a mineração traz para Minas Gerais e das consequências que acabam degradando o meio ambiente e causando tragédias sociais como essa. Por isso é preciso fazer uma discussão aprofundada. Qual é a origem desse problema em Minas Gerais? Aliás, qual a origem do problema que a mineração causa no Brasil? Gostaria que V. Exa. acompanhasse um pouco esse raciocínio.

A Samarco é uma empresa cuja metade é da Vale do Rio Doce e outra metade de uma empresa australiana. Foi, portanto, privatizada, se não me engano, em 2000 e alguma coisa pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, assim como a Companhia Siderúrgica tinha sido privatizada pelo governo Itamar Franco, que iniciou, então, um processo de privatização das empresas de mineração no Brasil. Ficamos, deputado Alencar da Silveira Jr., sem nenhuma empresa estatal que pudesse, como estatal, preocupar-se com a questão estratégica, para o Brasil, da mineração.

O minério é estratégico para o Brasil. É, por exemplo, estratégico para Minas Gerais, porque, se cai a receita do minério, cai toda a receita do Estado, que vai para o buraco.

Ficamos reféns apenas de empresas, em sua maioria multinacionais, estrangeiras, ou da Vale do Rio Doce, que é nacional, mas tem interesse pelo lucro e não o interesse estratégico brasileiro. Esse foi o primeiro problema e o início de todos. Passamos a não ter uma empresa brasileira para pensar o Brasil do ponto de vista da extração do minério, deputado Ulysses Gomes. A mesma coisa aconteceu em relação às ferrovias. Quando se privatizou a Vale, privatizou-se também o sistema de ferrovias geral no Estado de Minas Gerais, que é outro grande problema que temos. Portanto, perdemos, do ponto de vista estratégico, as ferrovias e a mineração, ou seja, um bem que é esgotável e fundamental para o crescimento do Brasil. Por isso, na época, dizíamos que éramos contrários ao processo de privatização em curso, porque privatizava empresas estratégicas. Hoje estamos sentindo as consequências disso.

Estou fazendo uma demarcação político-ideológica de um procedimento adotado no Brasil, que foi o procedimento neoliberal. Mas ele tinha, teve e tem consequências. Então, a privatização da Vale, que, aliás, foi feita na forma de privataria – aí entra também a questão de a Vale ser entregue quase que de graça ao capital privado. Mas, além do aspecto de privataria, do aspecto imoral que houve, quero discutir o aspecto estratégico. Você liquidou a forma de o Estado fazer o gerenciamento, de minerar e explorar aquilo que é atividade estratégica do Brasil.

Essa discussão tem tudo a ver com o que ocorre agora no Senado Federal, onde há um projeto do senador José Serra, que quer terminar com a forma de partilha da Petrobras e abrir o caminho para a privatização da empresa. Deputado Ulysses, imagine se a Petrobras fosse privatizada no Brasil, como iríamos estrategicamente evoluir a ponto de explorarmos o pré-sal e outros recursos, de termos novas tecnologias, se não planejássemos o interesse do Brasil por meio de uma empresa estatal? Foi exatamente o que não aconteceu com a Petrobras, pois a vitória do presidente Lula estancou o processo de privatização. No entanto, infelizmente, não deu tempo de estancarmos o processo de privatização do setor mineral.



A consequência disso tudo está sendo nefasta. Uma das consequências que Minas Gerais já sofre foi a que os deputados expuseram aqui. Mineramos como se estivéssemos na Idade da Pedra, com água. Imaginem, em pleno século XXI, estamos minerando enormes quantidades de rochas com o recurso mais escasso do mundo: a água. Estamos minerando através de barragens e de minerodutos de águas de rios, riachos e nascentes. Estamos destruindo o meio ambiente para exportar lucro para as grandes empresas privatizadas nesse processo de privatização. Esse é o problema; foi isso que causou todo esse procedimento. Como essas empresas querem o lucro, e o lucro mais rápido, elas não apostam em investimentos em novas tecnologias, apostam apenas no lucro. Com isso, ocorreram, no último período, em 10 ou 12 anos, os desastres de Cataguases em 2003, Miraf, Espera Feliz, Itabirito, Macacos e, agora, em Mariana. Pelo menos seis grandes desastres ambientais nos últimos 10, 12 anos, provenientes de uma forma de minerar equivocada, arriscada, que são essas barragens. Essa forma de minerar não é a única no mundo, tem de ser extinta, é coisa do passado, mas aqui as empresas vivem do lucro. E como vivem do lucro, vivem no limite da irresponsabilidade para extrair o lucro.

Deputado Alencar, V. Exa. falou muito bem: “Não é preciso ser técnico para saber que a Samarco é culpada por esse procedimento”. Por quê? Porque ela estava minerando com 90% da capacidade do reservatório. Alencar, 90%, e queria ampliar! Veja se isso é possível! Mesmo do jeito que estava, já eram 90%. Olhem o risco que se coloca ao minerar com a capacidade de 90%. Deputado Ulysses, essa é a causa, evidentemente. Está-se minerando com 90%, então, qualquer probleminha que ocorrer causará um problemão.

Essa é a famosa gota d'água. Por algum motivo que os técnicos saberão, houve a gota d'água, que foi apenas a gota d'água, pois o motivo fundamental é que 90% da capacidade da mina já estava esgotada.

A tragédia foi enorme. Todos já comentaram isso aqui. Estive lá, e o deputado Alencar da Silveira Jr. também conhece o Distrito de Bento Rodrigues. Deputado Ulysses Gomes, Bento Rodrigues é aquele distrito próprio da agricultura familiar, desses que avançaram com as políticas públicas para agricultura nos últimos tempos. Quase todos tinham o Pronaf, do Banco do Brasil, para tirar o seu dinheirinho. Eles plantavam muito pimenta biquinho para fazer a famosa geleia de pimenta de Mariana. Sempre que vamos lá, eles nos vendem essa geleia, que é uma delícia. Lá eles tinham uma indústria para essa transformação.

Quando eu era do Ministério do Desenvolvimento Agrário, levamos uma casa digital, com 11 computadores, para seus filhos aprenderem a mexer com computador. Eles tinham escola, um centro de saúde e o programa Luz para Todos. Com o avanço dos últimos tempos, nos 12 anos do governo Lula e Dilma, eles se organizaram para obter políticas públicas para o local. Eles viviam com tranquilidade e alegria. Fui muito amigo do Adoniram, secretário da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ele olhava para esse povo da agricultura familiar e dizia: “Se há um povo de Deus, esse povo é o da agricultura familiar”. E esse povo foi atingido, o povo de Deus, que vive lá de maneira simples, criando a sua família. Esse povo foi atingido. É muito triste o que aconteceu lá.

Como eles se recuperarão? Não sei. Eles precisam de outro local como aquele, um vale bonito, cercado de montanhas, onde eles sabem trabalhar. Eles terão de reconstruir tudo. O que vi lá foi a desolação dessas famílias e a humildade de sempre. Infelizmente, essa é uma parte que não se resgata mais depois desse desastre em Mariana.

Agora precisamos agir. Gostaríamos de propor uma comissão parlamentar de inquérito não para caçar as bruxas do passado – eu já dizia isso. Os deputados mais antigos, como o deputado Ulysses Gomes, devem se lembrar disso. Em quase toda sessão em que se falava sobre mineração, falei sobre isso. Realizei várias audiências públicas para denunciar esse problema da mineração em Minas. E dizia: “Minas Gerais virou a casa da mãe joana das mineradoras. Aqui se dá licença às mineradoras a torto e a direito, em qualquer lugar, para fazer o que quiser. É um cheque em branco. É licença para matar”. Tudo era possível para as mineradoras. Às vezes, se um assentado da reforma agrária quisesse tirar um pé de couve, havia pessoas para fiscalizar, mas, para fiscalizar uma mineradora, não havia ninguém. E tomem licença. O negócio sempre funcionou assim em Minas Gerais, em nome do desenvolvimento e do crescimento econômico.



O mesmo aconteceu em relação aos minerodutos, que é outro absurdo. Mineram e mandam, por via de água, desperdiçando toda essa água limpa, o pó do minério para o porto, a fim de ser exportado para a China. Há anos e anos, décadas e décadas, eles fazem assim. Esse foi o procedimento adotado pelas mineradoras em Minas Gerais.

Com a CPI, não queremos mostrar os culpados, pois isso é evidente. A culpa é dos governos que não deram um basta ao processo de privatização da Vale do Rio Doce e das outras empresas, que não deixaram uma referência estratégica da mineração no Brasil e que não pensaram estrategicamente na importância do minério de ferro e do ouro no País. A culpa é também da ganância e do método equivocado de se pensar o desenvolvimento do Brasil e de Minas Gerais. Eles escondiam o que havia de errado em Minas, pois aqui tudo se escondia.

Já havia proposto a CPI da Mineração na legislatura passada, mas ela não poderia ser instalada, pois Minas era perfeita. Lembrem que Minas era perfeita? Minas Gerais não tinha defeito. Era a melhor educação do Brasil e do mundo e a melhor saúde do Brasil e do mundo. O PIB era igual ao da China. Era o melhor desenvolvimento. E tome mineração. Viva Minas Gerais, que está muito bem! E tome propaganda. E dizíamos: “Isso está errado. Está tudo errado”. O povo percebeu que isso estava errado e mudou.

Só o senador Aécio Neves não entendeu até hoje que perdeu a eleição porque o seu método de trabalhar Minas Gerais estava errado e o programa estava errado. Ele não se conforma com isso, faz birra e, até hoje, faz pirraça por ter perdido a eleição. Fora isso, o povo mineiro viu que era uma maneira equivocada e precisava mudar.

A CPI, deputado Ulysses Gomes, vem para ser um marco nessa mudança. Não vem para acabar com a mineração nem caçar as bruxas, mas para apontar como será o processo de mineração em Minas Gerais daqui para a frente, como vamos avançar do ponto de vista do desenvolvimento econômico. É a decisão que o governo quer tomar. É uma chance enorme para o governo dar uma repassada neste momento, deixar para trás todo esse equívoco e construir um novo procedimento.

Se não me engano, o deputado Alencar da Silveira Jr. falou da possibilidade de se fazer mineração a seco. Já existe metodologia científica para isso. Vamos caminhar nesse sentido, vamos minerar como se tem de fazer mineração no século XXI. Essa é a propositura. Ao mesmo tempo, vamos enxergar como estão as demais mineradoras, as demais barragens. Elas estão bem ou correm risco? Se correm, vamos vê-las. Essa também é outra função fundamental da CPI. Outra função fundamental da CPI é prestar socorro e exigir mudanças. Com a comissão parlamentar de inquérito, deputado Alencar da Silveira Jr., queremos olhar para a frente – isso é fundamental – e garantir empregos. Queremos olhar para a frente, não para trás. Mas é fundamental que essa CPI exista, senão sabem o que vai acontecer daqui a pouco? Acomodam-se novamente e, daí a um tempo, vem outro desastre, porque as empresas vão continuar minerando para o lucro. Isso já havia acontecido pelo menos cinco vezes – em Cataguases, Miraf, Itabirito, Macacos e Espera Feliz – e agora aconteceu em Mariana, e tudo continua igual.

Hoje parabeneizei o governador Fernando Pimentel por ter embargado a Samarco. Ela nada faz enquanto não der resultado do que aconteceu e não liberar os recursos necessários para desfazer o ambiente que criou, do ponto de vista ambiental e do ponto de vista das pessoas. Parabéns para o governador, que teve a coragem de embargar a sua mineração. Nenhum outro embargou, todos continuaram trabalhando como se nada tivesse acontecido. Não pode simplesmente continuar como está. Portanto, a CPI será fundamental nesse procedimento. Quero fazer eco com os deputados que colocaram isso e solicitar ao presidente da Assembleia agilidade para a formação dessa CPI.

Sr. Presidente, deputado Alencar da Silveira Jr., parabênizo V. Exa. pelo resultado do grande América Futebol Clube, que enfrentará o Galo na primeira divisão do campeonato nacional; o Galo, que corre atrás do título mundial e já está na Libertadores – já estamos correndo atrás do título mundial.

Muito obrigado, presidente. Esperamos ajudar Minas Gerais a criar um novo modelo de desenvolvimento econômico, com geração de emprego e renda e a deixar para trás esse modo antigo, arcaico, de minerar com água, que é o bem natural



mais restrito que temos na Terra e cuja situação só vai se agravar, daqui a um tempo. Não podemos desperdiçar a água com mineração. Há que se encontrar outra forma de minerar. Aliás, já existem indícios disso. Obrigado, presidente.

Questão de Ordem

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Isauro Calais.

O deputado Isauro Calais – Obrigado, presidente em exercício, deputado Alencar da Silveira Jr. Quero parabenizá-lo pelo América, pelo acesso à primeira divisão. Se ganhar uma camisa, deputado Alencar da Silveira Jr., virei com ela aqui no Plenário. Deputado Rogério Correia, em Miraf aconteceu o mesmo desastre: a Mineradora Rio Pomba rompeu uma barragem e inundou também toda a cidade de Muriaé. Não vi ações do governo estadual. O Ministério Público aplicou uma multa de 2 milhões e outra de 45 milhões para compensar o meio ambiente. Não sei se esses valores foram pagos. Depois, vieram os prejuízos, deputado Rogério Correia, das pessoas de Miraf. Vejam só: os prejuízos por uma cadeira, um banco, uma casa ou uma vaca foram estipulados em R\$5.000,00. Se o cidadão perdeu 10 vacas, R\$5.000,00. Se perdeu uma casa, R\$5.000,00. Se perdeu uma cadeira, R\$5.000,00. Foi um crime cometido contra a população de Miraf. E ainda disseram o seguinte: quem não quisesse receber os R\$5.000,00 deveria entrar na Justiça. A maioria da população de Miraf, infelizmente, correu para receber os R\$5.000,00. Por exemplo, cidadãos que perderam casas de R\$50.000,00, R\$30.000,00, R\$80.000,00 receberam R\$5.000,00 de indenização. O poder público tem de ficar atento. O governo estadual tem de ficar atento. Essa CPI é necessária. É preciso discutir a situação das mineradoras e esse caos. Eu estava na Comissão de Constituição e Justiça quando o deputado Bonifácio Mourão mostrou uma matéria do jornal *Estado de Minas* que trazia fotos de peixes de 10kg, 15kg, toneladas e toneladas de peixes mortos no Rio Doce, em Governador Valadares. Isso significa que durante quatro ou cinco anos não vai haver peixes naquela região. É uma catástrofe, uma calamidade. Minas tem de ficar atenta para que isso não ocorra mais. É a sexta ou sétima barragem que se rompe em Minas. É preciso que a Assembleia fique atenta, é preciso que a CPI discuta, deputado Rogério Correia, de forma franca, clara, a fim de mostrar ao Brasil que não queremos que isso volte a acontecer. Aconteceu em Miraf e em outros municípios, agora aconteceu em Mariana. Não queremos isso para Minas. Está virando rotina o rompimento de barragens, que destroem o meio ambiente, famílias e propriedades. Enquanto isso, ficamos de braços cruzados vendo a história passar. A Assembleia e o governo estadual têm de adotar um posicionamento. É preciso punir os responsáveis, prevenir novos casos e dar a devida atenção às pessoas que perderam tudo. Obrigado, deputado Alencar da Silveira Jr.; obrigado, deputado Rogério Correia.

O presidente – Gostaria de deixar bem claro o seguinte: o deputado Rogério Correia falou sobre a privatização. Houve uma parceria da Vale com investidores australianos. O que aconteceu? Eles vieram, levaram dinheiro, exploraram minério, mas não aplicaram aqui a tecnologia utilizada na Austrália. Lá não se pode fazer da maneira como fazem no Brasil. Lá a coisa é correta. No Canadá a coisa é correta. Estão levando dinheiro, mas as tecnologias utilizadas no Canadá, na Austrália, no Peru não são aplicadas aqui. As próprias empresas que fazem parte não trouxeram para o Brasil as tecnologias que utilizam em outros países.

Logo que desci da tribuna recebi um telefonema de um vereador de Mariana. Ele me disse que o prefeito está preocupado com a paralisação das obras da Samarco, porque serão bloqueados os recursos. A prefeitura precisa recebê-los. A prefeitura vai receber os recursos da mesma forma. Uma CPI nesta Casa não vai alterar em nada, estamos pensando para a frente. Devemos mostrar que queremos a tecnologia que dá certo em outros lugares do mundo, na China, na Austrália, ou seja, a tecnologia de resíduos sólidos, a fim de evitar o rompimento de barragens. Queremos técnicas novas, modernas, e não o sistema arcaico, antigo que é utilizado aqui. O medo da população de Mariana é de que a Samarco acabe, é de que os empregos acabem. Somos 77 deputados nesta Casa. Ninguém quer acabar com empresa nenhuma.

Nós queremos que as empresas se modernizem, se preocupem com o meio ambiente e deem a devida restituição, indenizações às pessoas que tiveram perdas. Não é colocar, como disse o deputado, que cada um receberá só R\$5.000,00. Não pode, isso não pode. É preciso tratar com dignidade e, para isso, estamos lutando e vamos lutar nesta Casa. Dignidade para a população, seriedade com o meio ambiente e modernização na mineração.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/11/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes, Hely Tarquínio, Lafayette de Andrada e Bráulio Braz

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; aprovação – Registro de Presença – Questão de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem – Suspensão e Reabertura da Reunião – Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 6/2015; apresentação das Emendas nºs 3 a 7; não recebimento de emenda do deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Bonifácio Mourão; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; requerimento do deputado Gilberto Abramo; deferimento; leitura das Emendas nºs 1 e 2; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; rejeição; leitura da Emenda nº 5; votação nominal da Emenda nº 5; rejeição; votação nominal da Emenda nº 6; aprovação; votação nominal da Emenda nº 7; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2015; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.720/2015; aprovação – Declarações de Voto – Registro de Presença – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, ontem suscitamos uma questão de ordem para falar sobre o problema da Caixa e gostaríamos que constasse na ata o protesto deste deputado e – tenho certeza – de 76 deputados desta Casa, tirando apenas o deputado Rogério Correia, que ontem defendeu a Caixa. A Caixa é patrocinadora de vários clubes de futebol brasileiro. A Caixa consegue passar R\$300.000.000,00 para o Corinthians e R\$100.000.000,00 para outro clube que não seja de Minas Gerais, como América, Cruzeiro, Atlético, Boa, Tupi e outros de Minas Gerais. Então, temos de deixar bem claro não só o protesto do deputado Alencar da Silveira Jr., mas também o de todos os deputados desta Casa, que também são torcedores de diversos clubes, como o clube de Uberaba e Uberlândia também, além de outros de Minas Gerais. Aliás, desde o início deste ano, estamos fazendo contato – falo em relação ao América –, já que, no ano passado, a Caixa sinalizou que ia apoiar os três clubes de Minas Gerais, mas isso ficou só no papo. É um absurdo um banco como a Caixa só ajudar, com a sua lei de incentivo, clubes de fora, isto é, de outros estados. Então gostaria que constasse bem claramente na ata a questão de ordem do deputado Alencar da Silveira Jr. contra a política de patrocínio da Caixa. Torcedores de Cruzeiro, de Atlético e de América precisam tirar satisfação com a Caixa. É um absurdo o que acontece hoje, presidente. O dinheiro vai para fora, para outros clubes, e os de Minas Gerais ficam sem apoio nenhum. Deixo esse meu protesto contra a Caixa. Aliás, o petrolão, esse rolo todo do governo federal, com certeza já deve ter chegado a outros países, como muito bem está lembrando o deputado Lafayette de Andrada. Já devem estar patrocinando clubes de outros países, o que é um absurdo. Então, gostaria que constasse na ata o protesto deste deputado. Tenho certeza de que todos os torcedores mineiros protestam contra a política usada pela Caixa para patrocinar os clubes. Estamos findando uma temporada. Tenho a certeza de que, no próximo ano, se ela continuar, a política será a mesma, Sr. Presidente. A política da Caixa será a mesma. Vou começar uma campanha: torcedor mineiro, coloque sua conta no Itaú, coloque sua conta no Bradesco, coloque sua conta em qualquer outro banco e suma da Caixa, porque a única caixa que dá resultado é o Mário Henrique Caixa. Não há outra caixa. Para Minas Gerais, a Caixa é uma farsa. A Caixa, para Minas Gerais, só quer pescar o dinheiro. Ela está como as pessoas que são sócias da Samarco, as pessoas da Austrália. Vieram e fizeram a sociedade com a Samarco, mas, em vez de trazerem a tecnologia que é aplicada na Austrália, levaram o dinheiro, buscaram o dinheiro. Elas estão apenas levando o dinheiro, e deu no que deu. Estamos falando sobre isso há muito tempo. Para finalizar, fica o protesto deste deputado. Gostaria que constasse na ata que é um absurdo a política de patrocínio da Caixa, que agora, para mim, será um tamborete. Não podemos mais. Torcedor de clube mineiro, vamos retirar as nossas contas da Caixa. Faça até um apelo ao presidente, que tem também uma linha de pagamento na Caixa Econômica Federal. Está na hora de a Assembleia também acabar com essa conta, porque, já que não respeitam Minas Gerais, já que acham que em Minas Gerais o esporte não pode ser beneficiado com o seu patrocínio, devemos também não ajudar a Caixa, que apenas visa ao lucro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Braulio Braz) – A íntegra da ata será publicada no diário oficial. Fique tranquilo, deputado Alencar da Silveira Jr. Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de acadêmicos do curso de direito da Faculdade Minas Gerais – Famig – e de alunos da Escola Estadual Governador Milton Campos. Sejam bem-vindos!

Questão de Ordem

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, utilizo o microfone desta tribuna para comunicar o falecimento de um grande mineiro nesta madrugada. Perdemos o grande advogado eleitoral, aquele que serviu durante 29 anos a Justiça Eleitoral de Minas Gerais como diretor, o Dr. Paulo Eduardo de Mello. Ele foi presidente do Minas Tênis e tem uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Belo Horizonte e ao Estado de Minas Gerais, seja na Justiça Eleitoral como funcionário exemplar, seja como chefe de família em Belo Horizonte, seja como amante do Minas Tênis, um dos grandes clubes do País.



Ele foi um advogado ilustre e deixa como sucessora a sua filha, também uma grande herdeira e até jurista, a Ana Márcia Mello, uma das grandes realidades e promessas do direito eleitoral de Minas Gerais. Toda sua família está consternada. Seu velório será no Minas I, a partir das 10 horas da manhã de hoje. Dr. Paulo Eduardo de Mello, que Deus o tenha! Que Deus o acompanhe! O senhor foi um grande exemplo para todos os mineiros. Assino essa moção de pesar pelo passamento do Dr. Paulo Eduardo de Mello e peço aos colegas que também a assinem. Devolvo a palavra a V. Exa., rogando a Deus que abençoe os familiares e todos os mineiros em razão dessa perda. O Dr. Paulo fará falta não apenas no meio jurídico, mas também em toda a comunidade de Minas Gerais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – r. Presidente, sou obrigado a usar a tribuna, porque o que hoje o Denatran está fazendo é uma maldade com os donos de Mobiletes, ou melhor, ciclomotores de 50cc. Na cidade de V. Exa. e na de todos os deputados aqui, as pessoas idosas, antigas, têm bicicleta motorizada. O que fizeram? Primeiro, estão exigindo a carteira de motociclista. Antigamente essa carteira não era obrigatória. Foi dada a liminar, e isso se resolveu. No entanto, a diretora do Detran recebeu ordem do Contran e vai ter de começar a prender esses ciclomotores, a partir do dia 20. O que acontece, Sr. Presidente? V. Exa. pode dizer que quer emplacar seu ciclomotor. Tenho um ciclomotor em casa. Agora, de manhã, o meu advogado está indo lá emplacá-lo. Sabem o que ele vai ouvir? “Não podemos emplacá-lo. Não temos condições de fazer isso”. Porém, a partir do dia 20, começarão a aprender os ciclomotores. Em Caetanópolis, há várias pessoas que trabalham na fábrica e usam o transporte para irem ao trabalho. Isso acontece não só lá, mas, com certeza, em vários municípios. São ciclomotores que não podem andar em rodovias. Quanto ao seguro, já está tudo certo. Então, Sr. Presidente, deixo o apelo ao Contran, ao Denatran e ao governo federal para que permitam aos Detrans a extensão desse prazo para depois do dia 20. Outro apelo faço ao líder do governo, que disse que vai olhar com bons olhos. Tenho a certeza de que o governo, o governador Pimentel não tem necessidade desta receita: o IPVA, que a partir do dia 1º, será cobrado. São ciclomotores que até hoje não pagaram IPVA. Eles não pagaram porque não podem transitar em rodovias, só nas cidades. Portanto, deixo o meu apelo. Estou tentando marcar um horário com o secretário de Fazenda, junto à Associação dos Condutores de Ciclomotores de Ubá. Hoje, em Minas Gerais, há representantes, revendedores e associações de ciclomotores. Até a bicicleta elétrica, Sr. Presidente, que está rodando em Belo Horizonte, onde já há pistas exclusivas, vai ter de começar a pagar. Quem compra uma cinquentinha é porque não tem recursos para comprar uma moto maior ou, então, são pessoas mais antigas que já estão acostumadas a andar nas Mobiletes. Quando eu era menino, era doido para ter uma Mobilete. Isso vem de lá para cá. Estamos falando de 40 anos atrás, Sr. Presidente. Então, deixo este apelo. O governo de Minas não tem necessidade de arrecadar com esses ciclomotores. Vou fazer um trabalho e vou até o governador, se for preciso. Tenho a certeza de que o Pimentel vai dizer: não precisamos cobrar da pessoa carente, humilde, da pessoa que usa o ciclomotor, principalmente no interior, para ir ao trabalho, à fábrica. Deixo o pedido ao líder do governo, deputado Durval Ângelo, futuro conselheiro, que já está em campanha – todo o mundo acha que não, mas ele está em campanha –, para que possamos resolver o problema. Esta Casa não pode penalizar o povo, pois teremos de votar aqui mais uma taxa. Deixo esse apelo ao governador em meu nome e – tenho certeza – em nome dos 77 deputados desta Casa, que são votados por essa população carente que anda em ciclomotores e em bicicletas elétricas. Muito obrigado.



Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, solicitamos recomposição de quórum.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Alencar da Silveira Jr.) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 44 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 6/2015, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2015

EMENDA Nº 3

Dê-se ao *caput* do art. 129 a seguinte redação:

“Art. 129 – Os trabalhos de reunião conjunta de comissões serão dirigidos pelo Presidente da comissão responsável pela análise do mérito da proposição, conforme distribuição feita no recebimento, e, no caso de projeto distribuído, no recebimento, a mais de uma comissão para análise de mérito, pelo Presidente mais idoso, podendo, a requerimento do Presidente proponente da reunião, ser os trabalhos presididos por este.”.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2015.

Cristiano Silveira

EMENDA Nº 4

Suprima-se a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 e o parágrafo único do art. 103 e dê-se a seguinte redação às alíneas do inciso III do art. 103:

“Art. 103 – (...)

III – (...)

- a) providência a órgão público ou entidade pública ou privada;
- b) informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa;
- c) manifestação de apoio, aplauso, regozijo ou congratulações;
- d) manifestação de pesar, repúdio ou protesto.”.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues



Justificação: Esta emenda tem por finalidade transferir para as comissões permanentes desta Casa Legislativa a competência para apreciar requerimentos que visam a solicitar providências, manifestação de aplauso ou pedido de informação, de modo a conferir maior celeridade a tramitação destas proposições.

Dessa forma, verifica-se que o art. 100 do Regimento Interno estabelece que “às comissões, em razão da matéria de sua competência, da matéria compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição, cabe: I – discutir e votar proposições, dispensada a apreciação do Plenário, nos termos do art. 103”.

O art. 103 determina que “compete às comissões permanentes apreciar, conclusivamente, em turno único, as seguintes proposições, ressalvado o disposto no art. 104:

I – projetos de lei que versem sobre:

- a) declaração de utilidade pública;
- b) denominação de próprios públicos;

II – projetos de resolução que tratem de subvenções;

III – requerimentos escritos que solicitarem:

- a) providência a órgão da administração pública;
- b) manifestação de pesar por falecimento de membro do poder público;
- c) manifestação de apoio, aplauso, regozijo ou congratulações;
- d) manifestação de repúdio ou protesto”.

Ao final, traz em seu parágrafo único que os requerimentos a que se refere o inciso III prescindem de parecer da Mesa da Assembleia.

Nesse sentido, no intuito de tornar competência exclusiva de comissões as matérias citadas no inciso III do art. 103, conforme nova redação exposta alhures, é que se apresenta esta emenda.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao § 2º do art. 19 a seguinte redação:

“Art. 19 – (...)

§ 2º – Não havendo número regimental para a abertura da reunião, o Presidente deverá aguardar, pelo prazo de quinze minutos a partir da hora prevista para seu início, que o quórum se complete, respeitando-se, no transcurso da reunião, o tempo de duração de cada uma de suas partes.”.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Pretende-se com esta emenda tornar impositivo o prazo regimental que se deve aguardar para anunciar a não realização de reunião de Plenário por falta de quórum.

EMENDA Nº 6

Dê-se ao art. 301 da Resolução nº 5.176, de 1997, a que se refere o art. 109 do projeto, a seguinte redação:

“Art. 301 – A proposição que for baixada em diligência terá sua tramitação suspensa, uma vez em cada comissão, por, no máximo, cinco dias úteis.

§ 1º – Terão suspensa a tramitação até que se cumpra a diligência:

I – os projetos de lei a que se referem as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 103;

II – os projetos de lei que tratam de aquisição onerosa ou de alienação de bem imóvel pelo Estado.

§ 2º – As proposições que tratam de alienação ou concessão de terras devolutas rurais terão sua tramitação suspensa, no caso de diligência, por, no máximo, noventa dias.

§ 3º – Não será suspensa a tramitação da proposição baixada em diligência ao donatário nos projetos de lei que tratam de alienação de bem imóvel do Estado.”.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2015.

Bonifácio Mourão

Justificação: Tornou-se fato comum baixar-se em diligência ao donatário, nas Comissões, a proposição que apenas autoriza o Executivo a doar bem imóvel do Estado. A autorização legislativa, entretanto, é apenas condição preliminar da qual não decorre necessariamente a efetiva concretização do ato jurídico que se pretende produzir.

A doação de bem imóvel depende, em primeiro lugar, da lavratura de uma escritura pública, conforme determina o art. 541 do Código Civil Brasileiro. A escritura pública de doação, por sua vez, deverá ser assinada por todas as partes no mesmo momento. Aquele que receberá o bem em doação, portanto, deverá estar presente e manifestar sua aceitação. Não se permite que apenas uma das partes assine a escritura, ficando para momento posterior a assinatura da outra.

Após lavrada a escritura, o título translativo, este deverá ser registrado no Registro de Imóveis, conforme dispõe o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro. Somente então estará completo o ato de transferência de propriedade.

Assim, fica patente a desnecessidade de se baixar em diligência ao donatário, ainda na fase inicial do processo legislativo, uma proposição de natureza meramente autorizativa que trata de uma futura doação de imóvel. Ainda que o donatário manifeste expressamente seu aceite no decorrer do processo legislativo, disto não decorre nenhuma obrigação nem consequência jurídica futura: basta que ele, por exemplo, não compareça ao ato assinatura da escritura pública para que todo o processo fique inconcluso.

Baixar em diligência ao donatário uma proposição desta natureza é, portanto, uma ação inócua e desnecessária no processo legislativo. Entretanto, dada a autonomia de que gozam os deputados em suas manifestações e votos, não se pode proibir que as proposições sejam baixadas em diligência aos donatários. Mas também não se deve obstar a tramitação da matéria até que se cumpra a diligência inócua. A emenda apresentada, portanto, visa a contribuir para a melhoria do fluxo no processo legislativo e está em consonância com os objetivos previstos na atual proposta de revisão do Regimento Interno.

EMENDA Nº 7

Acrescente-se ao art. 82 da Resolução nº 5.176, de 1997, a que se refere o art. 28 do projeto, o seguinte inciso XXXVII:

“Art. 82 – (...)

XXXVII – deixar de submeter a votação em Plenário, a seu critério, proposição de autoria parlamentar cujo autor não esteja presente no momento de sua votação.”.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2015.

Felipe Attiê – Lafayette de Andrada.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Cristiano Silveira, que recebeu o número 3, duas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os números 4 e 5; uma do deputado Bonifácio Mourão, que recebeu o número 6, e uma dos deputados Felipe Attiê e Lafayette de Andrada, que recebeu o número 7, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. A presidência deixa de receber, nos termos do § 3º do art. 189 do Regimento Interno, uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, por conter matéria nova e não vir apoiada por acordo de líderes.

– O teor da emenda não recebida é o seguinte:

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2015

Dê-se a seguinte redação ao art. 65:

“Art. 65 – O pagamento da remuneração do Deputado corresponderá a seu comparecimento efetivo às reuniões e a sua participação nas votações.

Parágrafo único – O Deputado que não comparecer às reuniões e não participar das votações deverá apresentar ao 1º-Secretário justificativa por escrito, no prazo de cinco dias úteis a contar da ausência, ressalvadas as hipóteses regimentais.”.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues

Justificação: Esta emenda tem por único e principal objetivo moralizar o Poder Legislativo, considerando os anseios da população por um poder público transparente e comprometido com os interesses da coletividade.

Assim, na esteira do que já adotado em diversas casas legislativas, pretende-se regulamentar as hipóteses que permitem aos parlamentares não comparecer às reuniões desta Casa Legislativa, assim como, não havendo justificativa, ordenar o desconto na remuneração.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, estava inscrito para discutir, mas, atendendo ao pedido de V. Exa., retirei a inscrição para discussão. Faço o encaminhamento da matéria, considerando, presidente, as inúmeras reuniões que fizemos de ontem para hoje. Cheguei a apresentar uma emenda. Os deputados Jean Freire, Fábio Avelar, Ricardo Faria, Antônio Jorge e Fabiano Tolentino, ou seja, vários colegas deputados entenderam a minha preocupação em relação à presença das senhoras e dos senhores parlamentares e, obviamente, do dispositivo regimental que já se encontra no art. 65.

Depois de muitas reuniões, conseguimos lapidar uma emenda que, a meu ver, delega responsabilidade a quem deve ter responsabilidade para com o mandato. Ela foi construída, deputado Ricardo Faria, com um novo teor. O art. 65, com a nova redação, ficou com o seguinte teor, cujo substitutivo já está aprovado: “Art. 65 – O pagamento da remuneração do deputado corresponderá a seu comparecimento efetivo às reuniões e a sua participação nas votações”. Ele já está aprovado. E a nossa proposta de emenda acrescenta um parágrafo, deputado Léo Portela – V. Exa. também assinou-a conosco –, com o seguinte teor: “O deputado que não comparecer às reuniões e não participar das votações deverá apresentar ao 1º-secretário justificativa por escrito, no prazo de cinco dias úteis, a contar da ausência, ressalvadas as hipóteses regimentais.

Ou seja, a licença-núpcias, a licença-saúde, enfim, todas elas, assim como a designação de missão oficial. No entanto, deputado Ricardo Faria, quando apresentei essa emenda, todos os colegas entenderam que ela ficou muito bem redigida e lhes atende. Então deixo o trabalho e a responsabilidade para o faltoso apresentar ao 1º-secretário a sua justificativa.

Mas a Casa ainda não amadureceu nesse aspecto; a Casa ainda continua conservadora, com algumas ferrugens que precisam ser removidas. Obviamente, percebemos que os deputados Doutor Jean, Léo Portela, Antônio Jorge, Ricardo Faria, Fabiano Tolentino, ou seja, a nova geração de deputados – a própria deputada Geisa Teixeira também, que votou comigo na emenda anterior, e a deputada Ione – pensa diferente, pensa que realmente tem de haver um mecanismo de controle mais eficiente, porque, como está, não há cumprimento até o presente momento. Há 17 anos exerço mandato nesta Casa, e não vemos essa cobrança ser colocada em prática.

Depois de muitas reuniões com os líderes, o presidente fez um compromisso com este deputado. É o seguinte: primeiro, dependendo do acatamento da emenda, por decisão da presidência. E, em resposta ao conjunto de líderes, a emenda não pôde ser acatada neste momento, a emenda não foi acatada. Portanto, nós não votaremos essa emenda. É uma pena, deputado Ricardo Faria, porque – volto a insistir –, ela responsabiliza aquele que não está presente, dá a ele uma atribuição para que justifique a sua falta. Ela tira, inclusive, a responsabilidade do presidente e do 1º-secretário de cobrarem individualmente. Faz o inverso: é o deputado que tem de apresentar justificativa pela falta. Se não apresentar, obviamente o presidente ordenará o desconto. Mas a emenda não foi aceita, ela não será votada.



Senti-me no dever, porque eu estava trabalhando nesse tema, deputado Fábio Avelar, o tempo todo conversando e insistindo com os colegas deputados e as colegas deputadas, para que a gente avançasse nesse tema. Com relação ao fim do voto secreto, eu levei 12 anos para aprovar a Emenda à Constituição nº 91. Então há alguns temas que realmente são difíceis de colocar na cabeça dos deputados.

Nós vamos votar aqui dois projetos de lei que estão na pauta. Precisamos de, no mínimo, 39 deputados em Plenário. Hoje não há quórum tão folgado, por quê? Porque alguns se sentem mais responsabilizados que os outros, para estar aqui e votar essas matérias. Nós sabemos quem é quem. Nós sabemos quem são os faltosos contumazes, e isso não pode continuar. Vamos aguardar para o próximo ano o compromisso que o presidente fez comigo, endossado pelo conjunto de líderes. Nos três primeiros meses será feito um balanço dessas faltas, e o balanço vai ser observado. Se, nos três primeiros meses do próximo ano, continuar a mesma toada, a mesma ária, o presidente vai fazer uma cobrança mais rígida dessas presenças. Eu não quero aqui ter o dissabor de chegar ao final de fevereiro, março e abril e falar: “Presidente, dê uma olhada no conjunto de faltas e V. Exa. vai perceber que são os mesmos, são os mesmos que continuam a faltar”.

Portanto agora solicito a V. Exa. ou que apresente um projeto de lei para dar maior efetividade ao cumprimento do art. 65, ou que, de plano, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa, determine o corte dos salários dos deputados faltosos, porque não podemos continuar com essa situação. Se o deputado faltou e não há uma justificativa plausível – eu não estou aqui dizendo que não há, muitos têm –, ele não pode deixar de ter o seu salário cortado. Portanto esse foi o compromisso assumido.

Ouvi várias ponderações de vários líderes e do próprio presidente.

Entendo que há matérias na Casa que demoram um pouco mais a maturar. Umás são mais difíceis, deputado Elismar Prado. V. Exa. nos acompanhou na votação, e saiu de Uberlândia. O deputado Doutor Jean saiu de Araçuaí; o deputado Professor Neivaldo, que está aqui todos os dias, sai de Uberlândia. O deputado Felipe Attiê também sai de Uberlândia e está aqui todos os dias. O próprio deputado Hely Tarquínio, relator da matéria, sai de Patos de Minas.

Estou citando essas distâncias, deputado Fábio Avelar Oliveira, porque são maiores, e V. Exa. está logo ali, em Nova Serrana, a 115km de Belo Horizonte. Uberlândia está a quase 600km de Belo Horizonte; Araçuaí está a 700km de Belo Horizonte, e os deputados estão aqui. A deputada Geisa anda 350km de Varginha para cá, e está aqui todos os dias. Ninguém precisa dizer à deputada: a senhora tem de estar no Plenário para votar, discutir, obstruir, aprovar; tem de ter a responsabilidade de estar no Plenário ou nas comissões. Ninguém precisa dizer isso ao deputado, ele sabe. Portanto, não é nada demais se o presidente providenciar o corte do salário do deputado faltoso, porque ele sabe da responsabilidade dele. O que não dá é para alguns – e graças a Deus, sabemos que são poucos – ficarem fazendo o mandato de bico. Não podemos permitir que isso aconteça.

Portanto, Sr. Presidente, acato a sugestão que V. Exa. deu, e vou aguardar os três primeiros meses: fevereiro, março e abril. Mas V. Exa. está acostumado comigo, já é o quarto mandato convivendo comigo e sabe que sou bom de memória e vou lembrar a V.Exa., no momento adequado, para que possamos, de fato, colocar isso em prática.

Sr. presidente, também apresentei outra emenda e gostaria que ela fosse lida. Deputado Antônio Jorge, esta emenda é para que formalizemos a praxe dos 15 minutos, que consta do § 2º do art. 19 do Regimento Interno, com o seguinte teor: “Não havendo número regimental para a abertura da reunião, o presidente deverá...” A palavra que substituí é “deverá”, e não “poderá”. Continuando: “...deverá aguardar pelo prazo de 15 minutos a partir da hora prevista para o seu início”. Então, se a reunião está prevista para as 9 horas, o presidente aguardará até as 9h15min; se a reunião está prevista para as 14 horas, ele aguardará até as 14h15min, para que o quórum se complete, respeitando, no transcurso da reunião, o tempo de duração de cada uma de suas partes. Ou seja, se a reunião está prevista para as 14 horas, agora vamos tirar a praxe de aguardar 15 minutos, pois o presidente deverá aguardar até as 14h15min. Se não houve quórum até as 14h15min, ele encerrará a reunião.



Essa é outra emenda que apresentei, pois percebi que ela é comum a muitos deputados. Deputado Ricardo Faria, um dia, se V. Exa. chega às 14h2min, a reunião já pode ter sido encerrada; outro dia, se V. Exa. chegar às 14h15min, a reunião pode nem ter sido aberta ainda, porque ficou esse lapso temporal. Essa flexibilidade não é boa, considerando-se o próprio horário que nós aqui pactuamos. Então, apresentamos essa emenda, e espero que o presidente faça a votação destacada.

No mais, quero cumprimentar o deputado Hely Tarquínio, pois não é fácil ser relator dessa matéria, que é complexa, de muitas divergências. Cada deputado quer fazer uma alteração no Regimento. O relator acatou a maior parte daquilo que o conjunto dos deputados esperava dele. Na maior parte, ele percebeu o sentimento de todos nós e os colocou no Regimento.

Em 1999, no início do meu primeiro mandato, tive aula com o Prof. Antônio Geraldo, que ministrou aula de Regimento Interno, nesta Casa, durante 41 anos. Ele é o papa do Regimento Interno. Eu tive a humildade de sentar na Escola do Legislativo e aprender Regimento Interno. Ele dizia que Regimento Interno não pode ser mudado de forma atabalhoada. Temos de pensar muito em como mudá-lo. Por isso, leva tempo para que sejam maturadas determinadas sugestões, determinadas ideias.

Cumprimento o relator e espero que possamos avançar, em um segundo momento, em outros pontos. Acredito que essa emenda em relação ao tempo, que acabei de apresentar aqui, substituindo a palavrinha “poderá” por “deverá”, será acatada pela maioria dos deputados, pois ela será benéfica a todos nós. Teremos um horário certo para a chegada, não ficaremos dependendo do livre-arbítrio de quem preside a reunião naquele momento: espero ou não espero? Isso aí também não pode acontecer.

Sr. Presidente, por isso, apresentamos a emenda. Parabenizo o relator e afirmo que V. Exa. continua tendo de nossa parte o nosso respeito e a nossa admiração. Com certeza, ao final de abril, cobrarei de V. Exa. as providências.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, serei rápido. Essa emenda, que diz respeito à doação de imóvel, interessa, a meu ver, a todos os deputados. O deputado entra com um projeto autorizando a doação de imóvel e, em regra, a proposição fica suspensa para saber se o donatário aceita a doação. É um contrato bilateral, em que o donatário precisa realmente manifestar-se. O que não se justifica é o processo ficar suspenso aguardando diligência, até o donatário, prefeito, seja quem for, manifestar-se. Então, a emenda objetiva fazer o processo continuar em andamento, e não haver essa necessidade regimental da suspensão. Esse é o objetivo, e pedimos o apoio dos deputados, porque todos serão beneficiados. Aliás, tenho a notícia de que o Partido dos Trabalhadores deverá apoiá-la.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente Adalclever Lopes, para agradecer a V. Exa. e a todos os deputados. A situação em Governador Valadares e nos municípios atingidos pela lama que veio do rompimento da barragem de Mariana é extremamente grave. Está faltando água praticamente para todo mundo, não tem água para nada; restaurantes estão fechando, hospitais estão sem água. É realmente muito grave a situação, mas, com a participação de V. Exa., deputado Adalclever Lopes, conseguimos com o presidente da Vale, Dr. Murilo Ferreira, liberar o transporte de água através de vagões da empresa, o transporte das locomotivas. Esta noite, segundo determinou o presidente da Vale, já estavam chegando vagões de água no SAE de Governador Valadares, e outros e outros vão chegar, à medida que forem esvaziando-se. É uma necessidade absoluta, e faço questão de agradecer e continuar trabalhando para que as empresas responsáveis cheguem junto, para, pelo menos, aliviar esse sofrimento muito doloroso da população de Valadares e de todas as pessoas atingidas, sobretudo a população de Mariana, com perdas de vidas humanas. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:



Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Paulo Lamac – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto “sim”.

A deputada Cristina Corrêa – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Votação das Emendas nºs 1 e 2.

O deputado Gilberto Abramo – Solicito a leitura das emendas, presidente.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O secretário (deputado João Alberto) – (– Lê as Emendas nºs 1 e 2, publicadas na edição do dia 12/11/2015.)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Duarte Bechir – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “não” 44 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitada a Emenda nº 3. Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Alberto – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados; votaram “não” 36 deputados, totalizando 44 votos. Está rejeitada a Emenda nº 4. Votação da Emenda nº 5.

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emendas nº 5.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (– Lê a Emenda nº 5, publicada nesta edição.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 5.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Dilzon Melo – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Nozinho – Sargento Rodrigues – Wander Borges.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Alberto – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados; votaram “não” 38 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a Emenda nº 5. Em votação, a Emenda nº 6.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registra “não”:

Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio – Solicito a retificação do meu voto, Sr. Presidente. Meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 6. Em votação, a Emenda nº 7.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gustavo Corrêa –



Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 7. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 6/2015 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1, 2, 6 e 7. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, gastarei 3 minutos apenas porque estamos com convidados na Comissão de Educação e só quero dar uma orientação.

Esse projeto, na verdade, é cópia fiel da Lei nº 12.505 sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Essa lei prevê anistia tanto no plano administrativo quanto no plano penal; Lei nº 12.505 de 2011, de iniciativa do senador Lindbergh Farias e sancionada pela presidente Dilma Rousseff. O que fizemos e o que o relator fez na Comissão de Constituição e Justiça foi exatamente dizer “nos termos da Lei Federal nº 12.505”. Portanto, a palavra “anistia”, para mim e para os 185 praças que foram expulsos da corporação em 1997, é o perdão definitivo, até porque não há possibilidade de o projeto ter qualquer impacto financeiro. O impacto financeiro já foi solucionado, primeiro, com a reintegração ao Corpo de Bombeiros; segundo, com o lapso de tempo parado entre a expulsão de 12/12/1997 até a edição da Emenda à Constituição nº 39, de 2/6/1999, que reintegrou as praças excluídas da Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros Militar – esse tempo parado já foi pago através de duas leis, a Lei Complementar nº 95, em seu art. 18, e a Lei nº 17.720.

Portanto, não há impacto financeiro. O que queremos com esse projeto, presidente, é dizer que as praças que participaram daquele movimento estão perdoadas, porque a anistia representa o perdão. Não é possível que permaneça nas fichas, até hoje, um carimbo em vermelho indicando que participaram do movimento que quebrou a hierarquia e a disciplina em 1997. Tenho absoluta convicção, presidente, de que, com as 44 leis de que sou autor nesta Casa, com quase 17 anos de mandato, já retribuimos à instituição Polícia Militar muito mais que o movimento grevista possa ter trazido de transtorno, até porque a Polícia Militar repensou o seu papel e teve um comportamento interno, de relação interpessoal, muito melhor no pós-movimento de 1997. Passamos a ter um pouco mais de respeito e tratamento humano com a sua base.

Portanto, esse projeto representa anistia e perdão. Não há absolutamente qualquer impacto financeiro nele. Eu me senti no dever de vir encaminhar a matéria e solicitar aos colegas deputados e às colegas deputadas que votem “sim” à matéria, assim como também já dissemos “sim” a outras matérias que trataram de anistia. Aliás, lembro-me de quando o deputado Durval Ângelo apresentou um projeto para anistiar três deputados cassados pela ditadura militar, os ex-deputados Clodesmidt Riani, Sinval Bambirra e Dazinho, que foram coroados com a anistia de projeto de iniciativa do deputado Durval Ângelo.

Portanto, o próprio deputado Durval Ângelo foi testemunha de defesa do Sgt. Bravo no conselho de disciplina, na época da expulsão. Isso tem tudo a ver com esta Casa, que também tem o dever de anistiar e conceder perdão definitivo, porque até hoje ainda há as marcas dos carimbos nas fichas dos policiais e bombeiros militares que participaram daquele movimento. Muito obrigado a V. Exa. E, digo mais, é um movimento que trouxe grandes vitórias para a instituição Polícia Militar.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência

solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Nozinho – Paulo Lamac – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

A deputada Cristina Corrêa – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.078/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.720/2015 (À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, a minha declaração de voto é apenas para lamentar. O acidente em Mariana ocorreu há exatos sete dias, mas apenas hoje a presidente da República vem visitar a cidade de Mariana e os desabrigados, vem conhecer a realidade. Para aqueles que podem contra-argumentar, dizendo que ela estava com a agenda muito cheia, quero dizer que, durante o sábado e o domingo, a presidente da República não teve agenda oficial – nem no sábado nem no domingo. Ela esperou sete dias para vir a Minas conhecer aquilo que sobrou, que restou em Mariana. Então, é de se lamentar. Aquela que se diz mineira, aquela que se disse mineira durante o período em que precisava demorar sete dias para vir a Minas fazer essa visita. É de se lamentar o descaso, a insensibilidade, a irresponsabilidade daquela que deveria ter sido a primeira a visitar a cidade de Mariana depois do ocorrido. Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que, no dia de ontem, um membro do governo, o presidente da Cemig, depôs na Polícia Federal, deputado Alencar da Silveira Jr. Depôs ontem na Polícia Federal o presidente da Cemig por conta das suas situações e relações, enquanto ministro e chefe de gabinete do atual governador e ex-ministro de Desenvolvimento Econômico, nas negociações com algumas empresas para a concessão de privilégios e benefícios fiscais. O atual presidente da Cemig depôs ontem na Polícia Federal. É bom que a população mineira tenha consciência de que ele teve de prestar o seu depoimento no dia de ontem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para falar sobre o Regimento Interno, porque fizemos parte de uma comissão que acompanhou suas alterações. Quero dizer a V. Exa. sobre o cuidado que tiveram o deputado Adalclever Lopes e o deputado Hely Tarquínio, como relator. Os dois ouviram tanto a base quanto a oposição para que alcançássemos um regimento que não desagradasse nenhuma das partes, nenhum lado da Assembleia, seja base, seja oposição. O Regimento não foi mexido na parte mais complicada, que seria a relativa a prazos para discussões e votações. Procuramos avançar no Regimento. Avançamos de alguma forma com um trabalho muito grande feito pelo relator, deputado Hely Tarquínio, que agora preside esta reunião. Então, queremos ressaltar esse trabalho. O Regimento é a bíblia desta Casa. O Regimento está avançado, Sr. Presidente. Assim, poderemos obedecer ao máximo a nossa lei interna, o nosso regimento. Procuraremos respeitá-lo em todos os momentos. Agora que temos um regimento mais avançado, é hora de



acatarmos as decisões regimentais que serão vividas com muito mais harmonia nesta Casa. É fundamental que a lei impere. Em primeiro lugar, as leis que regulam todas as nossas ações nesta Casa, sem dúvida, são a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Contudo, o dia a dia da nossa Casa é regulado pelo Regimento Interno.

Quero também, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, voltar ao assunto da tragédia proveniente do rompimento das barragens de Mariana e suas consequências em várias cidades de Minas Gerais, particularmente na nossa Governador Valadares, que está sem água. Governador Valadares, deputado Dalmo Ribeiro Silva, é uma cidade que no momento está com a temperatura superior a 40°. E uma cidade como essa está quase totalmente sem água. Não tem água mineral mais para se comprar. E falo isso para aquelas pessoas que têm condições de comprar, porque aquelas pessoas que não têm condições de comprá-la estão sofrendo muito. Até antes de ontem, havia um restinho, uma reserva. As pessoas procuravam tambores para reserva de água, mas não os encontravam mais. Alguns comércios e restaurantes estão fechando. Muitos restaurantes estão usando pratos descartáveis porque não têm como lavar a louça, e a situação é extremamente grave. Vi peixes morrendo aos milhares e milhares. Anteontem estive às margens do Rio Doce e vi a situação. Saí ontem, às 6 horas, correndo para cá atrás de soluções de recursos. Tivemos a colaboração de vários deputados: presidente Adalclever Lopes; deputada Rosângela Reis, que ali está; deputado Celinho do Sinttrocel; deputado João Leite, que está presente e nos ajudou em vários contatos; deputado Gustavo Corrêa. Enfim, vários deputados foram solidários conosco, com o Município de Valadares e com todos os municípios vítimas dessa situação grave. Graças a Deus, com os deputados e todas as pessoas que chegaram juntos, na hora certa, conseguimos uma coisa nunca vista até então: transportar água para Governador Valadares em uma composição da Vale. Isso foi possível com a autorização do presidente Murilo Ferreira e com a participação ativa do Dr. Fernando Coura, presidente do Sindixtra. Não estamos aqui para julgar a empresa culpada. Sei que os culpados serão julgados e severamente punidos, porque a consequência foi a mais grave possível. Mas o mais necessário, o mais urgente, é o socorro às vítimas, às pessoas que estão sem água em casa, sem nada, faltando tudo. Então, a primeira coisa foi essa atitude, e a tomamos. Essa noite já chegaram vagões da Vale levando água para o Saae de Governador Valadares e vão chegar outros e outros vagões levando água no lugar de minério. Haverá prejuízo para o transporte de minério, mas chegará o líquido mais precioso para todos nós, especialmente em uma hora dessa. Sabemos também que as empresas responsáveis vão aumentar o número de caminhões-pipa para chegar às centenas às regiões vítimas.

Só para terminar, Sr. Presidente, já temos a notícia – e o deputado Durval Ângelo e os outros deputados já devem tê-la também – de que as empresas responsáveis vão liberar cerca de R\$1.000.000.000,00 para o socorro inicial às vítimas, àquelas pessoas que foram afetadas. Sabemos que o recurso é volumoso, mas muito pouco para acudir as consequências graves da situação. Pelo menos esta Casa, a Assembleia Legislativa, está contribuindo para buscar uma solução. Já conseguimos, com a autorização do presidente Adalclever Lopes e com a boa vontade e autorização do deputado Cássio Soares, presidente da Comissão de Meio Ambiente, a ida da comissão a Governador Valadares na próxima terça-feira, pela manhã, para fazer um levantamento da situação e de como o socorro tem sido adotado pelas diversas autoridades e empresas responsáveis. Então, tudo isso está sendo feito, e feito na hora certa. Utilizamos esta tribuna para continuar pedindo a todos os colegas que nos ajudem nesta hora tão difícil para os municípios atingidos pelas consequências do rompimento dessas barragens. Estamos juntos e haveremos de continuar caminhando juntos, sem distinção de partidos, nas horas mais necessárias para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado a todos.

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, deputados, acho que hoje conseguimos um pequeno avanço, mas significativo, na votação do projeto do Regimento. Há cerca de 12 anos, fala-se na necessidade de alguma mudança no Regimento, no entanto, em legislaturas anteriores, não conseguimos consenso, entendimento. Está de parabéns a atual Mesa, particularmente o presidente, deputado Adalclever Lopes, e o relator, deputado Hely Tarquínio. É bom destacarmos que, em uma questão que gerou uma polêmica muito grande, conseguimos construir um consenso absoluto de mudanças. A Casa cresce com isso. O Parlamento cresce nos embates, nas divergências e nas polêmicas, mas resplandece nos consensos. Isso é importante. Gostaria de fazer esse destaque. Além do que disse o deputado Bonifácio Mourão, gostaria de salientar o papel



que esta Casa tem tido na questão da tragédia de Mariana. Gostaria de informar que, desde a noite de quinta-feira, o deputado Thiago Cota, um jovem, não tem dormido, pois tem acompanhado de perto a dor provocada pela tragédia em Mariana e região. Esse papel é significativo. Vários deputados e comissões lá estiveram. Gostaria de dizer que a sugestão do transporte de água pelos vagões partiu do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, que repassou ao Coura. Vi o presidente fazendo contato com o Coura e com a Vale, na presença do governador. Se o pedido foi seu, isso é muito importante, pois soma ainda mais; contudo, vi o contato sendo feito pelo presidente. Agora, haverá uma comissão especial, que terá um papel significativo. Ela foi proposta por vários deputados, tendo à frente o deputado Alencar da Silveira Jr., o deputado João Magalhães, o deputado Fred Costa e o deputado Rogério Correia, que tiveram um papel importante. Essa comissão contará com a presença da sociedade civil e da imprensa. Será algo transparente. Ela percorrerá todo o trecho atingido por essa tragédia e apresentará relatórios e proposições. Há algumas questões, que não digo que são as maiores. Talvez o deputado Gustavo Valadares não saiba que, quando acontece uma tragédia como essa, a área já fica preservada pela Defesa Civil Nacional, que chegou ao local na quinta-feira à noite. Em relação a qualquer investigação que possa haver, como bem disse o deputado Bonifácio Mourão, a primeira questão é o socorro às vítimas, na tentativa de evitar que a tragédia cresça. Isso é lei federal, que trata da Defesa Civil. Quem está na área hoje é a Defesa Civil nacional, que, com recursos próprios do governo federal, está investindo nisso. O governador Fernando Pimentel hoje foi à área pela quarta vez. Deputado, como sou antigo aqui, lembro-me da época em que um governador, quando Minas ficou inundada de lama, estava passeando na Europa. Sou dessa época. Não citarei nomes, pois não quero criar polêmica. Minas estava inundada na lama, e o governador estava passeando na Europa. Não direi que a culpa foi daquele governador e não citarei nomes, mas quem quiser ler um livro chamado *O voo do tucano*, verá que o capítulo “Minas na lama” mostra isso. Mas não quero criar essa polêmica. A tese do deputado Bonifácio Mourão é que, agora, não é importante a questão partidária. No momento, tem de haver a união de Minas. Concordo com ele quando diz que temos de ter prudência e que não podemos prejudicar. Temos de esperar as investigações. Deputado, hoje escrevi um artigo: “Lições de Mariana”, no jornal *O Tempo*, na coluna da quinta-feira. O criador da TV Assembleia abriu esse caminho e, com certeza, indicou-me ao jornal *O Tempo*. Deputado Alencar da Silveira Jr., escrevi o artigo “Lições de Mariana” para dizer que temos de mudar esse modelo de mineração que é feito aqui. Hoje, no Pará já não há barragem de rejeitos. A barragem de rejeitos é a seco, preservam-se os mananciais. É uma tecnologia mais cara, mas esse processo nosso é arcaico, ultrapassado. Temos que trabalhar com barragem a seco. Com toda a certeza, houve irresponsabilidade, além da empresa, de muitos órgãos ambientais. Não sei se V. Exas. sabem, mas todas as licenças para essas represas foram aprovadas por unanimidade no Copam. Repito, por unanimidade, por representantes da sociedade civil, representantes do poder público e do Ministério Público. Todos aprovaram. Pelo menos temos que coletivizar a responsabilidade sobre isso. Que haja punições, e punições sérias e graves!

O deputado Wander Borges – Quero fazer uma pequena reflexão. Esta é uma Casa extremamente heterogênea. Discutimos aqui, deputado Dalmo Ribeiro Silva, os diversos assuntos acerca da sociedade civil organizada. Todos os dias chega para nós um tipo de encaminhamento, um tipo de problema sobre o qual temos que nos debruçar e para o qual tentar buscar as soluções, deputado Alencar da Silveira Jr. No mês de abril do ano passado, este deputado, Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, fez um discurso dizendo que o Brasil, os governantes, as lideranças, os empresários, os professores, os diretores, o padre, o pastor, o pai e a mãe, que nós precisamos ter a humildade de dizer que estamos errando. Deputado Bonifácio Mourão, um estado com mais de 20 milhões de pessoas, a Assembleia, o Congresso, a prefeitura, a câmara de vereadores, mas ninguém trouxe o assunto a esta Casa para promovermos uma discussão sobre como realmente minimizar essa catástrofe, essa tragédia. Isso demonstra que temos de pensar o futuro, temos de ser proativos. O que ainda pode ocorrer de tragédia nesta nação para que depois não tenhamos de sair correndo atrás do prejuízo? Essa tragédia é muito maior do que imaginamos. Quando perdemos um ente querido, deputado Bosco, não temos condições de dizer: “Olha, fulano foi embora, meus pêsames, meus sentimentos”. Mas aquela dor profunda está na alma daqueles que estão vivenciando o problema. Conversei com o deputado Thiago Cota na quinta-feira, na sexta-feira e no sábado. Acho que agora a Assembleia tem de se debruçar sobre essa questão. Quais são os novos problemas que podem ocorrer a partir dessa tragédia? Vou dar



um exemplo claro. Temos diversas pontes no Estado de Minas Gerais e no País afora, construídas em 1950, em 1960, que são estaqueadas com madeiramento. São pontes de 120m, 150m de comprimento, com altura de 15m, 20m, 30m. Que tipo de vistoria é feita nessas pontes? Temos, também, a luta da BR-381, da qual não cabe falar neste momento. Realmente, é preciso ter uma apuração severa. Na minha cidade, a Ferrovia Centro-Atlântica começou com algumas obras, alguns encaminhamentos, que depois a Vale adquiriu... Quando se fala em Samarco, tem de se falar em Vale, a antiga Vale do Rio Doce. O deputado Bonifácio Mourão, deputado muito gentil, agradeceu à Vale. Digo que ela não está fazendo mais que a sua obrigação, que deveria estar fazendo muito mais, porque, de quinta-feira passada até ontem, não ouvimos nenhuma dessas empresas colocar a cara para assumir responsabilidades, mas vimos a sociedade civil se organizar. Concordo que isso trouxe para dentro da empresa um atropelamento, um sentimento de impotência diante do tamanho da tragédia, mas têm de botar a cara a tapa. O problema está aí: pessoas morreram, a fauna e a flora foram destruídas; os peixes estão morrendo no Rio Doce. Tudo isso lembra tragédias de outros países. Aquilo que vemos por meio da televisão, mundo afora estamos vivenciando aqui. Em Barra Longa, 200 casas estão com problemas. Além disso, há falta desse bem precioso, que é a água. Então, é necessário apurar, e o Ministério Público está fazendo os encaminhamentos. Mais que isso, é necessário que tiremos uma lição dessa tragédia. Há muitos anos, na Gameleira – não sei se vocês estão lembrados –, muitos profissionais, pedreiros, carpinteiros morreram numa obra que caiu. Depois, a briga foi para a Justiça, que é muito lenta: pagam-se, não se pagam as indenizações, é hoje, é amanhã. Quanto vale a minha casa? Quanto valem os meus pertences? Quanto vale a minha cultura, a minha existência, a minha forma de viver em sociedade em Bento Rodrigues? Há coisas que não têm preço, vão além da questão pecuniária. Espero, deputado Hely Tarquínio, que esta Casa, que está fazendo a sua parte, faça isso com mais ênfase, mais determinação. Temos de ampliar esse debate, trazer a empresa, trazer especialistas para participar das discussões. Essa bacia de rejeitos liberou, deputado Rogério Correia, deputado Gustavo Corrêa, 65.000.000m³ de lama. Estão dizendo que não existe mercúrio, não existe nenhuma substância química envolvida, mas existe sim. O beneficiamento do minério requer alguns tipos de técnicas que usam produtos para separar o minério melhor do o minério pior; separar o fino, aquele que vai ser exportado, do que não vai ser exportado e que vai para a bacia de rejeitos. Em minha cidade, Sabará, há três barragens, e uma é grande. O vereador Wellington, antes do encaminhamento, estava visitando as barragens de menor porte. Vamos esperar que mais alguma coisa aconteça? É o mesmo caso da BR-381, onde ocorrem mortes todos os dias. Quero deixar aqui este registro: a Assembleia criou a comissão especial, havia um encaminhamento de CPI, assinamos a proposta de instalação. Houve-se por bem criar a comissão especial, como explicou o nosso presidente. Espero que cheguemos a um denominador comum. A empresa vai liberar 1 bilhão agora. Por que não liberou 500 milhões para que se fizesse prevenção? É a questão da lucratividade. Em Sabará, a Vale deixou um rastro de tristeza, angústia e solidão para diversas famílias, no que diz respeito a indenizações. Vamos falar sobre isso mais à frente. Muito obrigado, presidente.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente. Deputadas, deputados, também quero fazer declaração de voto sobre o projeto que acabamos de votar. O Regimento Interno é uma peça importantíssima para o funcionamento desta Casa. Início saudando V. Exa. como relator dessa matéria, que é complexa e de interesse de vários parlamentares que buscam sempre o aprimoramento de seus artigos, de seus detalhamentos. Sei quanto é difícil relatar uma matéria dessa natureza, depois de mais de uma década. V. Exa., desta tribuna, se manifestou clara e acertadamente sobre a bússola desta Casa em relação ao Regimento Interno e à participação em comissões, à vida parlamentar, às audiências públicas; enfim, é a carta magna que rege os destinos do Parlamento mineiro. Quero saudar V. Exa., caríssimo deputado Doutor Hely Tarquínio, de maneira muito efusiva e respeitosa pela sua dedicação em recepcionar as emendas, buscando ouvir todos os parlamentares, em vários encontros, reuniões, que, com certeza, culminaram, nesta manhã, com essa aprovação. Sei da importância do relator, particularmente quando vejo o meu querido deputado Mourão, que teve a honrosa incumbência de relatar a nossa Constituição. Todas as vezes, há um relator para traduzir os anseios da população, que merece o nosso respeito e a nossa elevada consideração. Com certeza, na abertura do ano legislativo, ano que vem, teremos um novo Regimento Interno, que vai recepcionar todas as proposições que foram traduzidas nessa nova lei. Saúdo V. Exa. e saúdo também o nosso presidente, Adalclever Lopes, a Mesa, os que encaminharam favoravelmente a essa proposição, tão esperada por todos. Num segundo

www.almg.gov.br Página 67 de 105



momento, como já fiz desta tribuna, apresento, mais uma vez, a nossa solidariedade em relação à tragédia ocorrida em Mariana. Já ocupei a tribuna e pude falar em nome do Sul de Minas, que, em 1999 e 2000, passou por uma tragédia por conta das enchentes. Sem dúvida alguma, foi uma grande calamidade pública. O governo do estado, na pessoa do saudoso Itamar Franco, na época, para lá transferiu o seu governo, para a sede do 20º Batalhão, para comandar todas as ações, tendo em vista tantas e tantas famílias estarem desabrigadas pela enchente. A mesma tragédia que abateu o nosso Sul de Minas, hoje, em Mariana e na sua querida Valadares, além de tantos outros municípios, também desperta a nossa solidariedade. O nosso Sul de Minas, caríssimo deputado Mourão, também prestou solidariedade em orações e no envio de doações, que foram levadas, encaminhadas carinhosamente, modestamente, num momento tão difícil que assola a região de V. Exa., de Mariana e de tantas outras cidades que merecem, no mínimo, nosso respeito e principalmente a nossa dor. Meu líder Mourão, particularmente V. Exa., sei de seu trabalho e de sua história de vida, de parlamentar, de prefeito e também a do deputado Thiago Cota, a quem homenageio com respeito. V. Exa. sempre esteve empenhado em prestar solidariedade à sua querida Valadares, em fazer ações diretamente com o deputado Adalclever Lopes e em buscar a melhor atenção possível, especialmente nos primeiros momentos de socorro. V. Exa. assinalou bem que não estamos aqui para buscar culpados, não estamos aqui para condenar quem quer que seja. Não podemos fazer prejulgamento. O que estamos fazendo é prestar solidariedade, socorros necessários e atenção para a reconstrução das famílias e de todos os que estão sendo assolados por essa tragédia. Sr. Presidente, um minuto. Eu gostaria também, mais uma vez, do alto desta tribuna, de fazer mais uma solicitação e, neste momento, eu a faço com muita atenção ao governo do Estado. Volto o olhar à minha querida Andradas, onde houve, a requerimento de minha autoria, uma audiência pública com mais de mil pessoas, com a participação dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite, do querido amigo e ex-deputado Mosconi e dos prefeitos de toda a região, em busca da melhor segurança possível para o município. Hoje, caríssimo deputado Mourão, Andradas está se revelando o município com maior índice de criminalidade em todo o Estado. Houve nesta semana dois homicídios com latrocínio. Toda semana estamos vendo Andradas nas folhas policiais, por causa de assassinatos, assaltos, furtos e homicídios. Já reclamamos inúmeras vezes, já solicitamos à Polícia Militar e à Polícia Civil o aumento de efetivo. Estamos buscando a companhia independente, mas lamentavelmente o governo não nos tem ouvido. Estamos perdendo vidas. Nesta semana mesmo, duas vítimas foram sepultadas, chefes de família. Propriedades rurais estão sendo assaltadas à luz do dia, sem absolutamente nenhuma cerimônia. Falta policiamento. Nós há efetivamente o número suficiente para garantir a segurança dos nossos jovens, da nossa população rural. Quantos requerimentos de junho para cá já fizemos, já pedimos, desta tribuna mesmo? Fizemos cobranças. Neste momento, deputados Mourão, João Vítor, Gustavo, há uma comitiva em meu gabinete para buscar ações deste e dos outros deputados, do próprio governo, e, lamentavelmente, nada temos conseguido. Então quero, mais uma vez, dizer ao nosso governo do Estado, à nossa Polícia Civil, à nossa Polícia Militar que não temos mais o que esperar. Estamos perdendo pessoas inocentes, como Mariana perdeu, como Valadares está perdendo. Só que estamos perdendo pelo crime, porque não temos absolutamente nenhuma segurança. Então, mais uma vez quero pedir ao comandante-geral da nossa polícia, à nossa defesa social, ao próprio governador que olhem por nós, que olhem pela nossa região. Estamos praticamente dentro do cinturão de segurança. Hoje o Município de Andradas tem um índice de desenvolvimento extraordinário pelo seu povo, pelas suas indústrias, é vizinho do Estado de São Paulo, e a criminalidade vem aumentando a cada dia. Faço esse apelo, no meio dessa tragédia que vivemos em Mariana, em Valadares, e que estamos vivendo no Sul de Minas, particularmente em Andradas, onde estamos perdendo pessoas que não têm envolvimento absolutamente com nada. São pessoas que vão lá para cometer delitos. Fazemos questão mesmo que o governo nos ouça e que envie uma força-tarefa ao Município de Andradas, à nossa região, para que isso não volte a ocorrer. De resto, quero dizer que vamos voltar para o nosso Sul de Minas os olhos de todas as vítimas de Mariana e, talvez, as de Andradas. Neste final de semana, meus caríssimos deputados, o Município de Três Pontas estará reunido em orações para a beatificação do nosso querido padre. Victor. É um momento muito importante de reflexão, porque o padre. Victor é um santo de todos nós, tem origem escrava e, acima de tudo, é recebedor do carinho, da devoção de milhares e milhares de pessoas. Será feita a sua beatificação no sábado, às 16 horas, em Três Pontas. Tive o prazer de ser autor para que fosse constituída uma comissão



especial, uma comitiva, para fazer a representação em nome desta Assembleia, em Três Pontas. Pode ter certeza, caríssimo deputado Mourão, que nós, em oração, vamos também, num momento importante, nos devotar a esse novo beato, para que possa confortar todas as pessoas que estão sofrendo essa tragédia, essa dor pela perda dos seus entes queridos, dos seus familiares. Então, quero homenagear, no momento em que fico solidário e presto minhas orações a Mariana, a Valadares e a toda região, e dizer à minha querida Sul de Minas, ao Município de Três Pontas, que será um momento muito fervoroso para nós, para que o novo beato possa nos proteger! Como já fizemos em Baependi, com Nhá Chica, no sábado próximo faremos em Três Pontas. Que padre Victor possa nos abençoar, que possa dar força a todas as pessoas que estão passando por momentos tão difíceis! Muito obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. presidente, inicio minha fala, parabenizando, mais uma vez, o deputado Bonifácio Mourão e outros tantos que se debruçaram sobre o Regimento Interno, analisaram-no com a assessoria da Casa durante longo período. Todos nós esperamos que essas modificações venham, sobretudo, aprimorar cada vez mais o trabalho do Parlamento e, sobretudo, o trabalho dos deputados. Ouvi atentamente todas as exposições feitas pelos parlamentares que me precederam, quase todos fazendo menção à tragédia ocorrida no Município de Mariana. Ontem, disse aqui, e repito mais uma vez, que este parlamentar sempre foi muito firme e sincero em suas ponderações, mas sobretudo, jamais vai transigir em suas convicções. Disse aqui ontem que neste momento a prudência é fundamental. A tranquilidade e a serenidade devem imperar sobre os homens públicos. Neste momento, devemos cobrar da empresa responsável pelo acontecimento que tome, como vem tomando, todas as medidas cabíveis para, de alguma forma, minimizar os prejuízos que causou, além da perda de tantas vidas. Quero aqui dizer, mais uma vez, deputado Hely Tarquínio, que sou testemunha do empenho e do trabalho realizado por todos os parlamentares desta Casa. O deputado Durval Ângelo, líder do governo, disse que essa não era uma questão partidária. Com certeza não é uma questão partidária. Essa é uma ação humanitária, e tenho a certeza de que todos os parlamentares que aqui estão lutam em prol do mesmo objetivo, que é encontrar os responsáveis, para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis e os responsáveis sejam punidos. Ninguém aqui está se eximindo de culpa alguma, mas quero dar o testemunho de um trabalho e de uma sugestão dada ontem, nesta Casa, pelo deputado Bonifácio Mourão. Ontem indaguei ao deputado Bonifácio Mourão de onde ele retirou essa ideia, como ele teve essa criatividade, neste momento em que tem sido cobrado por toda a população do município que representa e do qual já foi prefeito, Governador Valadares, que está sofrendo com a falta de água e com outros tantos problemas acarretados pelo rompimento da barragem em Mariana. O deputado Bonifácio Mourão teve a criatividade de sugerir que a Samarco, por meio de uma de suas controladoras, a Vale, mandasse para o Município de Valadares água dentro dos vagões de trem. Essa mensagem foi levada pelo presidente e por este parlamentar ao presidente do Sindicato da Indústria Mineral, Dr. Fernando Coura. O presidente do sindicato, então, transmitiu a mensagem à diretoria da Vale, que entrou em contato com o deputado Bonifácio Mourão, comunicando-lhe que essa medida seria tomada e que hoje a população de Valadares teria à sua disposição milhares de galões de água. Quero aqui dar o testemunho dessa boa ação que mais um cidadão realizou. Em vez de ficarmos aqui buscando culpados, neste primeiro momento, vamos fazer como o deputado Bonifácio Mourão fez: teve criatividade e apresentou sugestões. Há pouco, eu disse aqui que sempre defendi, e continuo defendendo, as minhas convicções. Volto a dizer que devemos, neste momento, primeiro, ajudar as pessoas e depois buscar os responsáveis por essa ação. E ontem o presidente desta Casa, em comum acordo com a Mesa e com o Colégio de Líderes, entendeu que era adequado criar-se uma comissão para tratar de todas as barragens existentes em nosso estado, inclusive a de Mariana. Como disse o deputado Wander Borges, que me antecedeu, vamos monitorar as outras, para que não ocorra o que aconteceu em Mariana. Vamos trabalhar com precaução. Quero dizer ainda que assumo aqui as minhas posições. Fui e serei contra a criação da CPI, por vários motivos, mas quero apresentar um e até lançar um desafio: existe algum parlamentar nesta Casa que tem capacidade técnica para culpar A, B, C ou D pelas tragédias que ocorreram? O que eu disse é que devemos ter prudência e tranquilidade. Temos uma polícia preparada, um Judiciário qualificado. Eles, sim, serão os responsáveis por apresentar e documentar os que foram negligentes, omissos, e o Judiciário vai aplicar as penas. O que esta comissão tem de fazer é investigar as outras barragens e buscar, de alguma forma, como está previsto, soluções ambientais novas e mais modernas, que acabem com esse tipo de barragem, para evitar a ocorrência de



fatos como esse. Encerro, presidente, dizendo que o deputado Rogério Correia é o presidente *ad hoc* da comissão de acompanhamento das barragens e já convocou todos os parlamentares para a primeira reunião, amanhã, às 9 horas, quando vamos tratar das diretrizes dos trabalhos que serão realizados nos próximos dias. Ao terminar, presidente, quero voltar a um comentário que fiz aqui ontem. Uma das coisas piores que o ser humano pode sofrer é um prejulgamento equivocado. Ontem citei, deputado Wander Borges, o caso de uma escola cujos proprietários foram crucificados, massacrados pela mídia nacional e por toda a população. O tempo passou, a justiça foi feita e eles foram considerados inocentes. Então, vamos ter tranquilidade, não vamos acusar ou prejudicar quem quer que seja. É claro que a empresa tem responsabilidade, ninguém está se omitindo nem dizendo que ela não tem. Mas devemos ter cuidado com as nossas ponderações; que não julguemos antecipadamente, deixemos para a polícia e o Judiciário cumprirem esse papel.

O deputado João Vítor Xavier – Sr. Presidente, bom dia. Quero cumprimentar os poucos colegas presentes neste momento e dizer ao deputado Alencar que, em breve, obviamente, ele poderá falar. Sr. Presidente, causa-me uma estranheza muito grande, deputado Wander Borges, algumas posições que vejo na Casa. Soa-me muito estranho ouvir deputados com experiência, com história neste Parlamento, com mais mandatos que eu, deputado Dilzon Melo, falarem em prejulgamento. CPI não é para prejudicar ninguém. O próprio nome diz, está na Constituição do País, do Estado, no Regimento Interno desta Casa. CPI, para aqueles que se acostumaram só com a sigla: comissão parlamentar de inquérito. Inquérito não é acusação, inquérito é investigação. Ouço deputados dizerem que cabe às autoridades competentes investigar – Ministério Público, polícia –, e nós somos autoridades competentes para tal, deputados eleitos pelo povo, que têm a primazia do Regimento Interno e da lei para investigar. Só não investiga se não quiser. Isso está na lei, deputado Dilzon Melo. Pelo que me consta, não retiraram, na votação do Regimento Interno de hoje, as CPIs. Isso continua no Regimento Interno. Não tem muito tempo, mas ela pode existir. Assusta-me esse tipo de coisa. Não há prejulgamento por parte de ninguém, mas também não pode haver pré-absolvição. Quando se fala em autoridades competentes para investigar, nós somos autoridades competentes para investigar. Somos eleitos para isso. A Constituição do Estado e a do País nos dão essa prerrogativa, nos dão esse direito. E em casos como esse, deputado Hely Tarquínio, nos dão ainda a obrigação moral de investigar o que aconteceu. Há uma brutal diferença entre CPI e comissão especial. CPI tem direito de quebrar sigilo telefônico, CPI tem direito de quebrar sigilo fiscal, CPI tem direito de conduzir até coercitivamente pessoas para depor. E é por isso que defendemos uma CPI. Se o presidente da Samarco for chamado por essa comissão especial para vir à Casa e se recusar, nada acontecerá com ele, porque ele tem direito de se recusar a vir. Se uma CPI convocar o presidente da Samarco ou qualquer funcionário dessa empresa para vir aqui e eles não vierem por bem, virão com força de polícia, porque é esse o papel e o poder de uma CPI. Por isso defendemos uma CPI, deputado Dilzon Melo, porque CPI tem poder de polícia. E vou repetir para aqueles que querem ignorar, para aqueles que não conhecem o que é um parlamento e o papel e o dever de um parlamento: quando falam em autoridades que podem, não é só polícia e Ministério Público, não. Esta Casa tem poder de investigação, esta Casa tem poder de polícia. Eu não sou técnico especializado na área, mas, com uma CPI, podemos ter assessoria de técnicos qualificados. O deputado Alencar, tal como eu, é votado em toda essa região mineradora do Estado e sabe o impacto que isso causa em nossa região. E V. Exa., deputado Hely Tarquínio, como homem experiente, sabe muito bem que, quando um deputado não tem conhecimento técnico necessário, basta ele pedir laudo técnico, através de requerimento, que esta Casa nos fornece. Uma CPI tem poder de polícia, uma CPI tem poder judicial e jurídico para entrar em locais em que uma comissão especial não pode. Pessoas morreram. Homens e mulheres de bem perderam sua vida. Até quando esta Casa vai compactuar com isso? Aproveito para dizer mais. Ouvi agora do líder do meu bloco que será instalada amanhã, pelo deputado Rogério Correia, a comissão especial. Ou está havendo uma falha de comunicação ou vou ter de voltar ao assunto que disse ontem. Procurei o deputado Gustavo Corrêa e o deputado Gustavo Valadares, pedindo que marcassem uma reunião extraordinária do nosso bloco para discutir as indicações para essa comissão. Disseram-me que a reunião seria na terça-feira. Eu disse que o assunto era urgente e premente. E me justificaram dizendo que a comissão só seria instalada após sexta-feira e que havia esse acordo. Foram palavras do deputado Gustavo Valadares, a quem quero fazer justiça aqui. Ele assinou o requerimento da CPI, colocou-se ao lado da CPI, foi signatário da CPI. É uma pessoa por quem tenho muito respeito, reconheço o seu papel aqui nesta Casa. Ele me disse que



essa comissão só seria instalada após a reunião do nosso bloco para discutir o assunto. E o deputado Gustavo Corrêa acaba de dizer que a reunião é amanhã. Ou há uma falha de comunicação, ou há uma desinformação por alguma das partes. Mas é fato que é importante isso ser discutido. Conversei individualmente com praticamente todos os membros do bloco e nenhum foi consultado sobre as indicações do nosso bloco para essa comissão. Democracia é assim: reúne-se, vota-se e indica-se. Às vezes perdemos uma eleição, às vezes ganhamos. Às vezes o que queremos é premiado, às vezes não é aceito. Mas sempre é de maneira democrática que se discute. Mas as coisas não estão fluindo nesse sentido. Ninguém que pede uma CPI nesta Casa ou que pede uma investigação mais profunda está fazendo prejulgamento. Nós estamos pedindo exatamente o contrário: que seja feita uma investigação por técnicos e peritos. Já estão fazendo, mas esta Casa tem o dever de acompanhá-la de perto. Falar em fiscalizar barragens agora é mais ou menos querer chorar em cima de leite derramado. Este deputado que está falando não está alertando isso apenas agora, deputado Dilzon Melo; não sou oportunista de falar isso apenas agora. Aprovei, no início deste ano, em conjunto com o deputado Iran Barbosa, um requerimento, na Comissão Extraordinária das Águas, pedindo todos os licenciamentos ambientais das mineradoras de Minas Gerais, mas, até agora, isso não chegou a esta Casa. Se tivesse sido enviado e já tivesse chegado, talvez tivéssemos a condição de alertar para esse tipo de tragédia. Essa é a diferença de uma CPI: quando não se envia uma informação em tempo hábil, há o poder de polícia, de busca e apreensão; por isso, uma CPI é importante. Ninguém aqui faz prejulgamento. Não tenho condições técnicas de falar: indiciem fulano, indiciem beltrano, peçam a prisão preventiva de fulano ou beltrano, mas, talvez, com uma CPI, tenhamos essa condição, pois ela tem poder de polícia, de investigação, de coerção. Está aqui o relator da Constituição mineira, que conhece a matéria muito bem, pois é um dos maiores constitucionalistas do Brasil. Isto está consagrado na Constituição Federal, na Constituição do Estado e no Regimento Interno desta Casa: o poder parlamentar de investigação. O parlamentar não é menos autoridade que o promotor, o policial civil, o policial federal, mas existe uma diferença: eles não abrem mão de sua prerrogativa por nada no mundo. Então por que temos que abrir? Por que não podemos fazer nosso trabalho, nosso papel? É direito da Casa construir soluções. Reconheço o direito da Mesa da Assembleia de buscar o caminho de uma comissão extraordinária, apesar de discordar dele. Na democracia, não é preciso concordar com tudo, mas tem-se que respeitar, e respeito, o direito da Mesa da Casa de buscar uma comissão especial, pois isso também está no Regimento Interno, na Constituição do Estado. Entretanto, mais da metade dos parlamentares desta Casa assinaram uma CPI; o deputado Wander Borges, o deputado Alencar da Silveira Jr., eu e tantos outros deputados assinamos, mas há aqueles que querem ignorar a realidade. Não dá para brigar com os fatos. A história de Minas foi destruída, vidas humanas perdidas jamais serão recuperadas, e lamento profundamente que o Parlamento de Minas Gerais esteja abrindo mão de sua prerrogativa. Não há prejulgamento; queremos o direito de investigar, que é consagrado pela lei. Tal como não há prejulgamento aqui, lamento muito que alguns queiram fazer uma pré-absolvição desnecessária e estapafúrdia.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Gostaria de explicar que estou declarando voto, segundo o Regimento Interno. Senhores e senhoras telespectadoras da TV Assembleia, companheiros das galerias que nos visitam, há 21 anos estou nesta Casa e acredito que esse seja o segundo Regimento Interno em que votei. Estamos votando agora o Regimento Interno de 1997, mas, antes disso, fizemos outra mudança. Quando eu cheguei aqui – o Mourão vai lembrar –, o orador subia à tribuna, falava sobre qualquer assunto, e não se tinha direito de pedir aparte. Essa mudança, essa faculdade de pedir aparte, esse pinga-fogo, foram conseguidos através de sugestão também deste deputado. O deputado Hely Tarquínio lembra que trouxemos sugestão da câmara municipal. E eu conto por que este Plenário foi valorizado, por que estão usando mais essa tribuna, por que estão falando e discutindo mais. Porque, há 20 anos – agora, no dia 30 –, criamos a TV Assembleia. Quero lembrar isso a esta Casa, aos deputados novatos, que não conhecem ainda, aos deputados que não estão aqui desde aquele tempo e aos telespectadores. Antigamente, o deputado subia a essa tribuna e começava a fazer um discurso sobre esse ou aquele problema e dizia: “Sr. Presidente, dê como lido, por favor”. E descia da tribuna. Este Plenário era morto. Não havia discussão. Agora só está havendo essa forte discussão por causa da TV. E outra, senhores e senhoras, deputados e telespectadores, se não houvesse a TV Assembleia, com certeza essa discussão não estaria acontecendo. Não haveria nenhum deputado subindo à tribuna para falar disto ou daquilo. Só falam hoje por causa da TV. E a mesma coisa acontece



com as comissões. Noutro dia, o cinegrafista disse que a comissão fica morna, ninguém fala nada, mas, quando colocam ao vivo, todos começam a falar, aí o deputado começa a trabalhar. Isso tem de acabar, mas tem de acabar em mudanças. Ouvi hoje o deputado Sargento Rodrigues dizer o seguinte: “É um absurdo colocar a minha emenda de justificativa”. Do jeito que está hoje, tem que haver justificativa. Se você não vem ao Plenário, tem que justificar sua ausência. Quando o deputado viaja em comissão, ou representando esta Casa, como eu faço, tem que apresentar o relatório para todos os deputados. O relatório é entregue na diretoria, dizendo: representei a Assembleia aqui ou ali ou do outro lado do mundo. Para qualquer deputado sair do País, é preciso ter autorização. Estivemos no México, deputado Wander Borges, discutindo a implantação e a associação mundial da TV Legislativa. Essa TV está no ar em razão da nossa força. Quem está doido para entrar nesta Casa diz que a TV ajuda a se eleger. Ajuda a se eleger, mas ajuda também a perder eleição. Estivemos num congresso no México, onde foi discutida a função da TV Legislativa. Quero lembrar que tivemos deputado que falou, falou, falou aqui, mas perdeu a eleição. Quanto mais se fala, mais se erra também. Então, estamos votando o Regimento Interno dessa maneira. Fico satisfeito por ver mais um Regimento Interno modernizando esta Casa. Temos que modernizar muito. Entro agora em outro assunto, sobre a Samarco. Com tranquilidade, falo que assinei a CPI e ontem, na reunião da Mesa, com a experiência que temos, presidente, sugeri que fizéssemos essa comissão especial. Se formos esperar a CPI... Como há deputados que querem e deputados que não querem, nesse tempo do quer ou não quer, a coisa vai passando, e já se passaram sete dias. Na sexta-feira, quando tudo aconteceu, colocávamos o que estava ocorrendo no grupo interno que temos na Casa. Há muito tempo, quando o deputado Irani Barbosa ainda estava nesta Casa, falávamos sobre as barragens. Estou tentando resgatar as imagens para passarmos aqui. O deputado Irani Barbosa não está aqui hoje, mas já tivemos a oportunidade de dizer que é preciso modernizar. Quando o pessoal chegou da Austrália e acertou com a Samarco, o que aconteceu? Eles foram buscar dinheiro, mas não trouxeram tecnologia. Essa é a realidade no Brasil hoje, e já disse isso várias vezes. A Herculano foi fechada em Itabirito por denúncias, na época em que sujaram o Rio Itabirito e quando a barragem se rompeu. A situação em Itabirito é essa até hoje. Eles ainda estão adequando a barragem para que ela volte a funcionar. Faço questão de pegar o pessoal, levá-los ao secretário e mostrar a situação a ele, para que essa barragem volte a funcionar. Aliás, trabalhamos para a geração de empregos principalmente na região dos Inconfidentes, mas trabalhamos com geração de empregos na mineração, com responsabilidade. Por várias vezes trouxe a esta Casa o que a mineração estava fazendo. Hoje o deputado Gil Pereira é o presidente lá, por isso quero dizer ao deputado que temos, sim, tecnologias. Nós estivemos, eu estive, acompanhado do Tadeu Leite, na Austrália e no Canadá, e vi que a situação da mineração é outra. Então, por que não trazer essa tecnologia para cá? Mas esperaram acontecer. Temos de pedir o mesmo tratamento que tem o Canadá e o mesmo tratamento que é feito na Austrália e no Peru. Aliás, esse tratamento dispensado aos países de primeiro mundo também deve ser dado ao Brasil. Dizem que o Brasil aceita qualquer coisa e que está aí acabado e de qualquer jeito, e qualquer coisa serve para os índios do Brasil. Isso tem de mudar. Se querem tirar o nosso minério, terão de fazê-lo com a tecnologia nova e gerar emprego com qualidade. Essa é a nossa proposta. Aliás, a comissão especial visa a tornar ágil isso. Também sou favorável à CPI. Para finalizar, Sr. Presidente, tenho que dizer que estou assustado com esse negócio das motonetas e bicicletas elétricas, e o pior V. Exa. não sabe: a denúncia é séria: a placa dos carros é vendida pela fábrica por R\$60,00, mas você não pode comprar essa placa em Visconde do Rio Branco, e ela custa, na fábrica, R\$60,00... A placa que é comprada por R\$60,00 é vendida a R\$150,00. E se você for lá comprar... Você compra a R\$60,00, mas eles estão roubando e vendendo a R\$140,00. Você pode comprar a placa na fábrica que pode vender, onde autorizaram vender, mas aqui nós não emplacamos. São coisas como essa que precisam mudar. É o mesmo caso do extintor de incêndio. V. Exa. comprou extintor de incêndio para o seu carro, deputado? O seu motorista deve ter ido lá comprar. Alguém levou dinheiro lá no governo. O governo federal deu dinheiro. Um dia, mandaram comprar extintor de incêndio, e V. Exa. viu seu motorista ir lá para comprá-lo, e, no dia seguinte, o governo disse que já não era preciso. O povo é otário!? É bobo!? O povo brasileiro já não pode aceitar isso. Aliás, em relação ao extintor de incêndio, vamos entrar na Justiça contra o governo. A mesma coisa vale para o *kit* de primeiros socorros. Todos compraram o *kit*, e é aquele negócio: hoje precisa e amanhã não precisa. Que país é este?



O deputado Geraldo Pimenta – Sr. Presidente, primeiro, na declaração de voto, quero cumprimentá-lo pela relatoria do projeto do novo Regimento Interno, que traz avanços importantíssimos para esta Casa e mais responsabilidade para deputados e deputadas. Na segunda questão quero dizer que o Drummond – e V. Exa. é admirador do Drummond –, nosso poeta maior, cantou em versos e denunciou a destruição ambiental e humana causada pela quantidade de minério que vai para o mundo afora. Só fica buraco e vida difícil para nós. Então, na minha fala, quero citar Drummond: “O maior trem do mundo/ leva minha terra/ para a Alemanha/ leva minha terra/ para o Canadá/ leva minha terra/ para o Japão./ O maior trem do mundo/ puxado por cinco locomotivas a óleo diesel/ engatadas, geminadas, desembestadas/ leva meu tempo, minha infância, minha vida/ triturada em 163 vagões de minério e destruição./ O maior trem do mundo/ transporta a coisa mínima do mundo/ meu coração itabirano./ Lá vai o trem maior do mundo/ vai serpenteando, vai sumindo/ e um dia, eu sei, não voltará./ Pois nem terra nem coração existem mais.” Viva Drummond! Quero dizer que hoje é o dia da liberdade, do nascimento de Tiradentes. E Minas é a liberdade. Viva Tiradentes, que também lutou muito por nossas terras!

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, dos vereadores mirins do Município de Cássia. Fiquem à vontade para observar os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão – Muito obrigado pela deferência de V. Exa. A minha questão de ordem tem o objetivo de fazer um esclarecimento. O deputado Durval Ângelo se enganou. Ele disse que a iniciativa de pedir a composição de locomotivas da Vale para levar água a Governador Valadares foi do presidente, deputado Adalclever Lopes. Ele disse isso porque viu o presidente da Assembleia telefonar para o presidente da Vale, Dr. Murilo Ferreira; contudo, ele não sabe que quem pediu ao deputado Adalclever Lopes para me ajudar e ligar para o presidente da Vale fui eu, o deputado Bonifácio Mourão. Não tenho o costume, não faço, não assumo paternidade de iniciativa de outros. A iniciativa foi minha, o deputado Adalclever Lopes é testemunha e fez isso a meu pedido. Quem me ajudou primeiro foi o deputado João Leite. Também outros deputados nos ajudaram, mas o próprio deputado Adalclever Lopes, nosso presidente, sabe que quem teve a ideia, quem teve a iniciativa e quem lhe pediu para ajudar a socorrer o Município de Governador Valadares e outros afetados foi este deputado. A questão de ordem era fundamental para deixar claro que não quero nem assumo nenhuma iniciativa de outro. Contudo, como a iniciativa foi minha, não foi justo nem verdadeiro o que disse o deputado Durval Ângelo. Nem sei por qual motivo ele disse isso. Também aproveitei a questão de ordem para esclarecer – e o deputado João Leite me lembrou disso – que lamentavelmente o Ministério da Integração Nacional, procurado para socorrer todas as pessoas afetadas por essa tragédia, proveniente do rompimento das barreiras de Mariana, disse que não tinha dinheiro. Na verdade, ele tem porque existe uma rubrica no orçamento da União prevendo R\$1.800.000.000,00 para socorro a necessitados em situações de emergência. Então isso precisa realmente ficar esclarecido. Agradeço muito a V. Exa. e peço que essa verba também seja liberada pelo governo federal, porque ela representará apenas uma parte do alívio que precisa ser dado. Eu, o deputado Bonifácio Mourão, estarei vigilante e cobrarei, porque o povo de Governador Valadares e o de todos os outros municípios, a partir de Mariana e da nossa região do Vale do Rio Doce, têm necessidades. A situação é realmente de emergência.

O presidente – Endosso as palavras do deputado Bonifácio Mourão, porque, aliás, o DRU está sendo votado novamente. Tenho a impressão de que essa verba está no DRU, que é exatamente para esses agravos da natureza ou circunstâncias negativas e inesperadas.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/11/2015**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 578/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a divulgação de dados questionáveis, conforme menciona, nas áreas de segurança, educação, Cidade Administrativa, gestão, cultura, inovação e saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 883/2015, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG e à diretora-geral do IEF pedido de informações sobre o posicionamento dessas entidades em relação às alterações realizadas no Plano Diretor do Município de Contagem que causam impacto na Área de Preservação Ambiental Vargem das Flores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 897/2015, das Comissões de Prevenção e Combate às Drogas e de Segurança Pública e da Comissão Extraordinária das Mulheres, que solicitam seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido das informações que menciona acerca das Recomendações nºs 5 e 6, de 2014, em especial sobre as datas de envio e de recebimento dessas recomendações pelas maternidades particulares de Belo Horizonte e o número de crianças nascidas nessas maternidades que foram encaminhadas para o acolhimento em abrigos a partir da edição das recomendações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 933/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o índice e o número de ocorrências policiais dos últimos três anos que envolveram armas de fogo que já haviam sido apreendidas anteriormente pela Polícia Civil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 944/2015, das Comissões de Política Agropecuária e de Meio Ambiente, que solicitam seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre a data para o pagamento do passivo existente nos recursos do Bolsa Verde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 945/2015, da Comissão de Política Agropecuária, que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Agrário pedido de informações sobre o *status* da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Familiar. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 997/2015, do deputado Tito Torres, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Transportes pedido de informações sobre os projetos paralisados, em licitação e a licitar, do programa Caminhos de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.015/2015, do deputado Gustavo Corrêa, que solicita seja encaminhado ao diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado pedido de informações sobre a data de impressão e a quantidade de exemplares impressos da edição extra do *Minas Gerais* que está registrada eletronicamente com data de 27/3/2015; a relação dos destinatários da referida edição, com a data de encaminhamento e de recebimento dos exemplares, acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios; a data, com detalhamento de dia, hora e minuto, da alteração de dados efetuada na página da internet do *Minas Gerais*, com a exclusão da menção à edição extra nos dados relativos ao dia 28/3/2015 e a inclusão nos dados relativos ao dia 27/3/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.029/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o Programa Estadual de Câncer de Mama, esclarecendo os seguintes pontos: manutenção dos mamógrafos móveis e critério para definição das rotas; incentivo pago ao Centro de Alta Complexidade em Oncologia para assumir o tratamento imediato dos pacientes que apresentarem bi-rads 4, 5 e 6 após a realização da mamografia; e a manutenção do atual protocolo de rastreamento ao câncer de mama no que diz respeito à faixa etária de 40 a 69 anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.030/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a Política de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde de Minas Gerais no que concerne ao financiamento dessas estruturas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.005/2015, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 361/2015, do deputado Inácio Franco, que institui a Semana Estadual de Prevenção do Câncer de Próstata. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 265/2015, do deputado Inácio Franco, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 919/2015, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.095/2015, do deputado Bráulio Braz, que autoriza o poder Executivo a fazer reverter ao Município de Dores do Indaiá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.606/2015, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o terreno que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.618/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 19/11/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/11/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater e buscar as providências cabíveis quanto a má prestação de serviços pelas operadoras que fornecem televisão por assinatura e internet banda fixa, considerando o Código de Defesa do Consumidor, especificamente o art. 20, e a Lei nº 20019/2012, de autoria do deputado Sargento Rodrigues

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 994/2015, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/11/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/11/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 19/11/2015, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei nº 3.005/2015, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de novembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 19 de novembro de 2015, destinada a homenagear a Congregação dos Filhos de Maria Imaculada – Religiosos Pavonianos – pelos 50 anos de sua presença na Arquidiocese e Metrópole de Belo Horizonte.

Palácio da Inconfidência, 18 de novembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados João Leite, Cabo Júlio e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/11/2015, às 14h15min e às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 2.543, 2.560, 2.561, 2.564 e 2.565/2015, do deputado Cabo Júlio; 2.860/2015, da Comissão de Administração Pública; 2.890, 2.891 e 2.892/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 2.894/2015, do deputado Wander Borges, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nºs 2 a 68/2015, de iniciativa popular, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Ivair Nogueira e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 19/11/2015, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a aplicação da Lei nº 21.710, de 30/6/2015, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, altera a estrutura da carreira de Professor de Educação Básica e dá outras providências (Lei do Piso), bem com de realizar um balanço do acordo celebrado entre o governo do Estado, o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG – e a Associação dos Diretores das Escolas Oficiais de Minas Gerais – Adeomg –, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.144/2015****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Pietatiana de Apoio à Terceira Idade de Piedade de Caratinga, com sede no Município de Piedade de Caratinga.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 24/4/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.144/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Pietatiana de Apoio à Terceira Idade de Piedade de Caratinga, com sede no Município de Piedade de Caratinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.



Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alteração registrada em 5/8/2015), o parágrafo único do art. 10 veda a remuneração de seus dirigentes; e o art. 31 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e com sede no Município de Piedade de Caratinga.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.144/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – João Alberto, relator – Antônio Jorge – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.887/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Municipal dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis de Matias Barbosa – Ascamb –, com sede no Município de Matias Barbosa.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9/6/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.887/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Municipal dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis de Matias Barbosa – Ascamb –, com sede no Município de Matias Barbosa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 27 e 31 vedam a remuneração dos membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal e das Comissões Específicas; e o art. 37 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.887/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Antônio Jorge – João Alberto – Isauro Calais.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.411/2015****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barra do Setúbal – ACPPRBS –, com sede no Município de Itamarandiba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9/7/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.411/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barra do Setúbal – ACPPRBS –, com sede no Município de Itamarandiba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 30 veda a remuneração dos diretores, conselheiros e associados; e o parágrafo único do art. 35 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição de lei em exame, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.411/2015 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Barra do Setúbal – ACPPRBS –, com sede no Município de Itamarandiba.”.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Isauro Calais – Antônio Jorge – João Alberto.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2015****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Penha de França, com sede no Município de Itamarandiba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 15/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.987/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Penha de França, com sede no Município de Itamarandiba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 2º do art. 18 impede a remuneração das atividades de seus diretores, conselheiros e associados, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e o art. 31 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.987/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – João Alberto – Antônio Jorge – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.000/2015**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Durval Ângelo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Movimento Cultural Esportivo Ecológico da Região Leste de Belo Horizonte e Média Baixa Serra do Curral – MOC.ECO –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 24/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.000/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Movimento Cultural Esportivo Ecológico da Região Leste de Belo Horizonte e Média Baixa Serra do Curral – MOC.ECO –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração dos membros dos Conselhos Diretor e Fiscal e dos associados; e o art. 32 determina que na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição em exame, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado ao art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.000/2015 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento Comunitário Cultural Esportivo Ecológico da Região Leste de Belo Horizonte e Média Baixa Serra do Curral – MOC.ECO –, com sede no Município de Belo Horizonte.”.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Cristiano Silveira, relator – Isauro Calais – Antônio Jorge – João Alberto – Luiz Humberto Carneiro.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.005/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 89/2015, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do governador do Estado, autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 28/10/2015, o projeto foi distribuído a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

No prazo de 20 dias estabelecido pelo § 2º do referido art. 204, foi apresentada uma emenda à proposição, de autoria do deputado Dirceu Ribeiro.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de R\$29.330.000,00 em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais; até R\$1.150.000,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, para



atender a Outras Despesas Correntes; até R\$204.042.960,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais e até R\$108.100.000,00 em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, para atender a: I – Pessoal e Encargos Sociais, até o valor de R\$87.600.000,00; II – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$20.000.000,00; III – Investimentos, até o valor de R\$500.000,00.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, inciso V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos suplementares se destinam ao reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na lei do orçamento. Dispõe ainda a referida norma, em seu art. 42, que os créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto. A abertura dos créditos depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, podendo ser utilizados, entre outros, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação.

Em consonância com o disposto na referida norma, o projeto em tela especifica que os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito solicitado pela ALMG serão provenientes: i – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, no valor de R\$3.190.000,00; II – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip, no valor de R\$4.460.000,00; III – do remanejamento de dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais e do Funfip, no valor de R\$21.680.000,00.

Para abertura do crédito solicitado pelo TCEMG, os recursos serão provenientes do remanejamento de dotações orçamentárias próprias de Recursos Ordinários do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, no valor de R\$1.150.000,00.

Para o crédito solicitado pelo TJMG, serão utilizados recursos provenientes: I – do remanejamento de dotação orçamentária própria de Recursos Ordinários do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$23.930.490,00; II – do remanejamento de dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, do Funfip, no valor de R\$180.112.470,00.

Com relação ao MPMG, para a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes: I – do remanejamento de dotação orçamentária de Recursos Ordinários, do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, dos Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos – EGE-SEF, no valor de R\$90.300.000,00; II – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Funfip, no valor de R\$3.750.000,00; III – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip, no valor de R\$3.250.000,00; IV – do remanejamento de dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Funfip, no valor de R\$10.300.000,00; V – do saldo financeiro do Convênio nº 759459, firmado em 19 de dezembro de 2011, entre o MPMG e o Ministério da Justiça, no valor de R\$400.000,00; VI – do saldo financeiro de contrapartida do Convênio nº 759459, firmado em 19 de dezembro 2011, entre o MPMG e o Ministério da Justiça, no valor de R\$100.000,00.

É importante salientar que a abertura de crédito suplementar em favor da ALMG, proposta no projeto em análise, não implica acréscimo de recursos para fazer frente a novas despesas, mas sim ao remanejamento de recursos entre as dotações próprias de seu orçamento.

Com relação à Emenda nº 1, apresentada pelo deputado Dirceu Ribeiro, que trata de serviços notariais e de registro, devemos esclarecer que a matéria não é pertinente à relacionada no projeto em tela, o que nos faz opinar pela sua rejeição.

Com o objetivo de melhorar a técnica legislativa e de trazer clareza com relação às dotações utilizadas para dedução de recursos, apresentamos o substitutivo a seguir redigido.

O projeto em tela atende aos requisitos legais que disciplinam a matéria, não havendo óbice à sua aprovação por esta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.005/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido, e pela rejeição da Emenda nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, até o limite de R\$ 29.330.000,00 (vinte e nove milhões trezentos e trinta mil reais), para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip – da ALMG, até o valor de R\$3.190.000,00 (três milhões cento e noventa mil reais);

II – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip da ALMG, até o valor de R\$4.460.000,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil reais);

III – do remanejamento da dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – da ALMG, do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, e do Funfip da ALMG, até o valor de R\$21.680.000,00 (vinte e um milhões seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, até o limite de R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), para atender a Outras Despesas Correntes.

Art. 4º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes do remanejamento de dotações orçamentárias próprias de Recursos Ordinários do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, até o limite de R\$204.042.960,00 (duzentos e quatro milhões quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais), para atender a despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º – Para atender ao disposto no art. 5º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do remanejamento da dotação orçamentária própria de Recursos Ordinários do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, até o valor de R\$23.930.490,00 (vinte e três milhões novecentos e trinta mil quatrocentos e noventa reais);

II – do remanejamento da dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS do TJMG, do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, e do Funfip do TJMG, até o valor de R\$180.112.470,00 (cento e oitenta milhões cento e doze mil quatrocentos e setenta reais).

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, até o limite de R\$108.100.000,00 (cento e oito milhões e cem mil reais), para atender a:



I – despesas de Pessoal e Encargos Sociais, até o valor de R\$87.600.000,00 (oitenta e sete milhões e seiscentos mil reais);

II – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

III – Investimentos, até o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 8º – Para atender ao disposto no art. 7º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do remanejamento da dotação orçamentária de Recursos Ordinários, do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, dos Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos – EGE-SEF –, até o valor de R\$90.300.000,00 (noventa milhões e trezentos mil reais);

II – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Funfip do MPMG, até o valor de R\$3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip do MPMG, até o valor de R\$3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais);

IV – do remanejamento da dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS do MPMG, do grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais, e do Funfip do MPMG, até o valor de R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais);

V – do saldo financeiro do Convênio nº 759459, firmado em 19 de dezembro 2011, entre o MPMG e o Ministério da Justiça, até o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

VI – do saldo financeiro de contrapartida do convênio a que se refere o inciso V, até o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 9º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Arnaldo Silva – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Dalmo Ribeiro Silva – Fábio Cherem.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.006/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Glaycon Franco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural Amigos de Prados, com sede no Município de Prados.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 29/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.006/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural Amigos de Prados, com sede no Município de Prados.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.



Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 29 impede a remuneração das atividades de seus diretores, conselheiros e associados, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e o art. 33 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.006/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – João Alberto, relator – Antônio Jorge – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.010/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Novo Horizonte Esporte Clube, com sede no Município de Cambuquira.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 29/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.010/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Novo Horizonte Esporte Clube, com sede no Município de Cambuquira.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 51, parágrafo único, determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e detentora do título de utilidade pública estadual; e o art. 58 veda a remuneração de seus dirigentes, conselheiros, associados ou instituidores.

Por fim, apresentamos, na parte conclusiva deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.010/2015 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Novo Horizonte Esporte Clube, com sede no Município de Cambuquira.”.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Isauro Calais – Antônio Jorge – João Alberto.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.018/2015**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Junior, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção dos Animais de Iturama – Aprai –, com sede no Município de Iturama.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.018/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Proteção dos Animais de Iturama – Aprai –, com sede no Município de Iturama.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 23, parágrafo único, veda a remuneração de seus diretores; e o art. 46 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de caráter ambiental da região ou a fundação com curso de proteção ao meio ambiente.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.018/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Antônio Jorge – João Alberto – Luiz Humberto Carneiro – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.020/2015**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Núcleo de Atividade Física e Esportiva – Associação Nafe, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.



A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.020/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Núcleo de Atividade Física e Esportiva – Associação Nafe, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 4º e 17, § 4º, vedam a remuneração de seus associados e dos membros da diretoria; e o art. 26 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, que tenha, preferencialmente, os mesmos objetivos e finalidades da associação dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.020/2015.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Antônio Jorge – João Alberto – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.023/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Neilando Pimenta, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de São Benedito, com sede no Município de Angelândia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.023/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de São Benedito, com sede no Município de Angelândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de suas diretoras, conselheiras e associadas; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.023/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Isauro Calais – Antônio Jorge – João Alberto.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.026/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Crimeia/Taboquinha e Sumidouro, com sede no Município de Várzea da Palma.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/10/2015 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.026/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Crimeia/Taboquinha e Sumidouro, com sede no Município de Várzea da Palma.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 24 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 28 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.026/2015.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Cristiano Silveira, relator – Isauro Calais – Antônio Jorge – João Alberto – Luiz Humberto Carneiro.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES****92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 11/11/2015**

O deputado Bosco* – Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, caro secretário da Mesa, amigo deputado Ulysses Gomes, senhores deputados e senhoras deputadas, público que nos honra com sua presença, público e telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, toda imprensa presente, antes de entrar em dois assuntos que preparamos para apresentar nesta reunião, gostaria de, a exemplo de tantos colegas que nos antecederam e da mesma forma com que nos manifestamos ontem, mais uma vez ser solidário a todas as vítimas desse acidente sem precedentes no Município de Mariana e que agora já ultrapassa o Estado de Minas Gerais, chegando até o fim do Estado do Espírito Santo. Muitas vidas foram ceifadas. Há um prejuízo incalculável em termos ambientais na biodiversidade da região. Como já dissemos, que essa ocorrência sirva de exemplo.

Quero cumprimentar a Mesa, o nosso presidente Adalclever Lopes, pelo apoio que ele nos deu, mandando deputados desta Casa, da nossa Comissão de Minas e Energia até o Município de Mariana para verificar, de perto, esse acidente. Gostaria de cumprimentar o governo pela ação imediata em disponibilizar todos os recursos do Estado, o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, a própria Polícia Militar, que está tendo uma presença importante, e a Defesa Civil. Enfim, tudo aquilo que o governador Pimentel pôde disponibilizar ele já disponibilizou e, pessoalmente, está visitando toda essa região.

Eu gostaria de ser solidário a todas essas vítimas, e, mais uma vez, parabeno o povo de Mariana, porque estivemos presentes lá no dia posterior ao acidente e o que vimos foi uma movimentação muito grande, principalmente dos moradores de Mariana e região, para socorrer e ajudar essas vítimas.

Fica aqui o nosso reconhecimento e nossos cumprimentos ao povo de Mariana e de toda a região.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado, deputado Bosco. Quero fazer o registro da nossa atuação, da atuação da Comissão de Direitos Humanos nesse episódio. Também estivemos na cidade, deputado, e pudemos conversar com os moradores do Distrito de Bento Rodrigues. Conversei com o prefeito e com o promotor, que acompanha o caso na localidade. É evidente que queremos, acima de tudo, que neste primeiro momento haja a devida assistência àquelas famílias, às pessoas que perderam entes queridos, que ainda têm familiares desaparecidos, que perderam sua casa, sua propriedade, que perderam muito, deputado Bosco. Queremos, primeiramente, a garantia da devida assistência e a garantia do direito humano daquelas pessoas.

Num segundo momento – e aqui alguns deputados têm dito isto –, não podemos achar que essa questão é menor, é evidente, mas deverá ser dada assistência e ser feita também a apuração. Apuração é fundamental, a apuração será necessária. Acho bacana quando a Assembleia, quando nós promovemos uma campanha para receber alimento, para receber água. Essa é nossa solidariedade, mas o povo vai precisar de muito mais que solidariedade, vai precisar de uma ação incisiva. A Assembleia precisa rever a legislação, precisa ter uma presença forte neste momento.

Num terceiro momento, acho que os desdobramentos que essa tragédia nos deixa são os ensinamentos. Deputado Bosco, V. Exa. já ouviu aqui e sabe que não foi a primeira, não é a segunda e não é a quarta vez que convivemos com rompimento de barragens. Qual será a próxima? Acabamos de receber informação de que a terceira barragem parece que corre risco de desabamento. Se não tivermos uma atuação rápida dos órgãos públicos, uma atuação do poder público, poderemos ter outras notícias que não serão boas.

Queria informar, deputado, agradecendo o aparte, o espaço que V. Exa. me concede, que aprovamos hoje na Comissão de Direitos Humanos requerimentos para a realização de audiência pública na cidade de Mariana, na segunda-feira, às 14



horas, para conversarmos com os moradores, com as autoridades e com todos os envolvidos na operação de assistência àquelas famílias.

É evidente que todos estão dando o melhor de si, todos os membros dos órgãos do poder ali envolvidos, a Defesa Civil, o bombeiro e a polícia, mas quero fazer uma referência ao Ministério Público, que tem sido muito presente, muito forte, inclusive fazendo com que a empresa cumpra, garanta o abastecimento de água na cidade e a condição devida para os moradores terem direito à moradia, ao aluguel, a um valor para sua subsistência. Acho que essas ações são concretas, e são essas as respostas que a população nos demanda.

Agradeço a V. Exa. e registro que, na segunda-feira, a Comissão de Direitos Humanos estará presente na cidade de Mariana.

O deputado Bosco* – Agradeço ao deputado Cristiano. Gostaria de dizer, deputado, que é muito importante toda essa movimentação que está acontecendo, não só na região de Mariana, mas também em todo o Estado de Minas Gerais, porque temos um povo solícito, generoso, e o que vimos acontecer, num primeiro momento, nas primeiras horas desse acidente em Mariana, foi um trabalho conjunto de pessoas mais pobres, de pessoas medianas e de pessoas ricas se unindo no mesmo objetivo: apurar recursos e doativos para ajudar essas vítimas. Acho que mais importante que palavras, que discurso, neste momento, são ações verdadeiras, para que acidentes como esse não aconteçam novamente em Minas Gerais, vitimando tantas pessoas, principalmente ceifando vidas.

O deputado Leandro Genaro (em aparte)* – Obrigado, deputado Bosco. Quero parabenizar V. Exa. e a todos que, ontem e hoje, neste Plenário e nas comissões, manifestaram-se sobre o que também quero comentar: a catástrofe, o crime ambiental e também o crime contra o ser humano. Como pastor, creio na Bíblia, que diz que devemos amar o nosso próximo como a nós mesmos. Conversava agora com o nobre deputado Leonídio Bouças sobre isto: do que adianta eu estar bem e feliz diante de situações como essa?

Não há dúvidas nem discussão sobre a responsabilidade direta da mineradora Samarco, e quero aqui lamentar o ocorrido, as consequências, o fato de que o Rio Doce está com a água totalmente comprometida e de que Valadares, como disse o deputado Bonifácio Mourão, está passando por uma situação de calamidade do ponto de vista da água potável, da água para o uso básico, como o banho.

Quero aqui parabenizar e homenagear uma moça que não é anônima, pois seu nome foi divulgado: Paula. Deputado Ulysses, ela pegou sua moto quando percebeu que vinha o *tsunami* de lama e saiu percorrendo o Distrito de Bento Rodrigues, avisando as pessoas, conseguindo assim salvar a vida de muitos a tempo. Muito obrigado.

O deputado Bosco* – Obrigado, pastor Leandro Genaro pela contribuição. Lembramos também da professora que, exatamente no momento do acidente, estava com dezenas de crianças em sala de aula e teve o discernimento de sair da escola e levar os alunos para o alto, salvando-os assim.

Sr. Presidente, caros deputados e deputadas, quero trazer à tribuna na reunião de hoje uma questão bastante preocupante e, sobretudo, voltada à educação de Minas Gerais. Sabemos que, nos mais de oitocentos municípios mineiros, há mais de três mil e setecentas escolas estaduais, com mais de dois milhões de alunos. E chegou até nós um abaixo-assinado de uma escola de Araxá, minha cidade, a Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, com mais de mil assinaturas, solicitando nosso empenho junto ao governador do Estado e a nossa secretária, a Sra. Macaé, para reverem a situação da merenda escolar das escolas estaduais, que, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Pnae, estão recebendo uma verdadeira miséria, um valor irrisório. As nossas escolas estaduais, deputado Wander Borges, recebem apenas R\$0,30 por dia para patrocinar, pagar, comprar, adquirir a merenda escolar de cada aluno.

Ora, com R\$0,30, hoje, não se compra um pão francês, pois, em qualquer padaria, seja na capital, seja no interior, esse pão custa em média R\$0,40.

O que chega até as nossas escolas através desse programa do governo federal, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –, são apenas R\$0,30.

Quero dizer aos colegas deputados e deputadas que não atribuo nenhuma culpa ao governo do Estado de Minas Gerais, porque esse problema não é de agora e não é tão somente do Estado. É uma questão de ordem nacional. A última vez que o programa reajustou esse recurso foi em 2010, ou seja, caro deputado Alencar, o valor da merenda escolar foi reajustado em R\$0,30 há cinco anos. Já estamos nos aproximando do sexto ano, sem qualquer reajuste. Estamos aqui apresentando um requerimento ao nosso governador Pimentel e à Macaé, nossa secretária de Educação, pedindo uma complementação desse valor, para que as mais de 3.700 escolas estaduais possam oferecer uma merenda a contento aos nossos alunos. Sabemos que a grande maioria dos alunos, especialmente nas cidades mais distantes, vem de família pobre, que normalmente faz uma alimentação por dia, e muitas vezes essa alimentação acontece dentro da escola. Alguns pais não gostam da época das férias, porque sabem que seus filhos que não têm condições de comer em casa e não terão comida nesse período.

Portanto, caro presidente, estamos apresentamos esse requerimento ao nosso governador, para que sejam destinados recursos à alimentação dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, de forma a suplementar os repasses do Pnae, contidos na Ação nº 4.661, Alimentação na Escola, Programa nº 214, Desenvolvimento da Educação Básica do PPAG 2016-2019, e atender, em sua integralidade, as necessidades nutricionais dos alunos, conforme determina o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, que dispõe ser dever do Estado garantir atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programa suplementares de alimentação.

Aproveitamos esse manifesto da Escola Estadual Prof. Luiz Antônio Correia de Oliveira, o Polivalente Araxá, com mais de mil assinaturas de alunos, que, tenho certeza, representam os mais de 2 milhões de alunos deste estado. Eles solicitam ao governador uma suplementação desse valor, que, como disse no início, é irrisório, não dá para comprar um pão de sal. É esse o dinheiro que as diretoras têm para prover a alimentação aos alunos.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer um apelo à diretoria da Copasa, através da sua presidente Sinara. Sabemos que essa empresa está passando por uma reformulação em seu quadro estrutural.

Sabemos que essa reestruturação que está acontecendo na Copasa se faz necessária para realmente adequar as suas despesas, que estão colocando em dificuldade a sua operacionalidade em todo o Estado.

Mas quero aqui solicitar e reiterar o nosso pedido à direção da Copasa para que se mantenha a superintendência daquela entidade em Araxá, pois é uma cidade importante de Minas Gerais, do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro, e não possui uma superintendência sequer do Estado de Minas Gerais, quer seja da educação, quer seja da saúde, quer seja da segurança. Conta, tão somente, com a existência até hoje de um órgão, de um departamento regional da Copasa. Então, que nessa reestruturação a Copasa possa fazer justiça com Araxá, mantendo a superintendência regional naquela cidade.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. Agradeço a atenção. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* – Obrigado, presidente, deputado Hely Tarquínio. Estou aqui tentando resolver a composição dessa comissão.

O presidente – Estamos aguardando os nomes, que estão chegando agora.

O deputado Rogério Correia* – Isso. Era exatamente esse o assunto que eu estava aqui tratando com os deputados. Parece que vai haver uma ampliação da comissão, e fui comunicado agora, com o presidente da Comissão de Meio Ambiente e o da Comissão de Minas e Energia.

O deputado Alencar da Silveira Jr. deu a ideia da comissão especial, mas estará comigo também na instalação da CPI no ano que vem, com toda a certeza. Essa foi a ideia que demos, pois ela é muito importante. A comissão vai acabar sendo ampliada. Estava tratando desse assunto, por isso demorei para subir à tribuna.



O presidente – Entendo o seu idealismo. Estamos preocupados, porque o presidente ficou de anunciar, e eu tenho essa missão. Mas sei que V. Exa. está tomando todas as providências.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Hoje, na hora do almoço, tivemos uma reunião de que V. Exa. fez parte, a Mesa da Assembleia Legislativa e o Colegiado de Líderes. Eu solicitava ao presidente, e isso foi acatado e aprovado por todos os líderes, a criação dessa comissão suprapartidária para analisar o que aconteceu na Samarco. Quero deixar bem claro para a população que nós, tanto eu quanto o deputado Rogério Correia, bem como qualquer deputado desta Casa, queremos, acima de tudo, a geração de emprego e renda para aquela região. Falava hoje cedo que recebi telefonemas de várias pessoas dizendo que estão falando que, se houver CPI, eles vão paralisar as atividades.

Quando propus essa comissão, nós entendemos, todos os líderes, o colegiado e a presidência desta Casa, que, com a criação dessa CPI, não estamos contra o emprego. A população de Mariana, de Ouro Preto, de Itabirito, da região dos inconfindentes, não precisa ficar preocupada, pois não queremos fechar nada, mas adequar, pedir a apuração. Essa comissão vai fazer visita, acompanhar as vítimas e a Samarco, enfim, tudo. Ninguém aqui quer fechar indústria nenhuma, nenhuma mineração, queremos a modernidade.

Para finalizar, deputado Rogério Correia, V. Exa. deixou bem claro que, quando foi feita a privatização, as indústrias de fora, mineradoras e investidores de fora, não vieram. Eles vieram e estão levando o dinheiro embora, mas não trouxeram a tecnologia. A Samarco é um exemplo disso. O governo trouxe um grupo da Austrália, que veio, faz parte hoje, mas deixou a tecnologia lá.

A tecnologia usada hoje aqui não pode ser usada lá, mas vieram buscar os dividendos. Deputado Rogério Correia, temos de deixar isso bem explicado para as pessoas. Queremos – tenho certeza de que V. Exa. também – uma mineração correta. Já denunciemos a mineração há muitos anos. Aconteceu um acidente numa barragem em Itabirito que está lacrada até hoje, e queremos que ela volte a funcionar, mas volte dentro da modernidade, sem prejudicar o meio ambiente que acabou e sem fazer vítimas.

Deputado Rogério Correia, tenho certeza de que nós e todos os membros desta comissão estaremos fiscalizando, olhando e pedindo pelo bem-estar daquela população que foi prejudicada. Temos de deixar isso bem claro, deputado Rogério Correia. Estão falando que estamos querendo que as mineradoras fechem, mas não é isso. Queremos emprego, mas emprego de qualidade; queremos que se preocupem com o meio ambiente e com a população. Obrigado, deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* – Obrigado, deputado Alencar da Silveira Jr. Presidente, vou ler requerimento apresentado na legislatura passada, mais precisamente no dia 24/4/2013 por este deputado que faz a leitura do requerimento e assinado por vários deputados do Bloco Minas sem Censura. (- Lê:.) “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa. instalação de uma CPI para averiguar ilegalidades e danos ao interesse público da população de Minas Gerais resultantes da expansão e intensificação da atividade minerária no Estado em função dos seguintes fatos determinados: I – ausência e desrespeito das condicionantes sociais e ambientais” – isso já em 2013 –; “II – sucessão de danos e prejuízos insanáveis aos direitos difusos da população de Minas Gerais em decorrência da ocorrência criminosa e reiterada da destruição do patrimônio cultural e ambiental; III – grilagem em larga escala em terras no Estado por empresas mineradoras, notadamente no Norte de Minas; IV – constantes e violentas agressões aos direitos humanos dos trabalhadores rurais nas regiões conflitadas.” Repito: “Ausência e desrespeito das condicionantes sociais e ambientais que acatem e assegurem as exigências da legislação vigente e os soberanos interesses de Minas Gerais e da sua população frente as demandas de expansão das atividades mineradoras”.

Pedi essa CPI em 2013, mas, na época, tudo era muito bonito em Minas Gerais, deputado Alencar da Silveira Jr. V. Exa. se lembra? Minas avança; Minas é a melhor na educação, na saúde e na mineração; Minas é a melhor de todas; Minas Avança. “Não existe problema, o deputado Rogério Correia é da oposição. Ele está falando em CPI da mineração só para desgastar o governador, pois aqui não há problema.” Não estou falando isso para V. Exa, mas alguns deputados do PSDB são no mínimo – vou usar uma palavra mais suave – de memória curta em relação ao passado. Parece que isso é um problema de



agora. “O Estado não está...” Vi deputado gritando aqui como se o governador Pimentel fosse responsável por não fiscalizar esse problema. Pedi isso em 2013, e já era antigo. Na época não deixaram que se instalasse. Não tenho bola de cristal, mas, com certeza, se tivéssemos feito CPI em 2013, deputado Hely Tarquínio, talvez, quem sabe, este desastre teria sido evitado. Por isso estou defendendo a CPI.

Vamos fazer a comissão, mas ela não vai dar conta de fazer tudo. Daí vamos precisar de uma CPI. Quero contar com os deputados para isso. Essa CPI poderia ter evitado este acidente, aliás, o de Itabirito também, pois ela é de 2013. Com certeza, essa CPI iria fazer visitas, ia ver como as coisas estavam *in loco*. Está aqui, pedi essa CPI em 24/4/2013. Vários deputados assinaram. Um deles está conosco, é o deputado Ulysses Gomes. A assinatura dele está aqui. Há assinatura do deputado Paulo Lamac. Há assinatura que não reconheço. Salvo engano, essa é do deputado Sávio Souza Cruz. Na época ele assinou e hoje é secretário. Há outras que não reconheci, mas depois vou ver de quem são as assinaturas.

Ninguém da base do governo, à época, quis assinar a CPI e também não se propôs a fazer uma comissão especial nem nada. Então, mais humildade. Os que vêm aqui agora colocar lenha na fogueira, achar culpado do governo, baixem a bola, deputado Alencar da Silveira Jr. Sinceramente. Se estivessem preocupados com isso, deveriam estar preocupados também no passado.

Mas não é isso que vim discutir. Estou fazendo só uma lembrança para os que usaram o microfone aqui para fazer disputa político-partidária. Estamos fazendo uma comissão que, espero, seja só o início da CPI. Não estou abrindo mão de CPI, não retiro minha assinatura por nada e recomendo que nenhum deputado a retire. Essa CPI tem de ser feita. O presidente diz que, em fevereiro, retomará isso, porque estamos num período agora de trabalhar em uma comissão especial. Tudo bem, trabalharemos na comissão especial, aceito o desafio. Mas não aceito não ter essa CPI. As mineradoras estão fazendo e fizeram de Minas Gerais, deputado Ulysses Gomes, repito, a casa da mãe Joana. Aqui as mineradoras fizeram o que quiseram, receberam licença ambiental da forma que quiseram, trataram com um descuido e um descaso impressionantes.

Repito, a Vale do Rio Doce tem culpa. Leia-se Samarco. É claro que tem culpa. Não estou dizendo que eles são culpados porque quiseram fazer, não estou condenando ninguém do ponto de vista pessoal. Mas eles têm culpa sabe de quê? Da ganância do lucro. Não é possível uma mineradora e uma barragem funcionarem, deputado João Vítor Xavier, com 90% de sua capacidade. No ano passado, aumentaram 14% da produção sem fazer o aumento da barragem. Se fizessem, já seria um absurdo – estavam pedindo para aumentar. Pior do que isso é saber que se está a 90% e continuar trabalhando como se não houvesse risco de nada acontecer, quando todo mundo na cidade sabia que havia risco. Ora, uma empresa dessa não pode sair impune. Como vão fazer a prefeita e o povo de Valadares? Agora vem aqui deputado dizer: “Minha Valadares está assim, assim e assado”. Mas nunca se preocupou em fazer uma fiscalização real do que estava acontecendo. É hora de fazer. Então, a CPI é uma necessidade.

Concedo aparte aos deputados Isauro Calais e, depois, ao João Vítor Xavier. Por favor.

O deputado Isauro Calais (em aparte)* – Deputado Rogério Correia, obrigado pelo aparte. Tenho dito na Casa, desde o acontecimento dessa tragédia, dessa catástrofe em Minas Gerais, que não é a primeira, não é a segunda, não é a terceira vez. Isso tem acontecido frequentemente. Acho que não é dever desse ou daquele fiscalizar, deputado Rogério Correia; acho que é dever do Estado de Minas Gerais, independente de qual seja o governador. É importante que se fiscalize, porque a mesma coisa, tenho dito, aconteceu em Miraf. Uma barragem inundou essa cidade e a cidade de Muriaé, atrapalhando a vida de todos, acabando com o meio ambiente. Depois, deputado Alencar da Silveira Jr., vem a empresa e diz: “Vamos dar uma indenização igual para todos”. Se você perdeu uma cadeira, um banco em sua casa, R\$5.000,00; se perdeu, três, cinco vacas, R\$5.000,00; se perdeu sua casa, R\$5.000,00. Mas não podemos tapar os olhos e achar que isso é importante, que isso está bom para Minas Gerais, como aconteceu em Miraf.

Essa comissão é fundamental. Assinei a CPI, não retiro minha assinatura, porque acho que realmente tem-se de fiscalizar, tem-se de apurar, tem-se de ver o que aconteceu. Hoje está lá, até em Valadares, o Rio Doce lotado de detritos;



peixe de 10kg, 15kg morrendo. A população ficará sem peixe naquela região por mais de quatro anos. Vejam só, é uma catástrofe, virou manchete no Brasil e no mundo o que aconteceu em Minas.

É preciso, sim, uma comissão. Não sei se já indicaram, mas eu queria participar dela, principalmente porque ocorreu em Miraf. Temos experiência, porque aconteceu naquela cidade, e não podemos deixar que aconteça com outras barragens; não podemos deixar acontecer o que aconteceu lá com as pessoas em Miraf, deputado Rogério Correia, o que pode acontecer com as pessoas, com as famílias, com quem perdeu vida, com quem perdeu propriedade, com quem perdeu casa, com quem perdeu, enfim, animais. É preciso atenção da Assembleia Legislativa, do governo de Minas para essa catástrofe. E que isso não ocorra mais. Muito obrigado.

O deputado Rogério Correia* – Obrigado, deputado Isauro Calais.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Muito brevemente, deputado Rogério Correia, já disse aqui várias vezes do reconhecimento que tenho da postura e até do posicionamento partidário de V. Exa.

Mas queria fazer um apelo, para que as coisas consigam andar na Casa.

Gostaria que não transformássemos isso em uma disputa partidária, senão vão começar acusações de um lado e outro. Se houve problemas de toda espécie na área ambiental no passado, houve, tanto que o Ministério Público está apurando. Espero que apure. E que há problemas no presente, também há. O exemplo disso denunciei não foi agora, deputado Alencar, mas no início do mandato. O secretário adjunto de Meio Ambiente é um representante das mineradoras, é genro do presidente do sindicato das mineradoras. Eu disse isso nesta Casa. Em vez de apontar esse ou aquele, vamos tentar trabalhar para trazer soluções, respostas para a população de Minas Gerais. As pessoas estão morrendo, já saiu no rádio há pouco a informação de que a barragem maior já está trincada e tiveram de aumentar a área de proteção na região.

Outra coisa, deputado Rogério, comissão especial é importante, mas CPI tem poder muito maior. Não há motivo para esta Casa não abrir uma CPI para apurar uma vergonha dessas. Não podemos compactuar com isso, temos assinaturas. Seja aberta a CPI, e, se for preciso, os que se dispuserem a trabalhar na CPI, que adentrem o período do recesso parlamentar. Eu me coloco à disposição para isso, abro mão do recesso, abro mão das férias. E que siga no mês de dezembro, no mês de janeiro. Não existe motivo, tendo as assinaturas, para que não se abra uma CPI. Sou a favor daqueles que são pessoas de bem, que estão preocupados com o caso, de um bloco, de outro bloco, de intermediário, de governo, de oposição, que parem esta Casa até que se abra essa CPI.

O deputado Rogério Correia* – Concordo em gênero, número e grau com V. Exa. Vamos trabalhar, é o que a população de Minas espera de nós. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Celinho do Sinttrocel* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Assembleia, telespectadores da TV Assembleia, público em geral, venho aqui, em primeiro lugar, declarar meu profundo pesar e condolências às famílias dos que perderam a vida e dos que estão desaparecidos na tragédia que não é mais de Mariana, mas de toda a Minas Gerais e de todo o Brasil, deputado João Leite. A tragédia que ocorreu com o rompimento das barragens da Samarco, Vale e BHP o tempo todo nos traz desalento, desespero e muita, muita preocupação.

Qual é o real estado, deputado Geraldo Pimenta, das mais de setecentas outras barragens de rejeitos das minerações em nosso estado? Essa é uma pergunta que temos, a todo momento, de fazer neste Parlamento, porque a preocupação é muito grande com a realidade dessas 700 barragens de rejeitos existentes em nosso estado. Hoje, pela manhã, chegaram a nós informações do Corpo de Bombeiros de que a terceira e a maior barragem desse complexo trincou e que há risco real de rompimento. Então, o que já é uma catástrofe pode vir a se agravar.

Se o rompimento das duas barragens pode ter pegado muitos de surpresa, o que está sendo feito agora para mitigar os possíveis danos dessa catástrofe da terceira barragem? É hora de sabermos detalhadamente quais os planos de



contingenciamento de danos que duas das maiores empresas de mineração do mundo têm para a área. Estão no Estado, embora o dirigente da multinacional BHP tenha chegado apenas no quinto dia após o desastre, todos os responsáveis.

É hora também de sabermos como a população de toda a extensão do desastre, mineira ou capixaba, poderá ser atingida e quais os planos de mitigação desses danos, dos que ocorreram e dos que poderão ocorrer. Há relatos, em toda a extensão do Rio Doce, já tão castigado pela seca e pelos maus-tratos históricos do homem, de que o que se vê é destruição e morte, morte dos peixes e morte do rio. É muito duro para Minas Gerais ver um de seus mais importantes rios morrer assim.

São necessárias medidas urgentes para evitar que os seres humanos também morram na extensão do Rio Doce de falta de água, sede, falta de alimento, de trabalho e oportunidade. A hora é de medidas urgentes para salvaguardar as vidas, mas também é hora de pensarmos a médio e longo prazo.

Deputado Geraldo Pimenta, a Samarco, a Vale, a BHP devem ser severamente penalizadas para que sirva de exemplo para todas as empresas. A Vale, que já foi Vale do Rio Doce, após privatizada, desnacionalizada, já parece não se importar tanto com o Rio Doce, parece que não se importa sequer com quanto vale a vida.

Essas empresas, em conjunto com os governos mineiros e capixabas e a União, têm de atuar de forma decisiva para garantir água, alimento, oportunidade de trabalho, habitação para todos que perderam muito ou tudo com a tragédia no rio.

Vejam, caros deputados, ontem mesmo a maior empresa de celulose de Minas, uma das mais importantes da região, a Cenibra, interrompeu sua produção de celulose, deixando mais essa preocupação aos trabalhadores, seus familiares e à população do Vale do Aço. Temos inúmeras empresas de transporte que fazem o deslocamento de toda a madeira de eucalipto para a Cenibra paralisadas. É muita preocupação com os trabalhadores.

É claro e evidente que toda a legislação mineral, no que tange principalmente à segurança, mas também aos *royalties*, terá de ser revista nesta Casa e no Congresso Nacional. Fica evidente a necessidade de Minas buscar um novo modelo de desenvolvimento econômico menos dependente da mineração, que contemple as múltiplas possibilidades do Estado e da Nação.

Companheiro presidente, deputado Ulysses Gomes, é hora de nós, brasileiros e mineiros, nos unirmos. Minas mostrou que solidariedade não nos falta, mas é hora de nos unirmos para, acima das bandeiras partidárias, exigir com veemência apuração decisiva das responsabilidades e que todos os afetados sejam indenizados dentro da lei, embora de forma justa jamais serão, pois sua história, sua vida, seu trabalho estão debaixo da lama em Bento Rodrigues, em Camargos, em Barra Longa, em Rio Doce e em Valadares. Vamos lembrar, deputado João Leite, de D. Luciano Mendes, e nos espelhar em suas lutas em Minas Gerais.

Presidente, junto com outros deputados da região do Vale do Rio Doce, propusemos e sugerimos ao presidente da Casa a criação de uma comissão especial para que a Assembleia participe efetivamente das investigações, da apuração e do acompanhamento das ações que buscam minorar essa tragédia. Esta Casa deve ter participação ativa como legítima Casa dos mineiros em todo o esforço futuro. Mas aqui afirmo que assinei o requerimento de instalação da CPI, e faço também o apelo para que ela seja instalada o mais rápido possível.

Também propus nesta Casa, com os deputados do Vale do Rio Doce e Vale do Aço, a criação de uma frente parlamentar em defesa da recuperação do Rio Doce e das trabalhadoras e trabalhadores atingidos também pela tragédia de Mariana.

Fui procurado pelo deputado Bonifácio Mourão, o que muito me honrou, que me propôs que somássemos o nosso mandato ao requerimento à Vale do Rio Doce para que garanta o transporte de água potável para todas as famílias atingidas no Vale do Rio Doce e no Vale do Aço. Uma vez que o transporte está sendo terrestre, o uso da ferrovia, de que a Vale dispõe, poderá acelerar a chegada do produto e diminuir o sofrimento das famílias que hoje enfrentam filas em Governador Valadares e região para adquirir água – e às vezes não a encontram em quantidade suficiente para atender às necessidades básicas dos cidadãos e cidadãs.



Registro também que o momento é de muita luta e reflexão. Diante da realidade, vamos lutar. Não podemos perder tempo. Por isso, quero reafirmar a toda a sociedade do Vale do Aço e do Vale do Rio Doce, ao povo de Mariana e a toda a região do centro que nós, os parlamentares unificados, independentemente de bandeira partidária, buscaremos de todas as formas a apuração do que aconteceu, para que os responsáveis sejam punidos. É assim que vamos brigar de forma firme e forte para reverter essa situação e impedir que tragédias como essa, que se repete pela quarta vez, não voltem a acontecer no Estado de Minas Gerais.

O deputado João Leite (em aparte)* – Obrigado, deputado. Obrigado, presidente. Como o boi não está aqui agora, sofro esse *bullying*. Se o boi estivesse aqui, eu teria a palavra franqueada rapidamente. Mas, tudo bem; ele vai lembrar da sua base mais para frente.

Mas o que quero é parabenizar o deputado Celinho do Sinttrocel pelo discurso equilibrado e sóbrio, que de alguma forma deve ser usado também para Mariana. Em minha ida àquela cidade no sábado e no domingo, fui ao encontro de um povo muito entristecido. Por todo o tempo, eu e os demais estávamos com os olhos cheios de lágrimas, presenciando várias situações tristes, como a da mãe que abordava todo motoqueiro ou jipeiro que passava ali, mostrando a foto da filha e perguntando se não a tinham visto. Aquilo foi uma grande comoção.

Agora o deputado Celinho do Sinttrocel, com esse discurso equilibrado, põe as coisas no devido lugar. Creio que é isto: a Assembleia Legislativa tem de se mobilizar primeiro para ajudar essas famílias e a cidade de Mariana a fazer um inventário. O que foi perdido? O que as famílias perderam? Às vezes, porque gostamos de contabilizar, dizemos que fulano perdeu a casa, por exemplo. Mas não; ele perdeu muito mais do que a casa. Para dar um exemplo, um dos funcionários do Duarte Júnior, da prefeitura de Mariana, relatou que avisou uma senhora que a lama estava vindo e que ela teria de entrar correndo em casa e pegar suas coisas de valor, antes de entrar no carro da prefeitura e ser levada para o centro de Mariana. Ela entrou correndo na casa e voltou com uma gaiola em que tinha um canarinho. O rapaz de prefeitura perguntou pelo dinheiro, mas ela disse que era o canarinho que ela queria levar e que não tinha mais nada.

Então, o encaminhamento que o deputado Celinho do Sinttrocel está fazendo é muito importante. Precisamos fazer, primeiro, o inventário.

O que foi perdido por essas pessoas? O canarinho? O cão? O gato? O cenário foi de terror. Cavalos e vacas descendo no meio do lamaçal e urrando. Então esse inventário tem de ser feito, de cada coisa que as pessoas perderam. Creio que essa comissão especial pode orientar isso. É uma auditagem mesmo. Uma auditagem de tudo que foi perdido, um inventário, e isso tem de ser cobrado, cada coisa: a galinha tem de constar lá, especialmente o galo, tem de estar também listado. Depois, é claro, a indenização que essas famílias têm de receber. Por último, a Assembleia Legislativa – e há uma legislação que o governador está encaminhando em que ele quer um processo mais rápido –, a Assembleia Legislativa não pode permitir mais no Estado de Minas Gerais essas barragens de rejeitos. Há nova tecnologia. Algumas já estão aplicando: secamento do rejeito e empilhamento dele. Seco. Essas barragens estão sempre no alto, vão descer e causar essa tragédia ambiental, perda de vidas, que acompanhamos.

Parabéns pelo seu pronunciamento, a luta junto com o deputado Bonifácio Mourão, essa expectativa de vermos o trem da Vale descer com muita água para a população do Vale do Aço, para a população de Governador Valadares, de todo o Leste de Minas. É obrigação da Vale encaminhar mesmo, como eu disse, Mourão e V. Exa. estão conduzindo, os mil caminhões-pipa também para atender a população do Vale do Aço e de Valadares. Parabéns pela sobriedade, equilíbrio na sua manifestação. Obrigado por me conceder este aparte.

O deputado Celinho do Sinttrocel* – Obrigado, deputado João Leite.

* – Sem revisão do orador.

**93ª REUNIÃO ORDIÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 12/11/2015**

O deputado Fred Costa* – Boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer ao nosso presidente Hely Tarquínio e cumprimentar a todos que nos acompanham e nos veem pela TV Assembleia. Lamentavelmente, estou fazendo uso da palavra motivado por um sentimento de não ter correspondido na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ao sentimento da rua mais uma vez. Ou seja, sentimento popular, as aspirações e desejos da população no momento.

Quero dividir com os pares desta Casa uma breve reflexão. A todo momento escutamos de parlamentares desta Casa a afirmação de que não somos respeitados pelos meios de comunicação, pela sociedade como um todo. Pergunto qual é a nossa função precípua. Fiscalizar o Executivo, formular as leis do Estado. E quando se faz respeitar? A partir das atitudes, a partir daquilo que se pratica, a partir do que se faz, quando cada um de nós tem referência em nossos pais ou naqueles que estão educando seus filhos, apresentam modelo, apresentam nas suas práticas a referência e o exemplo para a educação de seus filhos. E aqui, mais uma vez, lamentavelmente, quando a sociedade espera que a Casa reflita um sentimento, infelizmente não é o que observamos.

Refiro-me à solicitação – que, com 40 assinaturas, é a caixa de ressonância dos sentimentos de cada um dos deputados – de instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar o acidente recente em Mariana, cuja magnitude e alcance, lamentavelmente, sacrificam o meio ambiente, a saúde, a geração de emprego e renda e aquilo que temos de mais valia, que é a vida. E a Assembleia tem a prerrogativa regimental de constituição de CPI, que, de acordo com o Regimento, que é claro, serve para apurar fato determinado ou o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do Estado, que demande investigação, elucidação e fiscalização e esteja devidamente caracterizado no requerimento que deu origem à comissão. Portanto, não há dúvida de que aí se encaixa o caso específico de que tratamos, que mobiliza lamentavelmente o Brasil e com o qual o cidadão comum demonstra sua preocupação, fazendo o que está a seu alcance para abraçar a causa e o problema e demonstrando solidariedade. Mas a Assembleia, de que se espera a instalação de uma CPI para investigar e apurar os responsáveis pelo acidente, simplesmente abre mão de sua prerrogativa. Ora, assinaram essa solicitação 40 deputados, ou seja, mais da metade dos membros desta Casa Legislativa; outros já manifestaram o desejo de ainda assinar.

Respeito a decisão da Mesa e do Colégio de Líderes, mas isso não significa que concorde com ela. Ao contrário, lamento-a. Acho que é uma falta de respeito com o cidadão, porque este espera não só que os competentes Ministério Público, Polícia Federal e Polícia Civil se utilizem dos instrumentos de que dispõem para investigar, apurar e responsabilizar, mas que também a Assembleia Legislativa, a Casa do povo do Estado de Minas Gerais, faça o mesmo. A CPI tem poder de polícia; a CPI convoca. Uma comissão extraordinária, infelizmente, no máximo convida. Ela não tem poder de polícia; portanto, é algo que, no meu entender, já em seu nascedouro não corresponde às expectativas.

Além disso, há outra questão que não pode passar despercebida em uma Casa democrática. Repito: 40 deputados desta Casa, mais da metade dos seus membros, assinaram a solicitação. Mas, além disso, vejamos o que aconteceu na escolha dos membros dessa comissão. Há três blocos nesta Casa. Não posso falar pelos outros blocos, mas o líder do bloco de que faço parte, o independente, autodenominou-se membro da comissão sem se reunir com o total dos integrantes. Ora, onde está a democracia? Essa comissão, que já não tem prerrogativas, deveria se chamar Colégio de Líderes, pois nela somente dois líderes não se fazem presentes. E, pelo meu bloco, posso dizer: não se realizou uma reunião para se decidir sobre isso; o líder se autodesignou membro da comissão. Isso é vergonhoso. Respeito a decisão do presidente e dos membros da comissão, mas ela não corresponde à expectativa da sociedade.

Não quero fazer prejulgamento em relação à empresa, em relação aos membros jamais me aventuraria a fazer, mas também não podemos fazer uma pré-absolvição. O que a sociedade espera é apuração, é o inquérito, é a responsabilização. Na medida em que a Assembleia toma essa decisão, nós estamos lavando as nossas mãos e promovendo uma pré-



absolvição. Perguntem se é isso que as famílias que tiveram seus entes queridos mortos esperam; perguntem se é isso que aqueles que tiveram seus bens imóveis completamente sacrificados, perguntem se é isso que a população de Barra Longa espera; perguntem se é isso que a população de Governador Valadares, que, na sua totalidade, na sua plenitude, está sem água espera. O Brasil espera uma resposta da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Quero lembrar aos nobres pares: esse não foi o primeiro caso. Em 2001, foi em Macacos, em Nova Lima; em 2003, em Cataguases; em 2007, em Mirai. Eu não sou contra atividade minerária, reconheço a sua importância econômica e até social na geração de emprego e renda no nosso estado, mas ela tem de ser feita com critério, com responsabilidade, respeitando o meio ambiente, respeitando a sociedade, as adjacências. Vou dar um exemplo: quando se constrói uma barragem, é considerada a questão da engenharia, da topografia, mas será que é considerada a vizinhança, o risco para os vizinhos?

A CPI que nós propusemos, para a qual recolhi diversas assinaturas, fui de gabinete em gabinete de colega aqui e quero agradecer as assinaturas. Não assinaram para agradar a mim, deputado Fred Costa, mas fiéis àquilo que é de responsabilidade de cada parlamentar e convictos de que estariam prestando relevante serviço à sociedade, podendo concatenar, reunir esforços da Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, da Assembleia Legislativa e, unificando esses esforços, dando resposta não só a esse terrível acontecimento em Mariana, mas também, a partir deste, evitando que outros possam ocorrer, criando instrumentos, ferramentas, responsabilizando os culpados.

Agora, se houver outro acidente, eu quero que os parlamentares aqui também, aqueles que estão trabalhando contra a CPI, tenham ciência de que terão responsabilidade. Nós não estamos falando simplesmente de uma atividade econômica relevante, nós estamos falando de defesa da vida, ou o direito à vida com dignidade. Coloquemo-nos no lugar, por exemplo, de um produtor rural que teve devastada a sua terra que nunca mais será produtiva e cujo único bem é esse.

Vou além e não temo. Nós temos de ter critério, sim, e estou falando na frente, na composição dessa comissão. Quero ver como vai ser esse trabalho. E vou acompanhar. Não quiseram me colocar como membro, não quiseram me colocar como suplente, fizeram uma comissão que não reflete o sentimento da população. O que a população quer é uma CPI.

Acompanharei rigorosamente, porque, quando houver, ou melhor, quando há suspeição, tem-se de pedir para sair. Assim age desembargador e juiz. Quero ver se deputado aqui também vai fazer porque estarei acompanhando. A sociedade quer trabalho e resultado. A imprensa está acompanhando e quer resultado.

Finalizarei porque o meu tempo está acabando. Respeito a decisão dos líderes e da Mesa, mas não sou obrigado a concordar. Lamento que, numa Casa Legislativa, com a assinatura de 40 deputados de um total de 77, a maioria não tenha prevalecido em detrimento da minoria. Quem perde é o cidadão. Infelizmente, mais uma vez, ele é prejudicado.

Por último, para concluir, quero dizer que somos 8 deputados, de um total de 40, que assinamos e decidimos antes da reunião que, enquanto não houver esclarecimento quanto ao fato e não forem tomadas providências para que a Assembleia dê uma resposta à altura do que a sociedade espera em relação a esse acidente, obstruiremos a pauta e trabalharemos com o Regimento Interno em defesa da investigação desse fato ocorrido em Mariana.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Deiró Marra* – Sr. Presidente, como diz V. Exa., tomara que o tamanho corresponda à magnitude das falas.

Caros colegas, vou deixar o assunto da mineração para o final, querido líder Durval, para baixar um pouco a bola, já que V. Exa. tem pedido mais paz neste Plenário. Entretanto, queria começar trazendo um problema, que é comum. Queremos falar de uma resolução, de uma discussão que está sendo tratada junto à diretoria do IMA, em que, por questões “financeiras”, está sendo proposta a redução das regionais. Quero tratar especificamente do caso da regional de Patrocínio. Outros colegas falarão de outras regionais, cujas atividades serão encerradas, como Guanhões, que foi citada. Especificamente no caso de Patrocínio, quero dizer que precisamos ter, sim, um governo enxuto; precisamos ter, sim, um governo que tenha condição de pagar a máquina que utiliza. Mas não podemos, daqui para frente, enxugar ao ponto de penalizar principalmente os nossos produtores rurais, porque, sem dúvida nenhuma, o IMA é um órgão que atua eminentemente com o pequeno, o médio e o



microprodutor. A dependência do grande produtor com o IMA é mínima. Hoje há certificações, como as certificações do queijo e do café da nossa região, então todos dependem do IMA.

Como há essa condição de fechamento da regional de Patrocínio, queremos dizer ao nobre líder de governo, deputado Durval, que contamos com o seu apoio nesse caso. Não podemos sair simplesmente reduzindo as regionais para enxugar a folha de pagamento, para enxugar a máquina administrativa.

Ontem, vimos o fechamento das diretorias da Copasa. Com certeza, era, sim, uma empresa cujas diretorias precisavam ser reduzidas, até pela crise financeira e, principalmente, pelo planejamento. Mas, daqui a pouco, vamos começar a fechar todas as nossas sucursais do IMA e da Emater, e a nossa Secretaria de Agricultura vai ficando cada vez mais sem ação e sem atitude.

O deputado Geraldo Pimenta (em aparte)* – Quero saudar o ilustre deputado e dizer que a extinção do escritório da regional do IMA em Guanhães é uma preocupação muito grande. Quero manifestar também a preocupação dos pecuaristas e dos pequenos agricultores daquela região, com a possível extinção do IMA de lá.

Deiró, em nome da região de Guanhães, de Sabinópolis e de Materlândia, manifesto a preocupação do setor que vive da economia ligada à agropecuária da região. Sei que isso vai ser discutido na reforma administrativa que está sendo encaminhada a esta Casa, mas gostaria de manifestar a preocupação deste e de outros deputados com o enxugamento do IMA. Obrigado.

O deputado Deiró Marra* – Agradeço, deputado. Quero dizer que as questões relacionadas ao IMA, que estão sendo tratadas aqui, começaram, vamos dizer, a ser gestadas no governo passado.

Já tínhamos defendido aqui a ideia dessa permanência na nossa região de Patrocínio. Tivemos lá o fechamento por causa única e exclusiva da questão financeira. Percebemos que está havendo por parte do governo de Minas uma necessidade de redução, uma necessidade de enxugamento da máquina administrativa. No entanto, quero ressaltar, a exemplo do que o nobre colega falou pela manhã, que há outras cidades com essa polaridade. Patrocínio é, sem dúvida nenhuma, uma das cidades que tem um polo-sede no Alto Paranaíba com mais de catorze cidades, que hoje são atendidas pela regional do IMA.

Esse assunto nos traz ao debate, nos traz realmente a uma coerência. O governo de Minas, especialmente nosso secretário de Agricultura, tem de ter consciência de que não se trata simplesmente de fazer redução para que nossos produtores possam se deslocar. A regional mais próxima de nós, só para os senhores terem uma ideia, será a de Uberlândia. Levaremos mais de vinte e oito cidades, que estão ali, do Alto Paranaíba para o Triângulo Mineiro. Não estou entendendo isso, que, para mim, é má gestão, não é gestão bem-feita. Se o secretário que está aí não entende de logística, temos de dar uma aula a ele. Fazer com que o produtor saia do núcleo onde ele está, com cidades próximas num raio de 50km, estendendo esse raio para mais de duzentos quilômetros, é um pouquinho de falta de bom senso. Pelo amor de Deus! Fazemos um apelo ao nosso secretário de agricultura para que tenha bom senso, para que reveja, como foi colocado, essa iniciativa.

O deputado João Leite (em aparte)* – Deputado Deiró Marra, gostaria só de apoiar a manifestação de V. Exa. Sabemos como a pecuária e a agricultura são importantes para o Estado de Minas Gerais, especialmente para a sua região. A região que V. Exa. representa é nobre no plantio, no café. Apoio a manifestação que V. Exa. faz. É um modelo equivocado, um modelo neoliberal que retira a presença do Estado. Queria lamentar isso. Não tomarei mais seu tempo. Apoio sua manifestação. Parabéns.

O deputado Deiró Marra* – Obrigado, deputado João Leite. Informo ao nobre deputado, cujas origens não são do campo como as nossas, que em Minas Gerais 65,28% da arrecadação são PIB agrícola, são do agronegócio. Essa produção passa pelas mãos do produtor rural. João, não temos outro produto para exportar. Exportamos o café, o minério, mas as *commodities* que hoje mais agregam valor ao homem são os produtos agrícolas que Minas tem produzido, como o leite e o café. Esses produtos mantêm o homem no campo.



O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* – Deputado Deiró Marra, quero parabenizar V. Exa. pela sua intervenção, assim como confirmar os dados que traz a esta tribuna, que são preocupantes. Recebi um relatório, obtido do *site* do próprio IMA, deputado João Leite, o qual nos dá os quantitativos, que estão disponíveis a todos, das atividades do IMA este ano. Fiscalização de produtos agropecuários: programado para este ano, 960; executado, 15. Defesa sanitária vegetal: programado, 7.566; realizado, 643. Certificação de produtos, número de propriedades auditadas: programado para este ano, 2.024; realizado, 43. Capacitação de servidores: previsão, 67; executado, zero.

Vigilância Sanitária e Projeto Jaíba: previstas, 340; realizadas, 8. E o IMA fechando escritórios, como bem disse V. Exa. Esse é o nosso governo? É isso que este governo defende para o nosso agricultor? É isso que este governo trouxe de novidade?

Caro deputado Deiró, parabéns pela sua intervenção.

O deputado Deiró Marra* – Obrigado. Temos os números, não entramos na discussão desses números. Mas quero aqui dizer, claramente, ao deputado Lafayette de Andrada e a todos, até porque, inclusive como empresário e produtor rural, sabemos que não está um ano fácil, sabemos que financeiramente para o nosso governo está difícil, que o caminho da redução não é o caminho correto. O caminho é a capacitação e a qualificação dessas pessoas. Não estou citando os números aqui, senão ficaria parecendo que o governo não tem agido. Ele tem agido, mas não é no sentido que precisamos. Precisamos capacitar esses funcionários, qualificar os melhores para termos eficiência.

Acho que a gestão de segundo e terceiro escalão dessa secretaria, para levar uma proposta dessa ao IMA, é muito malfeita. O IMA não pode dizer que precisa reduzir, então pegar um quadro e sair fechando aqui, ali e acolá. Queremos sensibilizar, sim, o nosso governo. Sabemos das dificuldades. Não adianta fechar os olhos, não adianta falar que está sobrando dinheiro, porque é mentira. Nós, como empresários, sabemos que não há dinheiro. Então precisamos readequar essa turma nossa.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Deputado Deiró, quero parabenizá-lo. Vou trazer um assunto sério a esta Casa e ainda fazer uma cobrança que precisa ser feita no funcionamento nos órgãos do Estado. Isso é sempre bem-vindo. Eu queria parabenizar V. Exa., é óbvio que precisamos melhorar o IMA.

Por exemplo, a Emater também, é evidente, está funcionando muito abaixo do que devia. O que me encabula é quando o oportunismo passa a fazer parte da política. Quando V. Exa. faz a cobrança, eu sei que está fazendo isso de modo sincero para funcionar, por isso eu o enalteço.

Agora, quando passa a oposição a fazer um deboche, achando que no passado isso funcionava, realmente isso vira um quadro apenas de disputa partidária, e não de cobrança sincera. Quero solidarizar-me com V. Exa. porque eu considero o assunto sério, e não um assunto de demagogia para aqueles que, no passado, nada fizeram.

O deputado Deiró Marra* – Só para colocar, nosso líder Rogério Correia, não estamos nem questionando isso, até porque, em relação ao IMA, para o nobre colega que está chegando agora, essas propostas de fechamento estão sendo discutidas desde o governo passado. Não é de agora. Queremos é mostrar que a qualificação e o “reposicionamento dos funcionários”, entre aspas, é muito melhor que sair fechando as nossas sucursais. É muito melhor colocar os fiscais do IMA dentro dos nossos frigoríficos que simplesmente fechar os frigoríficos em Minas. Essa questão passa, realmente, por um momento de reflexão e colocação, e não cabe aqui a política do, quanto pior, melhor, mas a política de levar para a seriedade, de fazer essa construção. No entanto, os números, realmente, estão mostrando que as coisas não estão acontecendo, que as coisas não estão evoluindo, e é isso que queremos mostrar. É nessa linha que queremos que haja uma reflexão, uma discussão.

Quero, agora, passar para o terceiro tema dessa nossa fala, colocando aqui, mais uma vez, dentro da ótica do que está se consolidando no momento. Vimos aqui, desde terça-feira, um debate nesta Casa realmente muito claro sobre essa questão das mineradoras. Fizemos uma colocação, uma proposição, e entendo a fala dos dois que me antecederam, tanto do deputado



Agostinho quanto do deputado Fred Costa, nesse ponto, porque só há sete membros na comissão, então era impossível, João Leite, caber todo mundo lá dentro. Era impossível agrupar todos lá dentro.

Não adianta dizer que não há omissão e culpa. Acho que há culpa, sim, da Secretaria de Meio Ambiente, da própria Samarco, e muita; em primeiro lugar, é deles. Agora, cabe a nós evoluir nessa busca do melhor resultado. A última coisa que acho que dá certo é omitir, é sair com a omissão. Sob esse ponto de vista, vimos um debate que não leva a lugar algum, que é essa externalização entre criar CPI e comissão. Acredito que uma CPI será, sem dúvida nenhuma, muito importante. Temos na gestão desta Casa companheiros nossos, inclusive o do nosso partido, deputado Arnaldo, falando da CPI da mineração, que seria muito mais ampla, pronta para apurar as mineradoras. Quero deixar muito claro que a comissão tem, sim, um papel fundamental, vai ter uma relevância extraordinária. Muitos queriam participar e dar a sua contribuição. Como o espaço é para sete deputados, isso não impede que os que não são membros dessa comissão especial não possam participar do debate e contribuir para o engrandecimento dos trabalhos. Digo mais: quem não está ali tem muito mais responsabilidade de participar do debate e a complexidade dele.

Sr. Presidente, o deputado Fred Costa tem dito, e com razão, que a nossa mídia tem cobrado um posicionamento muito claro desta Assembleia de mineiros, quando deixamos de utilizar de um instrumento que talvez tenha força coercitiva muito maior para utilizar da comissão. Isso não significa que estamos recuando do processo de investigação. Ao contrário. O nosso presidente Adalclever, o Colégio de Líderes e a Mesa estão satisfatoriamente envolvidos nesse processo. Dentro da nossa possibilidade, vamos ajudar na construção do debate.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Presidente, deputado Ulysses Gomes, deputados, saudamos também o Prof. Rui. Para nós, da área do esporte, é o Prof. Rui, nosso vereador de Itajubá. Seja muito bem-vindo. É um prazer revê-lo. Foram tantos momentos trabalhando pela educação física, tão importante e abandonada, não é, Prof. Rui? Especialmente a escolar. Ele é um lutador pela melhora da saúde da nossa população.

Como lembrado aqui, oito dias depois de o mundo ter caído na cabeça dos mineiros e dos brasileiros, a presidenta da República sobrevoa Minas Gerais. Esta semana foi muito dura. Não me lembro qual deputado disse que a presidenta não gosta de Minas Gerais. Talvez não seja assim. O PT é que não gosta de Minas Gerais.

Se formos ver os anos do governo do PT e fizermos uma comparação das obras do governo federal dos outros estados com as de Minas Gerais, veremos que o PT não gosta de Minas.

Convivi aqui muitos anos com deputados do PT. Lembro-me, especialmente, de duas campanhas que eram feitas por deputados do PT. Uma delas era em relação à BR-381. Essa BR, de Belo Horizonte a Governador Valadares, era pichada, em seus viadutos, suas placas: duplicação já. Esse era o mote da campanha de deputados do PT, alguns do Vale do Aço e outros de outros lugares. Aguentávamos isso o tempo todo.

No tempo do governo de Fernando Henrique Cardoso, ele duplicou a BR-381 de Belo Horizonte a São Paulo, 600km de duplicação. Ficaram faltando 300km de Belo Horizonte a Governador Valadares – não é, Wander Borges? Entrou o presidente Lula e não foi feito sequer um quilômetro de duplicação. É um escândalo o abandono dessa BR. Quantas vidas já foram perdidas! A cada proximidade das férias, porque os mineiros adoram ir para o Espírito Santo, e tem de entrar na BR-381 até Monlevade e depois pegar a BR-262 em direção a Realeza, Manhauçu, chegando em Guarapari, Vitória, Vila Velha, Marataízes, acompanhamos o desastre, a morte de famílias inteiras. Estamos há 13 anos de governo do PT, e aquela campanha dos deputados petistas, aquela promessa do PT de duplicação da BR-381 Norte, hoje sabemos, é mentira, é mentira do PT. Eles mentiram que iriam duplicar a BR-381 Norte.

Fui a Caeté, na sexta-feira passada, e havia um acidente em Ravena, Wander Borges. Olha, como não é duplicado e um carro passa a centímetros do outro, um automóvel perdeu a direção e bateu de frente com uma carreta. O motor do veículo



foi jogado distante. Tínhamos a BR-381 parada ali, daquele ponto de Ravena, até o trevo de Caeté. Era recente o acidente. A Polícia Rodoviária Federal estava fazendo o balizamento ainda. Um escândalo! É uma tragédia a BR-381!

Depois convivemos também com deputados e vereadores do PT que prometiam o metrô de Belo Horizonte para a região metropolitana. Alguns gostavam de dizer: metrô até Betim. Eu e o Wander Borges lembramos desse tempo do subúrbio, que saía de Belo Horizonte e ia até Betim. Íamos chupar jabuticaba no clube do trabalhador. Lembro também do subúrbio que fazia o itinerário contrário. Saía de Belo Horizonte, ia a General Carneiro, subindo em direção a Raposos, Nova Lima e Rio Acima. Então, o outro subúrbio ia para lá. Acabou tudo. E o PT prometeu o metrô. Parece até redundância, mas não tivemos nem um metro de metrô. Repito, não tivemos um metro de metrô no governo do PT.

Na campanha eleitoral, eles encheram de lambe-lambes a cidade de Belo Horizonte e outras cidades, culpando o governador Alberto Pinto Coelho. Diziam: “governador, cadê o metrô?”. Falavam isso como se o metrô fosse responsabilidade do governo do Estado. A sigla é CBTU, Companhia Brasileira de Trens Urbanos. É algo impensável essa questão. O dinheiro do metrô de Belo Horizonte – hoje está comprovado – foi gasto no metrô de Recife, para não dizer que foi gasto no metrô de Caracas. Construíram seis linhas do metrô de Caracas com o dinheiro dos brasileiros. É um escândalo o PT!

É inaceitável o que o PT fez no Brasil: tirar o dinheiro dos brasileiros, levar para a Venezuela, levar para Cuba, levar para a Bolívia e abandonar a infraestrutura brasileira, deixando os brasileiros à míngua, deixando os brasileiros morrerem nas estradas, deixando os brasileiros trabalhadores sem condições de transporte digno. Talvez a explicação esteja aí. A empresa do Sr. Otílio Prado recebeu R\$1.100.000,00 das empresas de ônibus de Belo Horizonte, por isso não entra metrô aqui, tem de ter só empresa de ônibus, que financia o PT.

Com muito prazer, concedo aparte ao deputado Antônio Jorge. Sei que ele trará brilho a minha manifestação.

O deputado Antônio Jorge (em aparte)* – Agradeço a V. Exa. Eu me dirijo aos pares deste Plenário e, principalmente, aos telespectadores da TV Assembleia, para fazer coro as suas pertinentes e brilhantes palavras e para lembrar que hoje é um dia muito triste para a nação brasileira. Serei breve, deputado João Leite. Um historiador da América Latina, pessoa focada em estudos do desenvolvimento da América Latina deu testemunho de que talvez a questão sociológica mais relevante na Colômbia, em sua virada – hoje a Colômbia é um país com mais vigor, enfrentou o tráfico, enquadrou a guerra interna – foi quando o traficante Pablo Escobar ofereceu-se para pagar a dívida externa daquele país, mas o governo foi brioso e recusou, embora naquele momento o país estivesse muito mais empobrecido.

Nessa infeliz noite de ontem, nosso Congresso Nacional aprovou – depois de anos e anos de o PT chamar para si a reserva ética do País, como o partido anticorrupção -, por meio de uma mensagem do Executivo, a proposta do governo Dilma de repatriação dos recursos que estão no exterior. Ninguém vai conseguir dizer, deputado, se esses recursos são lícitos ou ilícitos, pelas regras aprovadas. Crimes como sonegação fiscal, evasão de divisas e falsidade ideológica foram anistiados pela proposta do PT, pela aprovação da base do governo federal. Os que fizeram suas negociatas ou que viraram suas costas para o País, mesmo com recursos ilícitos, terão seu dinheiro reintegrado.

Sou assalariado, sou servidor público há 30 anos. Pago 28% de imposto de renda, mas, pasmem, telespectadores, sabem quanto vai pagar de imposto o cidadão para repatriar seus milhões de dólares, euros ou francos suíços? Vão pagar 15%. A lavanderia compensa. É a desgraça moral. Assim como a Colômbia fez uma inflexão em sua história quando se recusou a pactuar com o crime, estamos fazendo mais uma inflexão, mas para baixo, aliás, como tudo neste país. É como um rabo de cavalo, infelizmente só cresce para baixo. Obrigado pelo aparte, deputado.

O deputado João Leite* – Obrigado. V. Exa. traz uma pintura mais triste da história do País do PT. Que dinheiro é esse que está lá fora e voltará? Voltará agora esquentado pelo governo do PT. É dinheiro de tráfico de drogas? Podemos dizer qualquer coisa. Esse dinheiro virá com esse imposto ridículo, enquanto o assalariado é penalizado, os que colocaram dinheiro fora – pode ser dinheiro do tráfico de drogas – trarão esse dinheiro, pagando com 15% de imposto. É um escárnio. É ridicularizar o povo brasileiro.



Vou falar daquele Fernando Henrique Cardoso, de quem os deputados do PT gostavam de subir a essa tribuna e dizer: “Fora, FHC”. Hoje diríamos: “Venha, FHC, duplique para gente a BR-381”. Ele duplicou 600km de Belo Horizonte a São Paulo. “Venha, FHC e faça nove estações de metrô, como ele fez. Venha, FHC e agora recupere o ramal Calafate-Barreiro”. As estações foram todas feitas. O piso foi todo feito, mas hoje voltaram todas as invasões porque o PT abandonou tudo.

Venha, FHC, e faça mais hidrelétricas. As duas últimas de Minas Gerais foram o FHC que fez – Miranda e Igarapava. O PT não fez nada. E agora faz um sobrevoo por Minas Gerais. Disse o ministro para os deputados Rodrigo de Castro, Paulo Abi-Ackel, Domingos Sávio, que foram lá ontem – vários deputados federais foram procurar o ministro –, que não há verba para Minas Gerais.

Hoje a assessoria da oposição fez um levantamento: existe, no programa Gestão de Risco e Resposta a Desastres, dotação de R\$3.300.000.000,00. Já está empenhado R\$1.400.000.000,00, e resta ser empenhado R\$1.870.000.000,00. Como não há dinheiro, PT? Como não há dinheiro para Mariana? Como não há dinheiro para o Vale do Aço? Como não há dinheiro para Valadares? Como não há dinheiro para Resplendor, para Conselheiro Pena? Como não há dinheiro para Baixo Guandu, para Colatina, para Linhares? A presidente vem aqui, sobrevoa e diz que não há dinheiro para Minas Gerais.

(- Lê:) “Ação de Defesa Civil, que é de crédito extraordinário, criado por medida provisória de 31/3/2015. A dotação era R\$1.600.000.000,00, e foi gasto R\$1.000.000.000,00. Restam R\$600.000.000,00, cuja disponibilidade precisa ser avaliada.” Não é possível que o PT não liberará esse dinheiro, que está numa rubrica de extraordinário.

(- Lê:) “O programa Gestão de Risco e Resposta a Desastres está concentrado nos Ministérios da Integração – 34% – e das Cidades – 63%. Vinte e quatro por cento deste programa tem de ser aplicado diretamente pela União; 45% mediante convênio com municípios e 30% com Estados. O resto, a definir.” Onde está esse dinheiro? Por que esse dinheiro não pode ser disponibilizado para as vítimas em Minas Gerais, para recuperação do Estado? (- Lê:) “Essa percentagem pode ser alterada pela unidade gestora. Não é fixa. Na prática, desastres dessa natureza são, em geral, tratados pela edição de medidas provisórias – crédito extraordinário -, como foi feito com a ação de Defesa Civil – março de 2015. Esses créditos extraordinários remanejam recursos de outras fontes para não comprometer a meta fiscal. Os valores do programa – R\$1.870.000.000,00 – e da ação – R\$600.000.000,00 – estão disponíveis para essa iniciativa de crédito extraordinário.”

Estamos acompanhando. Ontem os deputados federais se comunicaram conosco, estiveram lá. Todos estão empenhados para que o governo federal libere esses recursos.

(- Lê:) “Portanto, o caminho para solucionar está apontado e, da mesma forma, a existência de recursos. Ou seja, não se pleiteia uma ação fiscal irresponsável, ainda que o caso, de tamanha dramaticidade, viesse a merecer uma concessão especial. Mas nem isso se pede do governo.” Pede-se do governo do PT que libere o dinheiro que pertence às vítimas, às pessoas de Bento Rodrigues, às pessoas de Paracatu, às pessoas de Mariana, das outras cidades, de Barra Longa, de Resplendor, de todas que estão sendo afetadas. É ora de o PT lembrar-se de Minas Gerais, onde está vencendo sempre. Que coisa interessante, o PT vence em Minas Gerais e depois some, dá uma voadinha sobre o Estado e vai embora. Voa sobre Minas Gerais. Imaginem, o senador Aécio perdeu. Desceu em Mariana, conversou com as pessoas, conversou com a direção da empresa, porque estavam abandonadas as famílias dos funcionários que estavam desaparecidos. Ele pessoalmente conversou, não foi dentro da Samarco. O Pimentel foi dentro da Samarco, deu entrevista lá.

De fora, todos nos empenhamos por aquelas famílias. E me dá tristeza voltar a Mariana sempre, especialmente à minha Cachoeira do Brumado, e ver a comoção, a tristeza que as pessoas estão sentindo. Esta Casa tem um papel fundamental agora para mexermos nos marcos legais. Nós, deputados de Minas Gerais, nunca mais vamos poder permitir barragens de rejeitos. Seca-se esse material rejeitado, empilha-se esse material. Barragem de rejeitos, nunca mais.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/11/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carolina Spyer Vieira Assad, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;
exonerando Saulo Amaral do Nascimento, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;
nomeando Erika Liliane Cesar da Silva, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 174/2015****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 138/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/12/2015, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de combate a incêndio.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2015.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 83/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ellan S.A. Objeto: um mobiliário técnico ergonômico para *switcher* de televisão. Vigência: três meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-4.4.90-10.1.

**ERRATAS****TERMO DE CONTRATO Nº 86/2015**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/11/2015, nas págs. 23 e 24.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 265/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/11/2015, na pág. 61, onde se lê:

“Antônio Jorge, presidente e relator”, leia-se:

“Anselmo José Domingos, presidente e relator”.